



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.821

João Pessoa - Quinta-feira, 16 de Março de 2023

R\$ 2,00

ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 12.588 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Dispõe sobre o reajuste dos servidores do Poder Judiciário da Paraíba e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os vencimentos dos cargos efetivos e comissionados do Poder Judiciário Paraibano, bem como as vantagens pessoais nominalmente identificadas (VPNI) e as gratificações de funções de confiança custeadas pelo Tribunal de Justiça da Paraíba ficam reajustados de acordo com os seguintes índices:

I – 10% (dez por cento) a partir do mês de março de 2023;

II – 10% (dez por cento) a partir do mês de março de 2024.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de recursos próprios do Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de março de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 43.511 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Dá nova redação ao art. 1º, inciso VII, do Decreto nº 41.435, de 20 de julho de 2021, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terras no município de Cubati.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

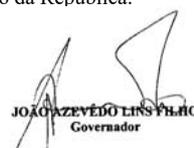
D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º, inciso VII, do Decreto nº 41.435, de 20 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“VII - 01 (uma) área de terras medindo 2.719,52 m², possuindo um perímetro de 209,80 m, cuja descrição tem início no vértice 00, de coordenadas N 9240153.5520 m e E 793947.9635 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 245º27'14" e 64,00 m até o vértice 01, de coordenadas N 9240126.9647 m e 793889.7474 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 355º27'14" e 48,500 m até o vértice 02, de coordenadas N 9240171.0816 m e E 793869.5992 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 65º27'14" e 33,500 m até o vértice 03, de coordenadas N 9240184.9984 m e E 793900.0717 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 110º27'14" e 12,021 m até o vértice 04, de coordenadas N 9240180.7977 m e E 793911.3347 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 99º08'54" e 26,442 m até o vértice 05, de coordenadas N 9240176.5937 m e E 793937.4404" m; com os seguintes azimutes e distâncias: 155º27'14" e 25,331 m até o vértice 00, ponto inicial da descrição deste perímetro, cuja posse é exercida pelo Sr. MARINALDO RIBEIRO DE SOUZA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.512 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona na cidade de Coxixola – PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 661,00m², situada na zona urbana da cidade de Coxixola – PB, pertencente ao Sr. Ademir Ramos de Souza.

Art. 2º A área de terras referida no artigo anterior destina-se à construção da estrada de acesso a estação de tratamento de esgoto de Coxixola – PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos – SEIRH, autorizadas a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.513 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona no município de São João do Tigre – PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 1.600,00m², situada na zona rural do município de São João do Tigre – PB, pertencente a Sra. Djaci de Sousa Calado.

Art. 2º A área de terras referida no artigo anterior destina-se à construção do Tanque de Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT – 03) do Sistema Adutor de Camalaú – PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos – SEIRH, autorizadas a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área rural ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.514 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona na cidade de Camalaú - PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de



terras medindo 2.700,00 Há, situada na Zona Urbana da Cidade de Camalaú – PB, pertencente ao Sr. Antônio Mariano Sobrinho.

Art. 2º A área de terras referida no artigo anterior destina-se à construção da Estação de Tratamento de Água – ETA do Sistema Adutor de Camalaú – PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, em termos do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos – SEIRH, autorizadas a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.515 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona na cidade de São João do Tigre – PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 100m², situada na zona rural da cidade de São João do Tigre - PB, pertencente aos espólios do Sr. José Rodrigues de Queiroz e da Sra. Maria de Lourdes Carvalho Queiroz.

Art. 2º A área de terras referida no artigo anterior destina-se à construção do STAND PIPE do Sistema Adutor de Camalaú - PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizadas a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área rural ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa 15 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.516 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona na cidade de Boqueirão – PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00

Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00

Assinatura Impressa AnualR\$ 400,00

Assinatura Impressa SemestralR\$ 200,00

Número AtrasadoR\$ 3,00

confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 150,00m², situada na zona rural do Distrito de Sangradouro, na cidade de Boqueirão - PB, pertencente ao espólio do Sr. Severino Pereira de Oliveira.

Art. 2º A área de terras referida no artigo anterior destina-se à Construção do Reservatório Elevado de Sangradouro do Sistema Adutor de Boqueirão – PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizadas a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área rural ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa 15 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.517 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona na cidade de Livramento – PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 87,12m², situada na zona urbana da cidade de Livramento - PB, pertencente a Sra. Geovana Nóbrega Nogueira.

Art. 2º A área de terras referida no artigo anterior destina-se à construção de coletores do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Livramento – PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizadas a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa 15 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.518 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona na cidade de São José dos Cordeiros – PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 671m², situada na zona urbana da cidade de São José dos Cordeiros-PB, pertencente a Gervásio da Silva Santos.

Art. 2º A área de terras referida no artigo anterior destina-se à construção da ETE (estação de tratamento de esgoto) como também parte do emissário do sistema de esgotamento sanitário da cidade de São José dos Cordeiros – PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizadas a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa 15 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.519 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona no município de Livramento – PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 224,84 m², situada na zona urbana do município de Livramento - PB, pertencente ao Sr. Heleno Ivan Pereira de Arruda.

Art. 2º A área de terras referida no artigo anterior destina-se à Construção de Coletores CT1-29 a CT1-30, do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Livramento – PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizadas a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa 15 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.520 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona na cidade de Camalaú – PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 0,01 Há, situada na zona rural da cidade de Camalaú - PB, pertencente ao Sr. Hermano Marden Fernandes Firmo.

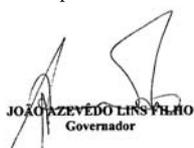
Art. 2º A área de terras referida no artigo anterior destina-se à construção do TAU – 3, referente ao Sistema Adutor de Camalaú - PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizadas a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área rural ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.521 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona na cidade de Camalaú – PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 0,01 Há, situada na zona rural da cidade de Camalaú - PB, pertencente ao Sr. Hermano Marden Fernandes Firmo.

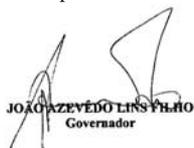
Art. 2º A área de terras referida no artigo anterior destina-se à construção do TAU – 2, referente ao Sistema Adutor de Camalaú - PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizadas a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área rural ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.522 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona no município de São João do Tigre – PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 0,12 Há, situada na zona rural do município de São João do Tigre - PB, pertencente ao Sr. José Arimatéia de Farias.

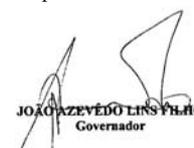
Art. 2º A área de terras referida no artigo anterior destina-se à construção do Tanque de Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT – 02) do Sistema Adutor de Camalaú - PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizadas a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área rural ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.523 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona na cidade de Boqueirão – PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 226,17m², situada na zona urbana da cidade de Boqueirão - PB, pertencente ao Sr. José Marisio de Lima.

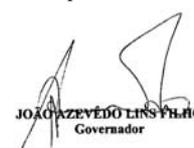
Art. 2º A área de terras referida no artigo anterior destina-se à construção do Sistema Adutor de Boqueirão - PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizadas a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.524 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona no município de Livramento – PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 406,90m², situada na zona urbana do município de Livramento - PB, pertencente ao Sr. José Vidal Filho.

Art. 2º A área de terras referida no artigo anterior destina-se à construção de coletores do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Livramento – PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizadas a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.525 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona no município de Livramento – PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 107,28m², situada na zona urbana da cidade de Livramento - PB, pertencente a Judas Tadeu de Brito.

Art. 2º A área de terras referida no artigo anterior destina-se à construção de coletores do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Livramento – PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizadas a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.526 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona no município de Livramento – PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 82,20m², situada na zona urbana do município de Livramento - PB, pertencente ao Sr. Manasses Guilherme de Oliveira.

Art. 2º A área de terras referida no artigo anterior destina-se à Construção de Coletores CT1-19 a CT1-20, do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Livramento – PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizadas a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.527 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona no município de Livramento – PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 172,04m², situada na zona urbana da cidade de Livramento - PB, pertencente a Marcondes Alves Nobrega.

Art. 2º A área de terras referida no artigo anterior destina-se à construção de coletores do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Livramento – PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizadas a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.528 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona no município de Livramento – PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 76,96m², situada na zona urbana do município de Livramento - PB, pertencente à Sra. Maria das Graças Silva de Amorim.

Art. 2º A área de terras referida no artigo anterior destina-se à construção de coletores do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Livramento – PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizadas a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.529 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona no município de Livramento – PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 74,92m², situada na zona urbana da cidade de Livramento - PB, pertencente a Pedro Henrich Ferreira Rodrigues.

Art. 2º A área de terras referida no artigo anterior destina-se à construção de coletores do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Livramento – PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizadas a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.530 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona no município de Livramento – PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se

confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 165,20m², situada na zona urbana do município de Livramento - PB, pertencente ao Sr. Roberto Pessoa da Silva.

Art. 2º A área de terras referida no artigo anterior destina-se à Construção dos Coletores CT1-19 do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Livramento - PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto - Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizadas a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.531 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona a cidade de Barra de São Miguel - PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 225,00m², situada na zona rural da cidade de Barra de São Miguel - PB, pertencente ao Sr. Syelson Salvyano Pinto dos Santos.

Art. 2º A área de terras referida no artigo anterior destina-se à construção do Reservatório Elevado de Barra de São Miguel do Sistema Adutor de Boqueirão - PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto - Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizadas a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área rural ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº43.532 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona no município de Livramento - PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 191,48m², situada na zona urbana do município de Livramento - PB, pertencente ao Sr. Severino Miguel de Moraes.

Art. 2º A área de terras referida no artigo anterior destina-se à Construção de Coletores CT1-22 a CT1-23 do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Livramento - PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto - Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizadas a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.533 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona na cidade de São João do Tigre - PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 400m², localizada no Distrito de Cacimbinha, na cidade de São João do Tigre - PB, pertencente ao Sr. Givaldo Bezerra Duque, espólio de Hortência Bezerra da Costa.

Art. 2º A área de terras referida no artigo anterior destina-se à construção do reservatório elevado no distrito de Cacimbinha, em São João do Tigre - PB, parte integrante da obra do Sistema Adutor de Camalaú - PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto - Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizadas a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa 15 de Março de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Ato Governamental nº 0900

João Pessoa, 15 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
FABIO MANOEL DOS SANTOS	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
PAULO THIAGO ARAUJO TAVARES	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
CHRISTIANY ANDRADE RODRIGUES	SECRETARIO DE SUPERINTENDENTE REGIONAL DE POLICIA CIVIL	CAD-7
LUCIANO DE MELO LINS JUNIOR	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1

Ato Governamental nº 0901

João Pessoa, 15 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
RAFAEL MALTA DE FARIAS	1682083	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
CHRISTIANY ANDRADE RODRIGUES	1818619	SECRETARIO DO COORDENADOR GERAL DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS	FGT-1
IRANILDO GERMANO DE FIGUEIREDO	1600338	SECRETARIO DE SUPERINTENDENTE REGIONAL DE POLICIA CIVIL	CAD-7

Ato Governamental nº 0902

João Pessoa, 15 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear CARLA WALDECK QUEIROZ ALEXANDRE BEZERRA CAVALCANTI para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 0903

João Pessoa, 15 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar CARLA WALDECK QUEIROZ ALEXANDRE BEZERRA CAVALCANTI, matrícula nº 1915461, do cargo em comissão de COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DA CONSULTORIA JURÍDICA DO GOVERNO, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 0904

João Pessoa, 15 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DELSON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 1878336, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PRESIDENTE JOAO GOULART, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0905

João Pessoa, 15 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO DO GOVERNO, Símbolo CAD-2, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 0906

João Pessoa, 15 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS**, nomeado para o cargo de COORDENADOR GERAL DE CONTROLE E AUDITORIA, através do AG 719, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de março de 2023.

Ato Governamental nº 0907

João Pessoa, 15 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **MEIRHUSKA MARIZ MEIRA**, nomeado para o cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO DO GOVERNO, através do AG 1915, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de junho de 2019.

Ato Governamental nº 0908

João Pessoa, 15 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **GIUCELIA ARAUJO DE FIGUEIREDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 0909

João Pessoa, 15 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **GIUCELIA ARAUJO DE FIGUEIREDO**, nomeado para o cargo de GERENTE OPERACIONAL DE ESTUDOS E PROJETOS, através do AG 717, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de março de 2023.

Ato Governamental nº 0910

João Pessoa, 15 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 12 da Lei 7.517/03 c/c o art. 10 do Regulamento Geral da PBPREV – Paraíba Previdência, aprovado pelo Decreto nº 42.675, de 05 de julho de 2022,

R E S O L V E

Nomear Jacqueline Fernandes de Gusmão para integrar o Conselho de Administração da PBPREV, como representante suplente da Secretaria de Estado da Administração, em substituição a Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha, até o término do atual mandato.

Ato Governamental nº 0911

João Pessoa-PB, 15 de março de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2023/00188 PBdoc,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de CORONEL PM, a contar de 03 de março de 2022, o **TENENTE CORONEL PM**, matrícula 519.296-0, **ANTONIO GUEDES NETO**, classificado no 14º BPM, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, ficará adido a OPM, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental nº 704

João Pessoa, 07 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008,

R E S O L V E nomear **MARIA TAINA CANDIDO NOBREGA** para ocupar o cargo em comissão de ASSISTENTE JURIDICO DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Publicado no DOE 08.03.2023

Republicado por incorreção

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 143/2023/SEAD.

João Pessoa, 15 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/04661,

R E S O L V E autorizar a licença do servidor **JOSE GERALDO DA COSTA NETO**, Professor, matrícula nº 185.726-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para frequentar o curso de Mestrado em Geografia, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no período de fevereiro de 2023 a dezembro de 2023, sem perdas da sua remuneração, conforme os Artigos 30 e 31, inciso II, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 144/2023/SEAD.

João Pessoa, 15 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/04045/SEAD,

R E S O L V E autorizar a prorrogação licença do servidor **KAIO LAMAISON ARAUJO CAMPELO**, Professor, matrícula nº 157.431-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para frequentar o curso de Mestrado em Matemática, na Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no período de abril de 2023 a maio de 2023, sem perdas da sua remuneração, conforme os Artigos 30 e 31, § 2º, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 145/2023/SEAD.

João Pessoa, 15 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/04048/SEAD,

R E S O L V E autorizar a prorrogação licença da servidora **RENEID EMANUELE SIMPLICIO DUDU**, Professor, matrícula nº 177.863-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para frequentar o curso de Mestrado em Química, na Universidade de São Paulo (USP), no período de abril de 2023 a abril de 2024, sem perdas da sua remuneração, conforme os Artigos 30 e 31, § 2º, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

CARLOS TIBÉRIO LIMA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 138/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 14/03/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2023/01207	IDACIO PEDRO FAUSTINO NORONHA	173.556-0	0146 /2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/04743	JAILMA VASCONCELOS DE CARVALHO	174.862-9	0443 /2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/01661	JOSELITON DE SOUZA OLIVEIRA	519.301-0	369 /2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/01662	JOSELITON DE SOUZA OLIVEIRA	519.301-0	0374 /2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/02708	LILLIANE KELLY SOUZA E SILVA	186.619-2	301 /2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
22.029.005-9	MARIA DAS GRACAS DE ANDRADE PEREIRA	65.181-8	2066 /2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.028.434-2	MARIA DE FATIMA MARTINS DE OLIVEIRA	149.817-7	0356 /2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/01240	PAULO SERGIO MENDES MORAIS	518.264-6	0365 /2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/01241	ROGERIO BARBOSA DA SILVA	521.095-0	368 /2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.034.230-0	SAMARA DA SILVA ANDRELINO	187.684-8	0035 /2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/00787	SAMUEL ALMEIDA CAMBOIM	175.823-3	0372 /2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/00494	SEVERINO RIBEIRO DA SILVA	519.282-0	362 /2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 140/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 14/03/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, e em conformidade com a Lei Complementar nº

99, de 25 de maio de 2011, despachou os Processos de FLEXIBILIZAÇÃO DE HORÁRIO abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
22.031.932-4/SEAD	ELIANE GALDINO DA SILVA	93.360-1	2369/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/00643	MARIA DA PENHA MOTA DA SILVA	149.672-7	0366/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 141/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 14/03/ 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2023/02345	MOENA DE MELLO E SILVA SOARES	0258/2023/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 142/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 14/03/ 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e conforme despacho da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria, DEFERIU os Processos de PRORROGAÇÃO DE POSSE abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	DESPACHO
SAD-PSE-2023/04273	HERIKA FABRICIA DE MORAIS AIRES DINIZ	07.04.2023	007/GOPOS/2023

RESENHA Nº 143/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 14/03/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei nº 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MATRÍCULA	PARECER Nº	PRAZO	DESPACHO
SAD-PRC-2023/00101	ANA BEATRIZ FERREIRA HILARIO	615.504-9	0152/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
22.050.775-9/SEAD	EDNALDO SANTOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	940.272-1	0180/2023/ASJUR/SEAD	--	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/02815	ELIANDRA BERNARDO MONTEIRO	182.158-0	0427/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/02493	EXPEDITO DIAS MONTEIRO	080.660-9	0423/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/02156	FELIPE PEREIRA DE SOUZA	189.450-1	0437/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/02417	GIULLIANNIA KARLA DE PAIVA LIMA	161.598-0	0367/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/03135	JOSE ISRAEL BEZERRA DA SILVA	177.805-6	0376/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/03137	JOSE ISRAEL BEZERRA DA SILVA	173.050-9	0377/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/01585	JOSILENE MARIA DA SILVA FERREIRA	943.874-2	0432/2023/ASJUR/SEAD	--	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/00996	MARIA ZILMA SANTOS BERNARDO E LIMA	161.445-2	0370/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/02595	MERCIA CAVALCANTE COSTA DE OLIVEIRA	141.782-7	0375/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/02152	MILENA LUANA COELHO DE ASSIS	167.542-7	0373/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/00404	SAMARA PEREIRA ARAUJO	159.653-5	0444/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 117/2023
EXPEDIENTE DO DIA : 15-03-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2023/04793	856282	ALCIDES ASCENDINO DE MEDEIROS NETO	270	20/04/1984	20/04/1999
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2023/05047	1305549	JOSE VAMBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	270	17/03/1988	17/03/2003
SEC. EST. SAUDE	SAD-PSE-2023/04778	1505815	NORMEZIA MACIEL LACERDA BALTEZAM	180	12/11/1990	12/11/2000
SEC. EST. SAUDE	SAD-PSE-2023/04938	957151	ZELIA SILVEIRA LIMA	200	01/04/1986	01/04/2001

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 121/2023/DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 14-03-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo ESPECIAL:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2023/00174	79.756-1	JAILSON DE LIMA CHAVES	ARTIFICE
SAD-PSE-2023/03212	15.027-01	MARIA LUCIA FELIX FELIPE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
SAD-PSE-2023/01780	95.520-5	SILVANA RAMOS RIBEIRO	TECNICO DE NIVEL MEDIO

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha
MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 041/2023/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do Contrato nº 097/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDYELSON DE SOUSA LOPES - Mat. 919.394-4, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do Contrato nº 097/2023, firmado com a empresa BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria Nº 281/2022/GS/SEDH, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa 15 de março de 2023.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 094

João Pessoa, 15 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO a necessidade da Prestação de Contas Anual do Órgão ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, conforme regramento previsto no art. 11 da Resolução Normativa RN-TC- 03/2010;

CONSIDERANDO que a prestação de contas anual define legalmente um prazo máximo para apresentação do relatório das atividades desenvolvidas no exercício imediatamente anterior ao ano da entrega daquele, estando definido o dia 31 (trinta e um) de março de 2023 como o prazo final para apresentação dos documentos, sob pena de responsabilidade do titular da Secretaria de Estado da Educação;

CONSIDERANDO a premente necessidade de criação e formação de uma comissão especial para estruturar, organizar e elaborar o relatório geral de prestação de contas dos programas e ações financiados pelo Governo Federal geridos pela Gerência Executiva de Educação Profissional, e, assim, atender o prazo previsto em lei;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e normatizar, nos termos da presente Portaria, a formação da Comissão Técnica de Ordenação da Prestação de Contas Anual da Gerência Executiva de Educação Profissional, exercício 2022.

Art. 2º Definir que a Comissão Técnica realizará a elaboração e finalização do Relatório Geral da Prestação de Contas Anual em consonância com os demais setores gerenciais da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Definir que a coleta de informações e o seu detalhamento deverão ser obtidos a partir da discussão conjunta entre os membros da Comissão Técnica e as respectivas áreas educacionais.

Art. 4º Constituir a Comissão Técnica com a seguinte composição:

NOME	CPF	FUNÇÃO
ANTONIO NICACIO DA SILVA	147.945.354-49	PRESIDENTE
ADRIANA CARDOSO DE OLIVEIRA	059.391.624-79	MEMBRO
ANA LUCIA SANTOS F. DO NASCIMENTO	000.830.294-43	MEMBRO
ANTONIO CÉSAR DE CARVALHO	035.418.554-36	MEMBRO
ANTÔNIO ELY PINHO VENÂNCIO	058.531.564-70	MEMBRO
CÉSAR COSTA DA SILVA	097.121.854-43	MEMBRO
CLEITON FERNANDO CARNEIRO RIBEIRO	061.884.874-63	MEMBRO
CRISTIANE COSTA DA SILVA	058.073.254-19	MEMBRO
DANIELLE ABRANTES DE MENEZES CARVALHO	051.675.014-31	MEMBRO
DENILSON HENRIQUE DANTAS	084.366.074-06	MEMBRO
EDUARDO RODRIGUES ALVES	126.718.044-74	MEMBRO
ELIZANGELA DOS SANTOS SILVA	039.124.284-92	MEMBRO
FERNANDA ARAÚJO RABELO	084.633.826-22	MEMBRO
FRANCISLEY CARVALHO LEITE	657.008.722-34	MEMBRO
IARA LUCY DE LEMOS GARCIA	917.923.124-15	MEMBRO
IZABEL ROBERTA LOPES DE MEDEIROS	073.917.764-83	MEMBRO
JOÃO GENARTE DE ARAÚJO CAVALCANTE NETO	478.443.374-00	MEMBRO
JOÃO PEDRO DO NASCIMENTO PEREIRA	100.834.764-74	MEMBRO
JUCYARA GOMES DA SILVA	082.807.394-59	MEMBRO
KATIANA RODRIGUES FERREIRA	069.479.614-08	MEMBRO
RINALDO SOUTO XAVIER FILHO	093.674.394-82	MEMBRO
SAYURI MEDEIROS TANAKA	029.367.024-29	MEMBRO
SIBELLE DA SILVA MACEDO	065.510.304-08	MEMBRO
SMITH LIMA DA SILVA	101.155.674-02	MEMBRO
THIAGO SILVEIRA DE MELO	063.544.274-45	MEMBRO
VALTÉRCIO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE	012.960.594-80	MEMBRO
VANESSA DA COSTA MENDES PESSOA	007.809.894-73	MEMBRO
WAGNER SOARES FERREIRA	042.250.194-89	MEMBRO

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Antônio Roberto de Araújo Souza
Secretário



Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 169/2023

João Pessoa, 15 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o princípio da publicidade, torna pública a lista dos servidores que foram contratados por excepcional interesse público, conforme preconiza a Lei 8.745/93.

QTD	CPF	NOME DO PROFISSIONAL A INCLUIR	UNIDADE
01	XXX.697.974-XX	YGOR HENRIQUE JACOME DO MONTE	COMPLEXO PSQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA
02	XXX.434.154-XX	MANOEL GALDINO DA COSTA NETO	COMPLEXO PSQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA
03	XXX.406.474-XX	ISRAEL AVELINO DINIZ GONZAGA	COMPLEXO PSQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA
04	XXX.492.644-XX	ISMAEL NICKSON PINTO ARAÚJO	GABINETE DO SECRETÁRIO
05	XXX.962.504-XX	ARTHUR PIRES BEZERRA	HOSPITAL DE CLÍNICAS
06	XXX.312.854-XX	PATRICK YURI CARMO ALVES	HOSPITAL DE CLÍNICAS

PORTARIA Nº 170/2023

João Pessoa, 15 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o princípio da publicidade, torna pública a lista dos servidores que foram contratados por excepcional interesse público, conforme preconiza a Lei 8.745/93.

QTD	CPF	NOME DO PROFISSIONAL A INCLUIR	UNIDADE
01	XXX.412.684-XX	MARCILIO MOREIRA MOURA	HOSP. REG. JANDHUY CARNEIRO
02	XXX.838.344-XX	KASSIANA LIMA AYRES VIANA	HOSP. DE EMERG. E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 14, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Aprova o remanejamento dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares do município de Triunfo/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, no dia 06 de março de 2023, realizada no auditório da Hospital Regional de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes do município de Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos procedimentos da assistência ambulatorial e hospitalar do município de Triunfo, anteriormente referenciados para Cajazeiras/PB, São João do Peixe/PB, Sousa/PB e Uiraúna/PB, passando a ser executado pelo próprio município de Triunfo/PB, totalizando R\$ 79.088,24 (setenta e nove mil, oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)/ano de remanejamentos (ambulatoriais e hospitalares), conforme detalhamento em Anexo e fluxo estabelecido pela Resolução CIB-PB nº 25/2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 14 DE 06 DE MARÇO DE 2023

Município Encaminhador	Forma Financiamento	Agregado	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	NOVO Executor	Físico Novo Executor	Financeiro Novo Executor
TRIUNFO	MAC	020502XXXX - Ultra-sonografia da mulher	CAJAZEIRAS	5	39.60000	198,00	Triunfo	5	198,00
TRIUNFO	MAC	020502XXXX - Ultra-sonografia da mulher	CAJAZEIRAS	350	24.200000	8.470,00	Triunfo	350	8.470,00
TRIUNFO	MAC	020502XXXX - Ultra-sonografia do homem	CAJAZEIRAS	35	24.200000	847,00	Triunfo	35	847,00
TRIUNFO	MAC	020502XXXX - Ultra-sonografia dos demais sistemas	CAJAZEIRAS	100	32.873979	3.287,40	Triunfo	100	3.287,40
TRIUNFO	MAC	02140XXXX - Teste rápido para HIV MAC	CAJAZEIRAS	14	1.000000	14,00	Triunfo	14	14,00
TRIUNFO	MAC	030101048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	CAJAZEIRAS	1.080	6.300000	6.804,00	Triunfo	1.000	6.300,00
TRIUNFO	MAC	030101072 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 223115 - Médico clínico	CAJAZEIRAS	17	10.000000	170,00	Triunfo	17	170,00
TRIUNFO	MAC	030101072 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 223115 - Médico ontopedi e traumatologista	CAJAZEIRAS	309	10.000000	3.090,00	Triunfo	260	2.600,00
TRIUNFO	MAC	030101072 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 223115 - Médico urologista	CAJAZEIRAS	78	10.000000	780,00	Triunfo	78	780,00
TRIUNFO	MAC	030106029 - ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVAÇÃO ATE 24 HORAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO	CAJAZEIRAS	850	12.470000	10.599,50	Triunfo	600	7.482,00
TRIUNFO	MAC	030106061 - ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO	CAJAZEIRAS	1.520	11.000000	16.720,00	Triunfo	1.000	11.000,00
TRIUNFO	MAC	030101002 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA POR (PACIENTE)	CAJAZEIRAS	948	0.630000	597,24	Triunfo	948	597,24
TRIUNFO	MAC	041402000 - Cirurgia oral	CAJAZEIRAS	117	13.939070	1.630,87	Triunfo	117	1.630,87
Total Cajazeiras				8.423		53.208,01		4.524	43.376,51

Município Encaminhador	Forma Financiamento	Agregado	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	NOVO Executor	Físico Novo Executor	Financeiro Novo Executor
TRIUNFO	MAC	020400000 - Diagnóstico por radiologia	CAMPINA GRANDE	30	7.973376	239,20	Triunfo	30	239.20128
Total Campina Grande				30		239,20		30	239,20

Município Encaminhador	Forma Financiamento	Agregado	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	NOVO Executor	Físico Novo Executor	Financeiro Novo Executor
TRIUNFO	MAC	0205020151 - ULTRA-SONOGRAFIA OBSTÉTRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	SAO JOAO DO RIO DO P	5	39.600000	198,00	Triunfo	5	198,00

TRUNFO	MAC	020502XXXX - Ultra-sonografia da mulher	SAO JOAO DO RIO DO P	35	24.200000	1.331,00	Triunfo	35	1.331,00
TRUNFO	MAC	020502XXXX - Ultra-sonografia dos demais sistemas	SAO JOAO DO RIO DO P	25	32.873979	821,85	Triunfo	25	821,85
Total Campina				85		2.150,85		85	2.150,85

Município Encaminhador	Forma Financiamento	Agregado	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	NOVO Executor	Físico Novo Executor	Financeiro Novo Executor
TRIUNFO	MAC	020502XXXX - Ultra-sonografia do homem	SOUSA	5	24.200000	121,00	Triunfo	5	121,00
TRIUNFO	MAC	020502XXXX - Ultra-sonografia dos demais sistemas	SOUSA	20	32.873979	657,48	Triunfo	20	657,48
TRIUNFO	MAC	030106029 - ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVAÇÃO ATE 24 HORAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO	SOUSA	50	12.470000	623,50	Triunfo	50	623,50
TRIUNFO	MAC	030106061 - ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	SOUSA	6	11.000000	66,00	Triunfo	6	66,00
TRIUNFO	MAC	030106061 - ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO	SOUSA	290	11.000000	3.190,00	Triunfo	290	3.190,00
TRIUNFO	MAC	041402000 - Cirurgia oral	SOUSA	25	13.939070	348,48	Triunfo	25	348,48
Total Sousa				396		5.006,46		396	5.006,46

Remanejamento Ambulatorial - Triunfo

Município Encaminhador	Forma Financiamento	Agregado	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	NOVO Executor	Físico Novo Executor	Financeiro Novo Executor
TRIUNFO	MAC	020502XXXX - Ultra-sonografia da mulher	UIRAUNA	68	24.200000	1.645,60	Triunfo	68	1.645,60
TRIUNFO	MAC	020502XXXX - Ultra-sonografia do homem	UIRAUNA	10	24.200000	242,00	Triunfo	10	242,00
TRIUNFO	MAC	020502XXXX - Ultra-sonografia dos demais sistemas	UIRAUNA	56	32.873979	1.840,94	Triunfo	56	1.840,94
TRIUNFO	MAC	030106029 - ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVAÇÃO ATE 24 HORAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO	UIRAUNA	112	12.470000	1.396,64	Triunfo	112	1.396,64
TRIUNFO	MAC	030101002 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA POR (PACIENTE)	UIRAUNA	50	0.630000	31,50	Triunfo	50	31,50
Total Uirauna				296		5.156,68		296	5.156,68

Município Retirado PPI Ambulatorial	Físico	Financeiro
A menos para Cajazeiras	4.524	43.376,51
A menos para Campina Grande	30	239,20
A menos para São João do Rio do Peixe	85	2.350,85
A menos para Sousa	396	5.006,46
A menos para Uiraúna	296	5.156,68
Total	5.331	56.129,70
Município Remanejado Ambulatorial		Financeiro/Físico
A mais para Triunfo		56.129,705.331
Total		56.129,705.331

Impacto Financeiro Ambulatorial Remanejamento Hospitalar - Triunfo

Município Encaminhador	Forma Financiamento	Leto	Especialidade	Município Executor	Físico Executor	VM do Executor	Financeiro do Executor	NOVO EXECUTOR	VM NOVO Executor	Físico Novo Executor	Financeiro Novo Executor
TRIUNFO	MAC	PEMATRIA CLINICA	CLINICA GERAL	UIRAUNA	20	493,468435	9.869,37	São João do Rio do Peixe	436,74	20	8.734,80
TRIUNFO	MAC	CLINICOS	CLINICA GERAL	UIRAUNA	35	373,976212	13.089,17	São João do Rio do Peixe	475,7	30	14.271,00
TOTAL					55		22.958,54			50	23.005,80

Impacto Financeiro Hospitalar

Município Retirado PPI (a menos) Hospitalar	Físico	Financeiro
A menos para Uiraúna	55	22.958,54
A mais para São João do Rio do Peixe	55	22.958,54
Total	55	22.958,54

Físico Financeiro

Valor total (Ambulatorial + Hospitalar)	Físico	Financeiro
	5.386	79.088,24

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 15, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Aprova o remanejamento dos procedimentos ambulatoriais do município de Diamante/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, no dia 06 de março de 2023, realizada no auditório da Hospital Regional de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes do município de Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos procedimentos ambulatoriais do município de Diamante/PB, antes executados pelo município de Piancó/PB, passando a serem executados pelo próprio município de Diamante/PB, no valor de R\$ 12.554,64 (doze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)/ano, conforme detalhamento em Anexo e fluxo estabelecido pela Resolução CIB-PB nº 25/2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 15 DE 06 DE MARÇO DE 2023

Município Encaminhador	Forma Financiamento	Agregado	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	NOVO Executor	Físico Novo Executor	Financeiro Novo Executor
DIAMANTE	MAC	02020XXXX - Bioquímica/Básica	PIANCO	1.963	2.286642	4.488,68	Diamante	1.963	4.488,68
DIAMANTE	MAC	02020XXXX - Exames sorológicos básicos	PIANCO	274	2.832208	776,02	Diamante	274	776,02
DIAMANTE	MAC	0202050017 - ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	PIANCO	414	3.700000	1.531,80	Diamante	414	1.531,80
TOTAL AMBULATORIAL				2.651		6.796,50		2.651	6.796,50



Table with columns: Município Encaminhador, Forma Financiamento, Agregado, Município Executor, Físico Executor, VM Executor, Financeiro Executor, Novo Executor, Físico Executor, Financeiro do Novo Executor

Impacto Financeiro

Table with columns: Município Retirado PPI, Físico, Financeiro

RESOLUÇÃO CIB-PB N° 16, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Aprova o remanejamento dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares do município de Poço José de Moura.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

A decisão da plenária da CIB-PB na sua 2ª Reunião Ordinária, no dia 06 de março de 2023, realizada no auditório da Hospital Regional de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, localizado no município de Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento de procedimentos da assistência ambulatorial e hospitalar do município de Poço José de Moura/PB, sendo os ambulatoriais anteriormente referenciados para os municípios de Campina Grande/PB, Sousa/PB e Uiraúna/PB; e os hospitalares para Sousa/PB e Uiraúna/PB; passando a parte ambulatorial a ser referenciada para Poço José de Moura e São João do Rio do Peixe/PB, no valor de R\$ 18.052,13 (dezoito mil, cinquenta e dois reais e treze centavos)/ano, e a parte ambulatorial para Cajazeiras/PB e São João do Rio do Peixe/PB, no valor de R\$ 19.149,74 (dezenove mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos)/ano para os fundos municipais de saúde e R\$ 8.077,63 (oito mil, setenta e sete reais e sessenta e três centavos)/ano para o fundo estadual de saúde pela referência de leitos obstétricos no Hospital Regional de Cajazeiras, que possui gestão estadual, totalizando R\$ 45.279,50 (quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)/ano de remanejamentos (ambulatoriais e hospitalares), conforme detalhamento em Anexo e fluxo estabelecido pela Resolução CIB-PB nº 25/2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB N° 16 DE 06 DE MARÇO DE 2023

Remanejamento Ambulatorial Poço José de Moura

Table with columns: Município Encaminhador, Forma Financiamento, Agregado, Município Executor, Físico Executor, VM Executor, Financeiro Executor, Novo Executor, Físico Remanejado, Financeiro Remanejado

Table with columns: Município Encaminhador, Forma Financiamento, Agregado, Município Executor, Físico Executor, VM Executor, Financeiro Executor, Novo Executor, Físico Remanejado, Financeiro Remanejado

Table with columns: Município Encaminhador, Forma Financiamento, Agregado, Município Executor, Físico Executor, VM Executor, Financeiro Executor, Novo Executor, Físico Remanejado, Financeiro Remanejado

Table with columns: Município Encaminhador, Forma Financiamento, Agregado, Município Executor, Físico Executor, VM Executor, Financeiro Executor, Novo Executor, Físico Remanejado, Financeiro Remanejado

Table with columns: Município Encaminhador, Forma Financiamento, Agregado, Município Executor, Físico Executor, VM Executor, Financeiro Executor, Novo Executor, Físico Remanejado, Financeiro Remanejado

Impacto Financeiro

Table with columns: Município Retirado PPI (a menos), Físico, Financeiro

Table with columns: Município Remanejado (Recebe), Físico, Financeiro

Remanejamento Hospitalar - Poço José de Moura

Table with columns: Município Encaminhador, Forma Financiamento, Leito, Especialidade, Município Executor, Físico do Executor, VM do Executor, Financeiro do Executor, NOVO EXECUTOR, VM NOVO EXECUTOR, Físico Novo Executor, Financeiro Novo Executor

Table with columns: Município Encaminhador, Forma Financiamento, Leito, Especialidade, Município Executor, Físico do Executor, VM do Executor, Financeiro do Executor, NOVO EXECUTOR, VM NOVO EXECUTOR, Físico Novo Executor, Financeiro Novo Executor

Table with columns: Município Encaminhador, Forma Financiamento, Leito, Especialidade, Município Executor, Físico do Executor, VM do Executor, Financeiro do Executor, NOVO EXECUTOR, VM NOVO EXECUTOR, Físico Novo Executor, Financeiro Novo Executor

Impacto Financeiro

Table with columns: Remanejamento PPI Hospitalar, Físico, Financeiro

Table with columns: Remanejamento PPI Hospitalar, Físico, Financeiro

Table with columns: Estado Remanejado (Recebe) Hospitalar, Físico, Financeiro

RESOLUÇÃO CIB-PB N° 17, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Aprova o remanejamento dos recursos MAC referente a 4ª parcela de 2023, Número 225513662303.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

A necessidade de adequação às novas regras para operacionalização do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade, por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle de Teto MAC - SISMAC.

A decisão da plenária da CIB-PB, em sua na 2ª Reunião Ordinária, no dia 06 de março de 2023, realizada no auditório da Hospital Regional de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, localizado no município de Campina Grande/PB.

RESOLVE:



Art. 1º Aprovar o remanejamento dos recursos MAC, referente à 4ª parcela de 2023, Número de Protocolo/SISMAC 225513662303, com atualizações das pactuações em CIB, conforme planilha anexa a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Resolução CIB-PB Nº 17 DE 06 DE MARÇO DE 2023



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANCIAMENTO E APOIO À PROGRAMAÇÃO ASSISTENCIAL

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 07/03/2023 SISMAC v2.0

UF: 25 - PARAIBA Número do Protocolo: 225513662303 Técnico Responsável: Andréa Gusmão Serres Ataídes
Parcela: 4º/2023 Secretário de Estado de Saúde: JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA Presidente do COSEMS: SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Resultado	8.077,63	0,00	8.077,63
Teto Mac Vigente	180.240.998,33	732.864.884,11	883.105.882,44
Teto Mac Solicitado	180.240.973,96	732.864.884,11	883.113.858,07

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado a SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado a SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado a SES (A-C)	Alocado a municípios (B-D)
250000	PB	114.542.483,30	45.988.913,03	0,00	8.077,63	114.542.483,30	45.706.590,66

Gerado em: 07/03/2023 às 13:35:06

Página 1 de 2

Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A-C)	Sob Gestão Estadual (B-D)
250375-CAJAZEIRAS	7.286.852,88	4.209.211,35	-35.913,27	0,00	7.250.939,61	4.209.211,35
251130-PINHEIRO	16.523.071,10	0,00	-12.254,94	0,00	16.510.816,16	0,00
251885-TURANO	272.852,58	0,00	56.129,70	0,00	328.982,28	0,00
251650-URAIANA	2.406.833,03	0,00	-29.894,85	8.077,63	2.376.938,18	8.077,63
250550-DIAMANTE	498.858,00	0,00	12.554,94	0,00	511.412,94	0,00
250400-CAMPINA GRANDE	187.818.933,84	13.146.799,05	-332,88	0,00	187.818.600,96	13.146.799,05
250075-SÃO JOÃO DO RIO DO PRETE	1.583.026,70	0,00	34.426,77	0,00	1.617.453,47	0,00
251281-POÇO DE JOSÉ DE MOURA	4.115,74	90.000,00	15.919,55	0,00	20.035,29	90.000,00
251620-SOUZA	18.772.883,43	0,00	-40.271,82	0,00	18.732.611,61	0,00

Gerado em: 07/03/2023 às 13:35:06

Página 2 de 2

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado de Saúde
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS-PB

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 014/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a senhora ANA CRISTINA ARAÚJO BATISTA, Matrícula: 900.928-1, CPF: 059.736.814-75, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA ASSESSORIA TÉCNICA DA CEHAP da Companhia Estadual de Habitação Popular na Gerência de Campina Grande, SÍMBOLO CADI-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

João Pessoa, 14 de março de 2023

PORTARIA Nº 015/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o senhor RAFAEL DE OLIVEIRA GOMES, CPF: 065.652.294-14, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA ASSESSORIA TÉCNICA DA CEHAP da Companhia Estadual de Habitação Popular, SÍMBOLO CADI-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

João Pessoa, 14 de março de 2023

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Junta Comercial do Estado da Paraíba

PORTARIA JUCEP Nº 35/2023

A Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba, a Sra. GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do artigo 25 do Decreto Federal nº 1800, de 30.01.1996, e de acordo com o inciso XII artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixada com o Decreto Estadual nº 26.808, de 25.01.2006.

RESOLVE,

Nomear ANA CAROLINA DE OLIVEIRA CAJUEIRO, para o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais da JUCEP, Código JC-DAI-2, a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2023.

GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA
Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 089/2023/DS

João Pessoa, 14 de março de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

Considerando o que consta no Processo Administrativo DTR-PRC-2023/06669;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA, matrícula 1626-8, para responder pela Chefia da 21ª CIRETRAN, localizado no município de Conceição/PB, pelo período de 01 de abril de 2023 a 30 de abril de 2023, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 006/23-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 10 de março de 2023.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

Em virtude da mudança de tarifa para o serviço de táxi autorizado pela Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, através do Decreto nº 019/2023, o IMEQ-PB iniciará no próximo dia 20 de março de 2023, a aferição de todos os taxímetros instalados em veículos do município de Santa Rita/PB, o procedimento dar-se-á em duas etapas: a primeira de 20 a 24 de março de 2023, emissão de autorização para as Oficinas Permissórias procederem a alteração nos equipamentos e a segunda de acordo com o licenciamento do veículo.

O não comparecimento no prazo legal estará sujeito a penalidade de acordo com o Artigo 5º da Lei Federal nº 9.933/99.

A seguir disponibilizamos o cronograma para liberação de autorização e verificação metrológica, bem como, os parâmetros técnicos para a gravação de EPROM, já publicada no Diário Oficial da Paraíba, 01/09/2022 para João Pessoa.

1. CRONOGRAMA: AUTORIZAÇÃO PARA MUDANÇA DE TARIFA

Placas Terminadas em:	Primeira etapa:
1, 2, 3	20/03/2023
4, 5, 6 e 7	21 e 22/03/2023
8, 9 e 0	23 e 24/03/2023

2. CRONOGRAMA: VERIFICAÇÃO DO TAXÍMETRO DE ACORDO COM a tabela de verificação de 2023, do IMEQ/PB - INMETRO.

OBS: Os veículos que já aferiram em 2023 terão até o mês de abril do ano em curso para regularizarem o aumento de tarifa.

Atenciosamente,

Publique-se

ARTHUR BOMEM GALDINO DE ARAUJO
Diretor Superintendente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 0025/2023/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 15 de março de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sétima Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de março de

2021, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Lusielson Pereira do Nascimento - Mat. 369, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 009/2023	Contratação de empresa para instalação e operação, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano, da base de emergência ambiental para atendimento e resposta à situações que possam causar impacto ao meio ambiente, originadas a partir de derramamentos de óleos combustíveis na área sob responsabilidade da Companhia Docas da Paraíba, atendendo-se às especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba - DOCAS/PB.	BIOLÓGICA ENGENHARIA REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 32.873.474/0001-34.

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreta execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 0026/2023/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 15 de março de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sétima Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de março de 2021, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Lusielson Pereira do Nascimento - Mat. 369, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 008/2023	Contratação de empresa especializada para prestar serviços de auditoria ambiental na Companhia Docas da Paraíba - Docas/PB, devendo os serviços obedecer às exigências contidas no Termo de Referência, documento este que faz parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, e na legislação vigente, especialmente a Resolução CONAMA nº 306/2002, CONAMA nº 381/2008 e Instrução Normativa SUDEMA nº 03/2004, visando melhorar as condições de funcionalidade nas operações da Companhia Docas da Paraíba/PB.	INNATO SISTEMAS DE GESTÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA., CNPJ nº 15.067.987/0001-39.

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreta execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

ATO ADMINISTRATIVO GS nº 17/2023:

A Diretora Superintendente da SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 – Regimento Interno da SUPLAN e,

CONSIDERANDO as irregularidades praticadas pela empresa **CONSTRUTORA METROPOLITANA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.297.146/0001-76, consubstanciadas descumprimento de cláusulas e prazos contratuais, levando ao descumprimento do cronograma físico-financeiro, remetendo à não execução da **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F JOÃO FREITAS MOUZINHO, EM SERTÃOZINHO/PB**, objeto do Contrato Administrativo PJU N.º 053/2021; acarretando sérios prejuízos ao supremo interesse público primário e secundário.

CONSIDERANDO, que tais fatos configuraram transgressão ao contrato e ao arcabouço jurídico que rege à matéria configurada a transgressão aos termos contratuais, a teor do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do Contrato PJU n.º: 053/2021, consubstanciadas nos Pareceres PJU n.ºs 34/2023 e 74/2023 emitidos pela Procuradoria Jurídica, no bojo do processo administrativo 1843/2020 (físico), impulsionado pelo Memo/DCC Nº 450/2022. O interesse público afigura-se uma condição absoluta.

RESOLVE: Aplicar a empresa **CONSTRUTORA METROPOLITANA E SERVIÇOS LTDA**, a pena de **MULTA** referente aos períodos de: 01/05/2022 a 31/05/2021; 01/06/2022 a 30/06/2022; 01/07/2022 a 31/07/2021; e 01/08/2022 a 31/08/2022 ao teor do que preconiza a Cláusula Oitava do referido Contrato, c/c disposições contidas no artigo 87, da Lei e nº 8.666/93.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 15 de março de 2023.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 011/2023 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Patricia Meira Bento	122.532-4	486.980.244-91	075/2023 (DL 06/2023)
Valdeci Andrade Dantas	406.852-1	763.574.654-53	0089/2023 (PE 045/2022)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande – PB, 15 de Março de 2023

Prof. Dr.ª Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Hospital Geral de Mamanguape

PORTARIA Nº 048 HGM - DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O Diretor Geral do Hospital Geral de Mamanguape, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Fiscais dos Contratos correspondente pelo período de sua vigência.

NOME	MAT.	CPF	OBJETO
ELTON RAMOS CAVALCANTI	908.216-6	076.785.364-45	HEMODIÁLISE
IANN ALVES NUNES	907.127-0	707.809.334-86	ALMOXARIFADO
JOSÉ ROBERTO GUIMARÃES FILHO	906.601-2	077.382.574-66	ASSISTENCIAL
LIDIANE KAMILLA E. DE AQUINO	908.438-0	097.021.334-40	NUTRIÇÃO/COZINHA
MAQUILSON MENDES CORDEIRO	914.173-1	009.239.674-78	LABORATÓRIO
RAQUEL DE LIMA PIMENTA	906.652-2	074.170.134-06	CCIH
JANÚNCIO FÉLIX DA SILVA	907.111-3	107.186.524-28	MANUTENÇÃO PREDIAL/ENGENHARIA CLÍNICA
DOGLES JOSE DE LIMA CABRAL	907.030-3	225.876.164-68	SEGURANÇA ARMADA

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

RODRIGO ADRIANO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Matrícula: 191.527-4

DIRETOR GERAL

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

Portaria Nº 005/2023-DG/CHRDJC

Patos, 13 de março de 2023

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0002/2023	Serviço de Oncologia e Quimioterapia	Gestor	Lorena Maria Oliveira de Andrade	911.038-1	053.766.224-36
		Fiscal	Leandro Firmino De Assis	908.950-1	072.433.684-25

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

Diretor Geral

Matrícula 180.320-4



Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Conjunta nº 43

João Pessoa, 10 de março de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0007/2023 que entre si celebram a (o) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e o (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente prestação de serviços de locação de veículos administrativos, no mês de outubro de 2021, conforme contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS				
ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500	1002	13.068,59
TOTAL				13.068,59

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

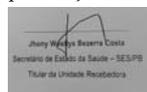
Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



Marlene Leal dos Santos
Secretaria de Estado da Fazenda - SES/FP
Título de Unidade Recebadora



Jony Wesley Bezerra Costa
Secretaria de Estado da Saúde - SES/PS
Título de Unidade Recebadora

Portaria Conjunta nº 44

João Pessoa, 10 de março de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0010/2023 que entre si celebram a (o) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e o (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de credenciamento de profissionais médicos cirurgiões nas especialidades de ortopedia, otorrinolaringologia, ginecologia e cirurgia geral, realizados no hospital de clínicas de Campina Grande, correspondente a 183 procedimentos realizados no mês de dezembro de 2022, conforme contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa SAFETYHEALTH;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

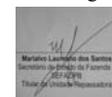
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS				
ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500	1002	158.076,44
TOTAL				158.076,44

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

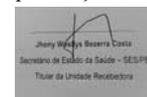
Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



Marlene Leal dos Santos
Secretaria de Estado da Fazenda - SES/FP
Título de Unidade Recebadora



Jony Wesley Bezerra Costa
Secretaria de Estado da Saúde - SES/PS
Título de Unidade Recebadora

Portaria Conjunta nº 46

João Pessoa, 13 de março de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0001/2023 que entre si celebram a (o) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e o (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços especializado em conservação, limpeza e higienização, com fornecimento em mão de obra, executados na sede e anexos do Órgão, no mês de dezembro de 2022, conforme contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES e a empresa CONTRATE SERVIÇOS LTDA;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS				
ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500	1002	167.046,53
TOTAL				167.046,53

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



Marlene Leal dos Santos
Secretaria de Estado da Fazenda - SES/FP
Título de Unidade Recebadora



Jony Wesley Bezerra Costa
Secretaria de Estado da Saúde - SES/PS
Título de Unidade Recebadora

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Departamento Estadual de Trânsito / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

Portaria Conjunta nº 45

João Pessoa, 13 de março de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO** e **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio

de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora DETRAN - 26.0101 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0004/2023 que entre si celebram a (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e o (a) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, relativo à DESCENTRALIZAR RECURSOS EM FAVOR DA UNIDADE DESCENTRALIZADA PARA CUSTEAR DESPESAS VOLTADAS AOS SERVIÇOS INERENTES À SEGURANÇA PÚBLICA, A SABER, PAGAMENTO DE DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. O PRESENTE TED TEM SUA FINALIDADE DEFINIDA PELO ART. 43, INCISO II, DO DECRETO ESTADUAL Nº 40.549/2020: II ? REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS PELA UNIDADE DESCENTRALIZADA EM BENEFÍCIO DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA DOS RECURSOS.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
26201.06.122.5046.4210.0287-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.753	0000	30.000.000,00
TOTAL				30.000.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

Carlos Tiberio Limeira Santos Fernandes
Secretário de Estado da Administração

BPPrev - Paraíba Previdência

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0013**

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 9839-22, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º Sargento da PM, GIVANILDO JANÚARIO NUNES, matrícula nº. 519.359-1, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44, da Lei nº. 12.194/2022, c/c art. 34, da Lei nº. 5.701/93, com redação da Lei nº 12.220/2022.**”

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0015**

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 9718-22, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, MANOEL RICARDO FILHO, matrícula nº. 517.995-5, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44, da Lei nº. 12.194/2022, caput do art. 34, da Lei nº. 5.701/93, com redação do art. 12 da Lei nº 12.220/2022.**”

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0062**

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 8707-22, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º Sargento BM, LUIS FELIZARDO DA SILVA, matrícula nº. 520.042-3, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c art. 44 da Lei nº 12.194/2022, c/c o art. 34, §§ 1º e 2º da Lei 5.701/1993, com redação dada pela Lei nº 12.220/2002 e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007.**”

João Pessoa, 17 de janeiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0101**

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000073-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à ser-

vidora ANGELA MARIA RAMALHO DE ANDRADE CIRINO, no cargo de Auxiliar de Serviço matrícula nº 132.261-3, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0268**

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0800453-70.2020.8.15.0000,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº. 0556/2017, publicada no DOE em 17/03/2017, que passara a seguinte redação;

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, ADEILDO ANICETO FERREIRA, matrícula nº. 514.783-2 conforme o disposto do “**art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022.**”

João Pessoa, 10 de março de 2023

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0269**

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0808941-14.2020.8.15.0000,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº. 0805/2020, publicada no DOE em 02/12/2020, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, GILBERTO MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº. 514.204-1 conforme o disposto do “**art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022.**”

João Pessoa, 13 de março de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0289**

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0800622-91.2019.8.15.0000,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº. 0472/2015, publicada no DOE em 12/04/2015, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, RONALDO CARLOS DE FRITAS, matrícula nº. 513.561-3 conforme o disposto do “**art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022.**”

João Pessoa, 13 de março de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0290**

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0808536-12.2019.8.15.0000,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº. 1200/2019, publicada no DOE em 02/07/2019, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, PAULO DE SOUZA, matrícula nº. 517.681-6 conforme o disposto do “**art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022.**”

João Pessoa, 13 de março de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0291**

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0800622-91.2019.8.15.0000,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº. 0835/2015, publicada no DOE em 13/05/2015, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, EMÍDIO LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº. 511.776-3 conforme o disposto do “**art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022.**”

João Pessoa, 13 de março de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0292**

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art.

11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0800622-91.2019.8.15.0000,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº. 0291/2018, publicada no DOE em 06/03/2018, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, ADECI DANTAS COELHO, matrícula nº. 514.398-5 conforme o disposto do “art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022.

João Pessoa, 13 de março de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0308

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0800622-91.2019.8.15.0000,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº. 1024/2018, publicada no DOE em 13/07/2018, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, ARMANDO SERGIO GOMES DE MEIRA, matrícula nº. 514.259-8 conforme o disposto do “art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022.

João Pessoa, 14 de março de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0309

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0800622-91.2019.8.15.0000,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº. 0474/2015, publicada no DOE em 12/04/2015, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, JOÃO BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº. 513.952-0 conforme o disposto do “art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022.

João Pessoa, 14 de março de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 077-2023

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	0832-23	MARIA VANDA INACIO FERREIRA	REVISÃO DE PENSÃO
02	0877-23	CRISTINA MOREIRA CAVALCANTI	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 15 de março de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado
da Administração

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 15 de março de 2023.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/04608	159.701-9	JUAREZ NÓBREGA DA SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA

EXTRATO DO EDITAL Nº 015/2023 – CODATA

RESULTADO DEFINITIVO DE AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL E POPULAÇÃO NEGRA O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA e o DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA, tomam público o Resultado Definitivo de aferição da veracidade de autodeclaração prestada por candidato autodeclarado com deficiência e aferição da veracidade de autodeclaração prestada por candidatos negros, para provimento de cargos do Quadro Permanente desta Companhia, EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022 – CODATA, conforme documentos disponíveis na íntegra no site da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA (www.codata.pb.gov.br) e no site do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – IDECAN (www.idecan.org.br).

João Pessoa/PB, 15 de março de 2023.

MIRELE QUEIROGA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO
CLÁUDIO LUIZ TAVARES VINAGRE - MEMBRO DA COMISSÃO
HELDER VIEIRA DA SILVA - MEMBRO DA COMISSÃO
JOSÉ CARLOS DA SILVA - MEMBRO DA COMISSÃO
KALINA SANTOS DA SILVA – MEMBRO DA COMISSÃO
MARIA DAS GRAÇAS A.T. DA ROCHA - MEMBRO DA COMISSÃO
MARLENE RODRIGUES DA SILVA - MEMBRO DA COMISSÃO

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2023

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.

Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 018/2023

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	VALDECI ANASTACIO DA SILVA	058.395.654-82	2015-000082
02	JOSÉ LUCIANO BENTO DA SILVA	542.078.434-34	2015-002915
03	SEVERINO DOS RAMOS BARBOSA	457.284.024-53	2015-005848
04	RICARDO COSME PEREIRA ROCHA	016.833.944-70	2015-001241
05	GENIVAL ALVES DOS SANTOS	016.241.254-17	2015-001245
06	PEDRO JÁCOME DE MOURA	027.051.684-00	2015-006048
07	EUDO SABINO	567.894.754-00	2015-006623
08	FABIANO SILVA DOS SANTOS	RG 3.568.279 PB	2015-005943
09	ELIENE SILVA DE ANDRADE	053.501.944-02	2015-007563
10	ANTÔNIO RODRIGUES SOARES	861.336.088-20	2015-000064
11	LUIZ CAVALCANTI DE MELO	100.947.334-49	2015-005780
12	FRANCISCO ALVES DE SOUSA	276.209.051-20	2015-006980
13	PEDRO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	700.588.674-73	2015-007465
14	MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DA SILVA	365.078.494-72	2015-000132
15	ROBERTO CORREIA DA SILVA - ME	11.983.863/0001-42	2012-004001

João Pessoa, 13 de Março de 2023.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2023

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.

Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 019/2023

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	ODORICO DE SILVA MACEDO	282.123.124-53	2015-000575

02	PETRUCIO BARBOSA DAS FLORES	040.485.064-20	2015-000013
03	JOÃO AVELINO NETO	010.038.848-57	2015-007225
04	ANDERSON BISMARCK DA SILVA CASSIANO	108.971.414-90	2015-007521
05	JOSÉ RONALDO DOS SANTOS	030.842.004-75	2015-003353
06	JOSÉ SEVERINO IRMÃO	137.213.994-04	2015-003361
07	ANTONIO ALÍPIO DO NASCIMENTO	374.193.314-72	2015-006975
08	CÍCERO JOSÉ DA SILVA	204.936.564-00	2015-006979
09	VALDOMIRO VICENTE DE OLIVEIRA	380.560.384-34	2015-006984

João Pessoa, 13 de Março de 2023.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2023

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental. O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.

Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 020/2023

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	BENEVAL FERREIRA DE CARVALHO	586.105.104-68	2015-006963
02	EDVALDO BERNARDINO DOS SANTOS	034.223.884-19	2015-000688
03	MILTON DE SOUSA CARVALHO	586.106.004-59	2015-006972
04	MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	752.597.024-63	2015-006981
05	GILDENILDO VELOSO DA SILVA	034.869.644-29	2015-006987
06	IVANILDO PEDRO DO NASCIMENTO	658.143.984-34	2015-006985
07	HONÓRIO VELOSO DA SILVA	020.591.044-08	2015-006976
08	FRANCISCO FRANCINALDO ROMÃO CARVALHO	660.158.804-06	2015-006989
09	GENIVAL AGOSTINHO DA SILVA	705.602.934-53	2015-006971

João Pessoa, 13 de Março de 2023.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Companhia Docas da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 002/2023/DOCAS-PB

de Candidatos Aprovados no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da Companhia Docas da Paraíba.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da Companhia Docas da Paraíba, cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi Homologado e publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 20 de agosto de 2022. O candidato abaixo relacionado deverá comparecer na sede da Companhia Docas da Paraíba, sito à Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Cabedelo-PB, no dia **17 de março de 2023, às 09h**, munido da documentação exigida para investidura do emprego, nos termos do Item 15, do Edital de Abertura do Concurso, para assinatura do respectivo Contrato de Trabalho.

CARGO: ADMINISTRADOR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
14666103	VITOR AMORIM DE CARVALHO NEVES	82,500	1

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

NOTIFICAÇÃO

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO HER-PRC-2023/00133

NOTIFICANTE: Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho - HPMGER, CNPJ nº 10.848.190/0001-55, Fone: (83) 3211-7150, e-mail hospmger@gmail.com.

NOTIFICADOS: RM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 05.514.490/001-68, localizada na Rua Professor Manoel Coutinho, nº 408, sala 02, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, representada por CARLOS ROBERTO MEIRA FILGUEIRA, portador da cédula de Identidade 582355 SSP/PB, inscrito no CPF Nº 116.389.778-79.

1. NOTIFICA a empresa RM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 05.514.490/001-

68 (inclusive seus diretores, sócios-gerentes e/ou controladores), detentora do CONTRATO Nº 0011/2017, oriundo do PREGÃO Nº 295/2016 (Processo Administrativo nº 19.000.012053.2016), por meio de seu representante legal, para que tome ciência da abertura do Processo Administrativo HER-PRC-2023/00133, que visa apurar possível descumprimento das obrigações assumidas e da legislação pertinente, uma vez que a referida empresa, mesmo tendo sido notificada, continua prestando serviço precário e de forma desidiosa, conforme o **OFÍCIO Nº HER-OFN-2023/00388**, cópias em anexo, e que, em caso de comprovação, da aplicação das penalidades cabíveis previstas no Edital do Processo nº 19.000.012053.2016 e na legislação pertinente (Lei nº 8.666/93 e Lei nº 9.697/2012).

2. Os notificados deverão **apresentar defesa**, caso queiram, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, com fundamento no § 2º, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, a ser encaminhada para o e-mail do HPMGER ou entregue no Gabinete da Direção Geral deste Hospital, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

3. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitação do HPMGER, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fone: (83) 3211-7171, sendo possível o fornecimento de cópia do processo através de e-mail (hpmger.licitacao@gmail.com), o que não modifica ou altera o prazo concedido para a apresentação da defesa.

João Pessoa-PB, 07 de março de 2023.

PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS – CEL PM
Diretor Geral

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EDITAL E AVISO

AUTARQUIA DE PROEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE KÉSSIA LILIANA DANTAS B. CAVALCANTI

A Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor da Paraíba - Procon/PB, Órgão da Administração Indireta, vinculada a Casa Civil do Governador do Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhe confere o art.44 da lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, vem a público, divulgar o CADASTRO ESTADUAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS referente ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022, resultado da consolidação das reclamações fundamentadas elaboradas pelo órgão público de defesa do consumidor, cujas informações estão disponibilizadas aos interessados no sítio eletrônico - <http://procon.pb.gov.br/cadastro-de-reclamacoes-fundamentadas> – e no endereço Av. Almirante Barroso, 693 - Centro. João Pessoa-PB.

João Pessoa, 13 de março de 2023

Késsia Liliana Dantas Bezerra Cavalcanti
Superintendente PROCON-PB

Programa Empreender da Paraíba

EDITAL E AVISO

PROGRAMA EMPREENDER DA PARAÍBA

EDITAL

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA através da SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba – Programa EMPREENDER PB, bem como do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB, CNPJ nº 13.307.527/0001-05, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, que alterou a Lei Estadual nº 9.335/2011, **NOTIFICA** o(a) tomador(a) final de recursos abaixo identificado(a) da lavratura de Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado da Paraíba – TCC, nos termos da Lei Estadual nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, tendo como fundamento o contrato de financiamento vinculado ao Programa EMPREENDER PB, firmado nos autos do processo administrativo também adiante listado, sendo concedido prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para que o(a) notificado(a) efetue o pagamento da dívida e apresente o(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento, ou, caso queira, ofereça impugnação por escrito, quando deverá expor as razões que justifiquem a inexigibilidade do débito, podendo, ainda, renegociar a dívida existente, ficando desde já cientificado(a) de que uma vez decorrido o prazo sem manifestação do(a) devedor(a) ora notificado(a) será dada continuidade ao processo independentemente de outros atos e/ou notificações, com consequente encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE/PB) para inscrição em Dívida Ativa e demais medidas administrativas e/ou judiciais correlatas. O(a) tomador(a) final de recursos do Programa EMPREENDER PB poderá obter informações adicionais através do endereço eletrônico <https://www.empreender.pb.gov.br>, bem como, receber atendimento presencial mediante comparecimento à sede da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, localizada na Avenida Barão de Mamanguape, nº 1190, bairro Torre, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, podendo optar ainda pelo atendimento telepresencial, por meio de contatos telefônicos ou mensagens eletrônicas (WhatsApp) através dos números de atendimento da Gerência de Pós-crédito e Cobrança da Secretaria Executiva do Empreendedorismo (GPCC/SEE), quais sejam, (83) 98760-5155 / 98600-7805 / 98600-8058 / 98760-2615 / 99189-8734, e/ou através do endereço eletrônico de e-mail: cobranca@empreender.pb.gov.br observando que o atendimento ocorrerá somente em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h. Adverte-se, ainda, para que seja desconsiderada a presente notificação caso o pagamento já tenha sido efetuado:

TCC Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
2022.01.03335-67	1655/2014	DANIELA DA SILVA LIMA	080.427.444-47
2022.01.04017-94	4518/2014	CICERO ROMAO BATISTA	025.335.234-70
2022.01.00505-75	0614/2014	SIMONE DO NASCIMENTO PAULINO	083.426.434-09
2022.01.03963-58	0539/2014	CICERO ROMAO BATISTA	025.335.224-06
2022.01.04014-63	3243/2014	ANTONIA TORQUATO SOARES	713.268.474-49



2022.01.04002-18	0543/2014	DAMIAO FIGUEIREDO SOARES	025.336.464-74
2022.01.03986-69	0527/2014	ALINE CARLOS DA SILVA	091.386.934-10
2022.01.04036-91	5980/2014	ELIBYANNE CAIAFFO DE SOUZA	082.787.114-70
2022.01.00197-37	2681/2013	MARISTELA DE SOUZA FALCAO	674.091.134-72
2022.01.00224-59	3055/2013	NELSON PEREIRA DE MELO FILHO	080.862.434-27
2022.01.02116-15	4992/2014	SEVERINO CLEMENTINO DO NASCIMENTO	132.837.398-38
2022.01.02048-67	2319/2014	VALMIR GOMES DA SILVA	075.464.304-29
2022.01.02050-21	2320/2014	SONIA SANTOS DA SILVA	040.564.434-59
2022.01.01961-13	2323/2014	REJANE SILVA DE SOUSA	041.058.574-28
2022.01.02092-47	2362/2014	SEVERINO FERREIRA DE LIMA	500.414.364-15
2022.01.00252-62	1773/2014	MICHELL RAFAEL DA SILVA	359.658.808-12
2022.01.02096-50	2509/2014	TARCISIO VIANNEY DA SILVA ANDRADE	052.954.454-70
2022.01.03037-84	4368/2014	ADRIANA SIRNEY NUNES TRUTA	884.974.104-91
2022.01.02378-75	4906/2014	ADRIANO DA SILVA PEREIRA	076.057.704-80
2022.01.02351-43	2155/2014	ELIELBA BEZERRA DA SILVA NETA	058.338.584-29
2022.01.02369-68	4915/2014	CRISTIANA DO NASCIMENTO FERNANDES	044.044.844-10
2022.01.02011-45	0079/2014	PEDRO ANDRE DOS SANTOS	034.847.294-30
2022.01.00219-56	2598/2013	RIVANILDO PEREIRA DA SILVA	001.816.494-38
2022.01.00216-18	2595/2013	PEDRO FELINTO DA SILVA JUNIOR	104.959.884-99
2022.01.02017-15	2938/2014	WILSON FLORENCIO DO NASCIMENTO	219.867.544-72
2022.01.00722-80	3571/2013	ROSEMERE DA SILVA OLIVEIRA	061.596.094-40
2022.01.03430-53	6302/2014	ALDINEIDE MEDEIROS DE ARAUJO	070.948.734-76
2022.01.03464-45	6285/2014	FABIANA BATISTA	086.290.074-35
2022.01.03402-40	6213/2014	EDILEUZA GOMES DAS NEVES	063.237.534-56
2022.01.04004-73	0545/2014	ELISANGELA DE SOUZA SILVA	078.996.584-46
2022.01.03357-03	2795/2014	EDIVAN DE OLIVEIRA SILVANO	031.640.654-69
2022.01.03383-68	2804/2014	CARLOS ANTONIO DANTAS DE OLIVEIRA	032.628.864-32
2022.01.01750-83	4059/2013	SEVERINO NUNES DOS SANTOS	131.720.934-68
2022.01.00463-91	2822/2014	OSINALDO PEREIRA DE ARAUJO	036.198.534-79
2022.01.03375-27	2808/2014	DAMIAO VITURINO DA SILVA	092.027.314-97
2022.01.00447-27	2730/2014	SUENEIDE DE SOUZA MATIAS	064.192.814-90
2022.01.02009-80	2597/2013	RIVALDO MEIRELES DA SILVA	022.636.604-96
2022.01.03521-12	2210/2014	ALBA DANIELE ALVES DE LISBOA	039.149.034-65
2022.01.03523-77	2212/2014	ALBANI DE PAULA DE LIMA SILVA	082.424.584-99
2022.01.04139-14	5728/2014	ANA KARLA BEZERRA DA SILVA NOGUEIRA	700.197.584-21
2022.01.02854-78	2095/2014	ANTONIO ATANASIO NETO	796.961.554-68
2022.01.02965-17	2943/2014	APOLONIO CARDOSO DA SILVA	048.383.004-68
2022.01.03041-05	5524/2014	CELIA MARIA BARBOSA VIEIRA	884.251.424-15
2022.01.03718-31	1177/2014	DAMIANA BATISTA DA SILVA	825.543.664-20
2022.01.03899-16	4636/2014	DAMIANA MARIA DA SILVA	248.678.348-23
2022.01.02454-64	3908/2014	EDMILSON DA SILVA GALDINO	645.080.564-15
2022.01.02298-72	5241/2014	EDNALVA MELO DA SILVA	094.376.827-63
2022.01.04122-70	5479/2014	EDUARDO ALVES DE LIMA	050.224.034-20
2022.01.03350-59	2414/2014	ELISABETE DE OLIVEIRA SANTOS	727.073.994-34
2022.01.03902-37	4640/2014	ELIVANHA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	106.996.284-82
2022.01.03752-20	5855/2014	ERILANE FERREIRA B BENVINDO	106.521.584-39
2022.01.04137-57	1407/2015	ERNANI DIAS COSTA	218.568.262-87
2022.01.03747-28	1578/2015	EUGENIA VITORIA GOMES FILHA	982.594.234-72
2022.01.04134-27	5738/2014	FRANCINEIDE BARBOSA DOS SANTOS	046.769.064-20
2022.01.00620-42	2075/2013	MARQUILENE BATISTA SILVEIRA DE SOUSA	012.059.954-63
2022.01.00464-74	1308/2014	MAURIDES LOPES DOS SANTOS	075.884.474-35
2022.01.00577-60	2077/2013	MIRIAM FRANCISCA GONCALVES	421.873.624-34
2022.01.00181-76	3781/2013	NILSON JERONIMO LOPES	789.814.504-63
2022.01.00515-65	5778/2014	PATRICIA CESAR DA SILVA MACENA	029.317.164-56
2022.01.00183-33	3782/2013	PAULO AUGUSTO DA SILVA	082.939.944-52

João Pessoa / PB, 15 de março de 2023.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA

Secretário Executivo do Empreendedorismo

Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba - EMPREENDER PB
Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB

Universidade Estadual da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2023

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP da Universidade Estadual da Paraíba, atendendo a determinação da Magnífica Reitora desta Instituição de Ensino Superior, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento, em caráter efetivo, do cargo de **Docente da Educação Superior da Universidade Estadual da Paraíba**, disciplinado pelo **Edital de Concurso Público Nº 001/2022**, cujo resultado final foi homologado pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/060/2022**, de 27/12/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 29/12/2022, quanto à Área 36, e pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/002/2023**, de 02/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 29/12/2022, no tocante à Área 04.

As convocadas deverão comparecer à PROGEP, na sala 111, 1º andar, situada na Rua Baraúnas, nº 351, Bairro Universitário, Campina Grande - PB, no prazo **10 (dez) dias úteis**, a contar da publicação dessa Convocação, **das 8h às 12h e das 13h às 17h**, para entrega da documentação abaixo listada, necessária à realização do cadastro das candidatas junto à Instituição e à elaboração das suas portarias de nomeação.

- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) ou Cópia do Passaporte, no caso de estrangeira;
 - Visto Permanente ou nacionalidade brasileira ou portuguesa - para candidato(a) estrangeiro(a);
 - Cópia autenticada do Título de Eleitor, FRENTE E VERSO;
 - Comprovante de quitação eleitoral emitida pelo TSE;
 - Cópia autenticada da Carteira de Trabalho (CTPS) (página que contém o número de série e o verso dela);
 - Cópia do PIS/PASEP (em número impresso na CTPS, ou cartão do cidadão, ou em documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);
 - Cópia do Comprovante de Residência atual com CEP (no nome da servidora a ser nomeada, ou do cônjuge, ou dos pais, ou, caso não seja possível os anteriores, contrato de aluguel);
 - Cópia autenticada do(s) Comprovante(s) de escolaridade exigida no edital para ocupação do cargo, que tenha validade Nacional;
 - 01 Fotografia em padrão 3x4 recente e colorida (com fundo branco);
 - Cópia do Registro Civil e CPF de dependentes (é necessário apresentar cópia cartão de vacina para crianças de até seis anos e comprovante de matrícula escolar para dependentes a partir de quatro anos);
 - Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de a candidata não ser declarante, declaração firmada por ela própria, nos termos da Lei nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração;
 - Declaração fornecida por todos órgãos públicos em que trabalhou nos últimos 05 anos de não ter sofrido nenhum tipo de penalidade administrativa no exercício de cargo ou função pública;
 - Certidão de Antecedentes Criminais da POLÍCIA Estadual dos estados em que haja residido nos últimos 05 anos;
 - Certidão de Antecedentes Criminais da POLÍCIA Federal;
 - Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Proventos de Inatividade, devidamente preenchido (disponível no site/página da PROGEP);
- Em caso de acumulação, a candidata deverá apresentar, no ato da convocação, declaração do órgão em que trabalha, contendo o nome do cargo que exerce, os dias trabalhados e o horário de trabalho (saída e entrada), para análise acerca da possibilidade de acumulação;
- Laudo médico Pericial emitido pela junta médica do Estado da Paraíba, com base nos seguintes exames: Atestado de Sanidade Mental (emitido por psiquiatra), Exame Oftalmológico (com fundoscopia), Audiometria, Raio X do Tórax, Hemograma, Glicemia, Tipo Sanguíneo ABO e RH. (Apresentar apenas após a nomeação, pois necessita levar portaria de nomeação na junta médica).

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Local: Campus I – Campina Grande

Área 04: Administração / Administração Geral	
Posição	Nome
1º	Janayna Souto Leal
2º	Ohana Trajano Barbosa

Local: Campus VIII – Araruna

Área 36: Engenharia Civil / Estruturas	
Posição	Nome
2º	Lays Raianne Azevedo da Costa

Campina Grande (PB), 15 de março de 2023.



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 268/2022

DATA 03/02/2023
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 22-02566-3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 218 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DIVERSAS MARCAS, DESTINADO A FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	MULT AR SERVICO DE CLIMATIZACAO E MANUTENCAO LTDA	21718973000130	R\$ 59.993,64
VALOR TOTAL			59.993,64

ATENÇÃO: O VALOR TOTAL DE CADA LOTE FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 12 meses

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 14, Março 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REVOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 49 da Lei 8.666/93 e embasado na justificativa acostada ao processo, resolve REVOGAR a fase externa do Pregão nº 011/2023, Processo nº 19.000.027721.2022, cujo objeto consiste no Registro de Preços para contratação de serviços de agenciamento de hospedagem, destinado aos órgãos: Casa militar do Governador - CMG, Secretaria de Estado da Saúde - SES e Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH. Cadastro CGE nº 23-00156-6

João Pessoa, 13 de março de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000003.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL I e II, destinado à Secretaria de Estado da Saúde - SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 29/03/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - ([compras.gov.br](https://www.gov.br/compras)) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 23-00346-1

João Pessoa, 15 de março de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 22-02581-0

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à CONCORRÊNCIA Nº 051/2022, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da 3M CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.693.340/0001-33 para a CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL COM 12 SALAS DE AULA, EM CABACEIRAS/PB, no valor global de R\$ 9.749.964,88 (NOVE MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITOS CENTAVOS). Processo nº SUP-PRC-2022/04041

João Pessoa, 13 de março de 2023.

Engª Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04932-7

Nº do Contrato 0105/2021

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUTORA FARIAS DI FIGUEIREDO EIRELI

Valor Original do Contrato 1.053.454,00

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 75 DIAS E VIGÊNCIA POR MAIS 60 DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 9/12/2021 A 3/5/2023

Data da Assinatura do aditivo 3/3/2023

Publicado no DOE em 3/11/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato RODOLFO QUEIROZ DA SILVA - Mat.: 770.480-1

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES

DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01364-4

Nº do Contrato 0017/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI

Valor Original do Contrato 1.008.082,02

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA POR MAIS 60 DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 6/4/2022 A 6/5/2023

Data da Assinatura do aditivo 1/3/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.241.007,89

Gestor do Contrato JOSÉ EDSON DA SILVEIRA FILHO - Mat.: 7707207

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES

DIRETORA SUPERINTENDENTE

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

DIÁRIO OFICIAL

3218.6518

circulacao@epc.pb.gov.br



Seamus todos
PARAÍBA
Governos do Estado



Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 23-00029-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que no dia 12 de abril de 2023, às 10h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 041/2022. Objeto: Contratação de empresa gerenciadora para acompanhamento da obra de implantação do SAA para expansão da Zona Oeste e o Distrito de Catolé de Boa Vista, Campina Grande/PB. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1208 – E-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 991930.

João Pessoa, 15 de março de 2023.

Iêda Patrícia de Souza Rodrigues
Presidente da CPL I

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 23-00337-0

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 10 de abril de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 006/2023. Objeto: Contratação de empresa Seguradora para emissão de apólices de seguro de responsabilidade civil de Diretores e Administradores de Empresas, D&O (Directors & Officers), com âmbito de cobertura Mundial. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº 991354.

João Pessoa, 15 de março de 2023.

Jameson de Carvalho Nascimento
Pregoeiro

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 045/2023**

CONTRATO Nº: **0044/2023**

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.

CONTRATADO: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para demolição, limpeza e cercamento de terreno destinado às futuras instalações da Sede Regional do Alto Piranhas a serem prestados no município de Cajazeiras integrante do Sistema de Abastecimento de Água, na Gerência Regional do Alto Piranhas, no Estado da Paraíba, conforme especificações constantes em Termo de Referência. Dispensa de Licitação nº 045/2023, constante do Processo Administrativo nº CGP-PRC-2023-02855.

Valor: R\$ 72.279,00 (setenta e dois mil e duzentos e setenta e nove reais)

Vigência: 14/03/2023 À 13/05/2023

Data da Assinatura 14/03/2023

Gestor do contrato: ALBINO LUCIANO VIEIRA VERAS - Matrícula nº 9251-7

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - Diretor Presidente

Extrato de Contrato

Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 129/2022**

CONTRATO Nº: **0125/2022**

TERMO ADITIVO: **2º (SEGUNDO)**

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.

CONTRATADO: PETRI CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico/Administrativa em PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA do respectivo CONTRATO, por mais 90 (noventa) dias, com efeito a partir de 26/03/2023, com término em 24/06/2023, consoante Justificativa Técnica, identificada através do Processo Administrativo Nº CGP-PRC-2023/08786.

Vigência: 26/03/2023 À 24/06/2023

Data da Assinatura: 15/03/2023

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES-Diretor Presidente

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04139-7

Nº do Contrato 0227/2022

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado J. N. DONATO DA SILVA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI (JN CONSTRUÇÕES E SANEAMEN

Valor Original do Contrato 402.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, COM EFEITO A PARTIR DE 09/03/2023, COM TÉRMINO EM 07/06/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA. IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/07638. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 8/11/2022 A 7/6/2023

Data da Assinatura do aditivo 8/3/2023

Gestor do Contrato BASÍLIO VALE PEDROSA - Mat.: 9250-9

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2023/00603 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2023
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 20/03/2023 ÀS 16:30h.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (TRIPTORRELLINA 22,5 MG) PARA ATENDER AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB, nomeada pela Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **20/03/2023** (vinte de março de dois mil e vinte e três), a serem entregues na sala da CPL/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviadas pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br, no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 15 de março de 2023.

KARLA MICHELE VITORINO MAIA
Presidente da CPL/SES-PB
Matricula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 15.09.21.540
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022
REGISTRO CGE Nº 22-01950-6
LICITAÇÃO BB Nº 964666

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE CRUZ DAS ARMAS - COCA.

ADJUDICO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº **024/2022**, fundamentada no Art. 17, Inciso IX, do Decreto Federal nº 10.024/2019, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

- **QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI-EPP;**

- CNPJ nº 30.323.616/0001-64;

- Itens 01(BS EQUIPAMENTOS) e 06(DENTFLEX-DFORCE 1000);

- VALOR TOTAL: R\$ **13.660,00** (treze mil, seiscentos e sessenta reais).

- **PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA-EPP;**

- CNPJ nº 46.218.314/0001-66;

- Itens 03 E 04(DENTEMED);

- VALOR TOTAL: R\$ 16.960,00 (dezesseis mil, novecentos e sessenta reais).

Perfazendo o valor global de R\$ **30.620,00** (trinta mil, seiscentos e vinte reais), classificadas pelo critério do menor preço por Item.

João Pessoa-PB, 14 de março de 2023.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matricula nº 170.333-1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas no processo e ADJUDICAÇÃO da Pregoeira, **HOMOLOGO** a presente licitação, respaldado no Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019. Declaro fracassados os Itens 02, 05, 07 e 08 pelo valor e pelo Parecer Técnico.

João Pessoa-PB, 14 de março de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matricula 189.111-1



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO Nº 18.06.21.591
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021
REGISTRO CGE Nº 22-00304-1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA PARA O LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA DRA TELMA LOBO - LACEN/PB.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, REVOGO o procedimento ora escolhido por razões de interesse público, acolhendo a solicitação da Assessora Técnica do LACEN/PB, à fl. 193.

João Pessoa, 14 de março de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matricula 189.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2023/00514 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº072/2023
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 20/03/2023 ÀS 16:30h.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (MESALAZIMA 500 MG) PARA ATENDER AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF. O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB, nomeada pela Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 20/03/2023 (vinte de março de dois mil e vinte e três), a serem entregues na sala da CPL/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviadas pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br, no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 15 de março de 2023.

KARLA MICHELE VITORINO MAIA
Presidente da CPL/SES-PB
Matricula nº 170.333-1

TERMOS DE AJUSTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº005/2022

Contratante: JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: GEST4 GESTÃO EM SERVIÇOS MÉDICOS E SAÚDE LTDA CNPJ n.40.979.912/0001-57
Data da Assinatura: 13/03/2023
Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática:

1954 - 25101.10.302.5007.2950.0000.0000287.33903900.50000.0.1.1002Reserva: 4030

Valor Global: R\$ 565.723,05 (quinhentos e sessenta e cinco mil e setecentos e vinte e três reais e cinco centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTES DE CONTAS É O PAGAMENTO INDENIZATÓRIO À EMPRESA GEST4 GESTÃO EM SERVIÇOS MÉDICOS E SAÚDE LTDA REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL DE CAMPINA GRANDE, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 070223548.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0008/2023

Contratante: JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ n. 05.238.398/0001-12
Data da Assinatura: 13/03/2023
Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 195825101.10.302.5007.2950.0000.0000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 4187

Valor Global: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTES DE CONTAS É O PAGAMENTO INDENIZATÓRIO À EMPRESA NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA REFERENTE AOS SERVIÇOS DE HOME CARE AO PACIENTE YURI SANTANA ALVES NUNES, NO MÊS DE JANEIRO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 010323545.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0004/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: CONTRATE SERVIÇOS LTDA CNPJ n.º 10.774.803/0001-57
Data da Assinatura: 13/03/2023
Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002Reserva:03969

Valor Global: R\$ 167.046,53 (cento e setemil, quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 010323532.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0007/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA CNPJ n.º 21.824.717/0001-28
Data da Assinatura: 13/03/2023
Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002Reserva:03602

Valor Global: R\$ 351.139,68 (trezentos e cinquenta e um mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA DO CENTRO DE HEMODIÁLISE DE CAJAZEIRAS-PBDURANTE O MÊS DE JANEIRO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 170223559

EXTRATOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATO Nº 0013/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: CENTRO PARAIBANO DE CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS LTDA CNPJ n.12.646.171/0003-33
Data da Assinatura: 07/03/2023
Vigência: 03/09/2023

Classificação Funcional Programática:

226025101.10.303.5007.6015.00000000287.33909100.50000.0.1.1002Reserva: 1474

Valor Global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Gestor do contrato: Lidiane Nascimento Cassimiro Matrícula nº 190.605-4Portaria nº: 145/GS-08/03/2023

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CENTRO PARAIBANO DE CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS LTDA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL DE FRANCISCA DIVA LEITE DA SILVA, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 379/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADO NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA. **PUBLICADO NO DOE DE 14/03/2023 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

CONTRATO Nº 0012/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: CENTRO PARAIBANO DE CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS LTDA CNPJ n.12.646.171/0003-33
Data da Assinatura: 07/03/2023
Vigência: 03/09/2023

Classificação Funcional Programática:

226025101.10.303.5007.6015.00000000287.33909100.50000.0.1.1002Reserva: 1604

Valor Global: R\$3.000,00 (três mil reais)

Gestor do contrato: Lidiane Nascimento Cassimiro Matrícula nº 190.605-4Portaria nº: 145/GS-08/03/2023

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CENTRO PARAIBANO DE CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS LTDA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL DE BENEILTO JOSÉ DA SILVA, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 378/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADO NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA. **PUBLICADO NO DOE DE 14/03/2023 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00271
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 03/2023
REGISTRO CGE Nº 23-00322-0
LICITAÇÃO BB 982677

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/03/2023 - às 09h.

INÍCIO DA DISPUTA: 29/03/2023 - às 09h15min.

OBJETO: Aquisição de Material para Manutenção Corretiva da Isolação em Áreas Assistenciais e Administrativas a fim de atender às necessidades da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 0037/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará procedimento de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores> ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9100 e 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com

João Pessoa, 15 de março de 2023.

Marília Quirino de Almeida
Matrícula nº 000021
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00178
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 23-00357-8

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO EMERGENCIAL - CAPA DE VIDEOLAPAROSCÓPIO E CAPA DE MICROSCÓPIO PREVISÃO DE CONSUMO 90 DIAS, DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0097/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **DPROLOGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.449.180/0001-00, no valor total de: R\$ 876,40 (oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) e **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.131.079/0007-34, no valor total de: R\$ 15.424,00 (quinze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais. Perfazendo o total de R\$ 16.300,40 (Dezesseis mil e trezentos reais e quarenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 15 de março de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/01040
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 14/2023
REGISTRO CGE Nº 23-00304-8 - LICITAÇÃO BB 990945

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/03/2023 - às 14h.

INÍCIO DA DISPUTA: 29/03/2023 - às 14h15min.

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes e Insumos de Longa Permanência para a Expansão da UTI Coronária e da Internação Clínica do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires (HMDJMP) A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 0037/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará procedimento de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores> ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9100 e 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com

João Pessoa, 15 de março de 2023.

Marília Quirino de Almeida
Matrícula nº 000021
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA (REMARCAÇÃO)

PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00920
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 053/2022
REGISTRO CGE Nº 22-02557-2 LICITAÇÃO BB 991313
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/03/2023 - às 09h.

INÍCIO DA DISPUTA: 30/03/2023 - às 09h15min

OBJETO: Aquisição de Insumos de Almoarifado Geral

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 0037/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará procedimento de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores> ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9100 e 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com

João Pessoa, 15 de março de 2023.

Marília Quirino de Almeida
Matrícula nº 000021
Agente de Contratação

Universidade
Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023
REGISTRO NA CGE Nº 23-00336-2

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 05/2023, referente ao Processo Administrativo nº 55000.009931.2022-89 em conformidade com o Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, com base no pa-

recer jurídico da Procuradoria Geral da UEPB, para contratação da empresa MARCELO DOUGLAS ANDRADE OLIVEIRA SILVA, CNPJ Nº 34.681.531/0001-09, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A FIM DE ELIMINAR VAZAMENTO DE GÁS NO COMPLEXO DE LABORATÓRIOS DO CCT DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, no valor de R\$ 6.558,06 (seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e seis centavos), sendo os recursos financeiros originários da fonte 500.

Campina Grande, 15 de Março de 2023

Prof. Drª. CÉLIA REGINA DINIZ
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nºs
55001.002069.2021-92 e 55000.008838.2022-57
REGISTRO NA CGE Nº 22-02120-8
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

Validade da ata de Registro de Preços: 12 (Doze) meses

Com base nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 24.649/03, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para registro de preços, que tem por objeto a aquisição DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS COMPLETOS PARA AS CLÍNICAS ESCOLAS DO CURSO DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS I DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. HOMOLOGO todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação do menor preço por lote, as empresas abaixo citadas:

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 07.897.039/0001-00, Vencedora do lote: 03 com subitem no valor total de R\$ 103.518,23 (Cento e três mil quinhentos e dezoito reais e vinte e três centavos).

DENTAL MARIA LTDA - ME, CNPJ: 09.222.369/0001-13, Vencedora do lote: 05 no valor total de R\$ 3.630,24 (Três mil seiscentos e trinta reais e vinte e quatro centavos).

QUICKBUM E-COMMERCE LTDA, CNPJ: 30.323.616/0001-64, Vencedora do lote: 06 no valor total de R\$ 33.930,00 (Trinta e três mil novecentos e trinta reais).

Os Lotes: 01, 02 e 04 foram CANCELADOS.

IMPORTA A PRESENTE LICITAÇÃO O VALOR TOTAL DE R\$ 141.078,47 (Cento e quarenta e um mil setenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

Ata completa no site: www.uepb.edu.br

Campina Grande, 15 de março de 2023

Profª. Drª CELIA REGINA DINIZ
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Matrícula: 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nºs
55001.002069.2021-92 e 55000.008838.2022-57
REGISTRO NA CGE Nº 22-02120-8
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

Validade da ata de Registro de Preços: 12 (Doze) meses

Com base nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 24.649/03, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para registro de preços, que tem por objeto a aquisição DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS COMPLETOS PARA AS CLÍNICAS ESCOLAS DO CURSO DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS I DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. HOMOLOGO todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação do menor preço por lote, as empresas abaixo citadas:

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 07.897.039/0001-00, Vencedora do lote: 03 com subitem no valor total de R\$ 103.518,23 (Cento e três mil quinhentos e dezoito reais e vinte e três centavos).

DENTAL MARIA LTDA - ME, CNPJ: 09.222.369/0001-13, Vencedora do lote: 05 no valor total de R\$ 3.630,24 (Três mil seiscentos e trinta reais e vinte e quatro centavos).

QUICKBUM E-COMMERCE LTDA, CNPJ: 30.323.616/0001-64, Vencedora do lote: 06 no valor total de R\$ 33.930,00 (Trinta e três mil novecentos e trinta reais).

Os Lotes: 01, 02 e 04 foram CANCELADOS.

IMPORTA A PRESENTE LICITAÇÃO O VALOR TOTAL DE R\$ 141.078,47 (Cento e quarenta e um mil setenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

Campina Grande, 15 de março de 2023

Ata completa no site: www.uepb.edu.br
Profª. Drª CELIA REGINA DINIZ
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Matrícula: 122.514-6

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00458-4

Nº do Contrato 0079/2023

Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO ELÉTRICO DESTINADO A PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Valor 10.140,04

Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5006.1364.0274.3390.30.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 10/3/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 10/3/2023

Gestor do Contrato ADRIANO MAGNO RODRIGUES DA SILVA - Mat.: 101989-9

**CELIA REGINA DINIZ
REITORA**

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00459-2

Nº do Contrato 0085/2023

Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E DE LIMPEZA PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.

Valor 5.600,00

Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 15/3/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 15/3/2023

Gestor do Contrato THIERSON DE MELO COSTA - Mat.: 102.662-5

CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00460-6

Nº do Contrato 0081/2023

Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU - ME

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO ELÉTRICO DESTINADO A PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Valor 300,00

Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5006.1364.0274.3390.30.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 10/3/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 10/3/2023

Gestor do Contrato ADRIANO MAGNO RODRIGUES DA SILVA - Mat.: 101.989-9

**CELIA REGINA DINIZ
REITORA**

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00461-4

Nº do Contrato 0066/2023

Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ATENDER A DEMANDA ANUAL DAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE TODOS OS SETORES DOS OITO CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.

Valor 30.223,00

Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5006.1364.0274.3390.30.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 15/3/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 15/3/2023

Gestor do Contrato LAÉRCIO MIGUEL FERREIRA - Mat.: 100.614-2

**CELIA REGINA DINIZ
REITORA**

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00462-2

Nº do Contrato 0074/2023

Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR – EPP

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ITENS AFINS DESTINADOS A PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA – PROINFRA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.

Valor 36.850,00

Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5006.1364.0274.3390.30.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 15/3/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 15/3/2023

Gestor do Contrato LAÉRCIO MIGUEL FERREIRA - Mat.: 100.614-2

**CELIA REGINA DINIZ
REITORA**

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2023/00376** – FUNESC – **RATIFICADO** a **INEXIGIBILIDADE nº. 034/2023**, para pagamento

no valor de **RS 5.000,00 (Cinco mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **LUANA DE MELO LUCENA**, **CNPJ: 36.527.048/0001-08**, objetivando a contratação da artista **LUANA FLORES**, em comemoração ao **MÊS DAS MULHERES** que ocorrerá no dia 18/03/2023, na cidade de João Pessoa – PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 15 de março de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente da FUNESC

Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2023/00378** – FUNESC – **RATIFICADO** a **INEXIGIBILIDADE nº. 033/2023**, para pagamento no valor de **RS 2.000,00 (Dois mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **RAYAN LINS CORDEIRO**, **CNPJ: 08.909.302/0001-99**, objetivando a contratação da artista **CLAUDINHA SUMMER**, no evento **Corrida das Águas**, que ocorrerá no dia 26/03/2023, na cidade de João Pessoa – PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 15 de março de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente da FUNESC

Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2023/00394** – FUNESC – **RATIFICADO** a **INEXIGIBILIDADE nº. 038/2023**, para pagamento no valor de **RS 2.000,00 (Dois mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **JESSICA GUADALUPE CHEIRANO**, **CNPJ: 29.858.177/0001-05**, objetivando a contratação de artistas selecionados pelo **Edital de Chamamento Público – Edital nº 001/2023 – CIRCUITO FUNESC – MÊS DAS MULHERES**, publicado no **DOE-PB em 15 de fevereiro de 2023 e credenciados pela Comissão Credenciamento**. A referida apresentação, acontecerá na cidade de João Pessoa – PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 15 de março de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente da FUNESC

Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2023/00369** – FUNESC – **RATIFICADO** a **INEXIGIBILIDADE nº. 035/2023**, para pagamento no valor de **RS 4.000,00 (Quatro mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **TONI SILVA PRODUÇÕES MUSICAIS**, **CNPJ: 29.726.139/0001-07**, objetivando a contratação da **BANDA TRACUNDUM**, para uma apresentação no evento “**Corrida das Águas**”, que ocorrerá no dia 26 de março de 2023, na cidade de João Pessoa – PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 15 de março de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente da FUNESC

Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2023/00383** – FUNESC – **RATIFICADO** a **INEXIGIBILIDADE nº. 036/2023**, para pagamento no valor de **RS 2.000,00 (Dois mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **COMPANHIA OXENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS**, **CNPJ 05.012.754/0001-85**, objetivando a contratação de artistas selecionados pelo **Edital de Chamamento Público – Edital nº 001/2023 – CIRCUITO FUNESC – MÊS DAS MULHERES**, publicado no **DOE-PB em 15 de fevereiro de 2023 e credenciados pela Comissão Credenciamento**. A referida apresentação, acontecerá na cidade de João Pessoa – PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 15 de março de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente da FUNESC

Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2023/00409** – FUNESC – **RATIFICADO** a **INEXIGIBILIDADE nº. 044/2023**, para pagamento no valor de **RS 1.000,00 (Mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **CIA Quimera – Teatro & Poesia**, **CNPJ 43.413.349/0001-68**, representada por **ANNA AMÉLIA APOLINÁRIO DA SILVA**, **CPF: 073.598.724-64**, objetivando a contratação de artistas selecionados pelo **Edital de Chamamento Público – Edital nº 001/2023 – CIRCUITO FUNESC – MÊS DAS MULHERES**, publicado no **DOE-PB em 15 de feve-**



reio de 2023 e credenciados pela Comissão Credenciamento. A referida apresentação, acontecerá em comemoração ao MÊS DA MULHERES que se realizará no dia 17 de março de 2023, nas dependências do Teatro Iracles Pires – ICA, na cidade de Cajazeiras, no âmbito das atividades desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 15 de março de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2023/00392 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 041/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **ALHANDRA SILVA CAMPOS MAQUIEIRA, CNPJ 39.842.978/0001-36**, objetivando a contratação de artistas selecionados pelo **Edital de Chamamento Público – Edital nº 001/2023 – CIRCUITO FUNESC – MÊS DAS MULHERES, publicado no DOE-PB em 15 de fevereiro de 2023 e credenciados pela Comissão Credenciamento.** A referida apresentação, acontecerá na cidade de João Pessoa – PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 15 de março de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2023/00400 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 041/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **MATHEUS IVES CAVALCANTI GUEDES, CNPJ 49.290.175/0001-70**, representada pela banda “CAPIMAÇU”, objetivando a contratação de artistas selecionados pelo **Edital de Chamamento Público – Edital nº 001/2023 – CIRCUITO FUNESC – MÊS DAS MULHERES, publicado no DOE-PB em 15 de fevereiro de 2023 e credenciados pela Comissão Credenciamento.** A referida apresentação, acontecerá em comemoração ao MÊS DA MULHERES que se realizará no mês de março de 2023, nas dependências do Teatro Iracles Pires – ICA, na cidade de Cajazeiras, no âmbito das atividades desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 15 de março de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2023
(LEI Nº 13.303/2016)
REGISTRO CGE Nº. 23-00343-6

OBJETO: Contratação dos serviços de projeto executivo, construção e montagem e demais serviços necessários para a construção de rede de Gás Natural canalizado, construído em PEAD e Aço, para os segmentos residencial, comercial, industrial e automotivo, na região metropolitana de Campina Grande/PB”, em conformidade com o ANEXO Q4 – MEMORIAL DESCRITIVO e demais anexos

RETIRADA DO EDITAL: Exclusivamente através dos sites <http://www.pbgas.com.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>.

Informações podem ser obtidas pelos interessados, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min), no escritório da PBGÁS, sito na R. Antônio Rabelo Júnior, nº 161, 19º andar, Edifício Eco Business Center, Miramar, João Pessoa - PB. **LOCAL (SITE):** Plataforma eletrônica do Banco do Brasil S.A <<http://www.licitacoes-e.com.br/>> **ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:** A partir da divulgação do Edital até as 10h00min (horário de Brasília) do dia 25/05/2023.

ABERTURA: Dia 25/05/2023, às 10h15min (horário de Brasília).

FABIOLA GOMES DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

LICITAÇÃO

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Nº 0009/2023
ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0031/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.000.000682.2021
PROCESSO EMPREENDER - EMP-PRC-2023/00017

Nos termos dos elementos constantes no Processo EMP-PRC-2023/00017 e observado o parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente à Adesão de Ata de Registro de

Preço Nº 0031/2022, originada do Pregão de Registro de Preços Nº 151/2021, proveniente do Processo Administrativo Nº 19.000.000682.2021, cujo órgão gerenciador é a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, RATIFICO** o correspondente procedimento, que tem por objeto: aquisição de condicionador de ar (com instalação), cujo a empresa ganhadora é a **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.417.928/0001-79, no valor total de R\$ 12.845,00 (doze mil, oitocentos e quarenta e cinco Reais) para a contratação em referência, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo.

João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

LICITAÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 22033/2022
PROCESSO 25.210.000464.2022
PBDOC - SES-PRC-2022/13247

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. “caput” da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, **ratifica o ato de Dispensa nº 22033/2022**, ancorado na norma inscrita no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada em serviço de oncologia e quimioterapia**, para atender as necessidades do Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro, com a empresa: **CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA – ONCORADIUM**, inscrita no CNPJ nº **06.086.288/0004-98** no valor de **R\$ 1.921.290,34** (um milhão e novecentos e vinte e um mil e duzentos e noventa reais e trinta e quatro centavos); Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4060** — Elemento de Despesa: **3390-39** recursos: **600**.

Patos, 13 de março de 2023.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Diretor Geral
Matricula 180.320-4

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS
E DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº SHM-PRC-2022/02987 – SDO 09/2022 - (BR – SEIRHMA – 261557-GO-RFB). A licitação de que trata este Processo foi adotada através do método de Seleção baseado na Solicitação de Ofertas. Foi utilizado para o processamento da licitação o Pregão Eletrônico nº 01/2023 (Plataforma BB 980552). Assim, constata-se que toda a sua tramitação atende a legislação pertinente, satisfazendo à lei e ao mérito, **AUTORIZA-SE O SDO 09/2022 - BR-SEIRHMA-261557-GO-RFB e HOMOLOGA-SE a licitação em referência às Empresas: LOTES 01 – 02 – 03 – 04 - GBN TECH SUPPLY COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA**, inscrito no CNPJ 43.905.981/0001-29 com o valor total dos lotes de R\$ 186.492,98 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos); **LOTE 05 - EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO LTDA**, inscrito no CNPJ 36.756.134/0001-84, com valor de R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos) e **LOTE 06 - GO Vendas Eletrônicas LTDA**, inscrito no CNPJ 36.521.392/0001-81 com o valor de R\$ 6.964,33 (seis mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos).

João Pessoa, 15 de março de 2023.

DEUSDETE QUEIROGA FILHO
Secretário de Estado da SEIRH.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS
E DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023 – CEL (CERTIFICADO DE REGISTRO NA CGE Nº 23-00345-3) - PROCESSO Nº SHM-PRC-2023/00432. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA NO SENTIDO DE APURAR EM TODA SUA EXTENSÃO OS SERVIÇOS EXECUTADOS E QUE FALTAM A SER EXECUTADOS REFERENTE A BARRAGEM RETIRO E AO SISTEMA ADUTOR RETIRO – BOQUEIRÃO DO CAIS, NO MUNICÍPIO DE CUITÉ/PB. **DATA DE ABERTURA: 03 de abril de 2023. HORA: 10h00 (Dez horas - horário local).** **LOCAL:** Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 1498 - Empresarial Makadesh Mall, Sala 10, Torre - João Pessoa/PB, CEP: 58030-001. Fone: (83) 99388-0075. O Edital deverá ser solicitado, como também outras informações, exclusivamente, pelo e-mail: celpac_2012@hotmail.com, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail). **OUTRAS OBSERVAÇÕES:** As reuniões da referida licitação serão, **preferencialmente**, acompanhadas *on line* através do canal do Youtube SEIRHMA PB.

João Pessoa, 15 de março de 2023.

WISLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE CEL.

**EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 20-03704-0
 Nº do Contrato 0018/2020
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
 Contratado RCA CONSTRUÇÕES LTDA
 Valor Original do Contrato 12.377.083,84
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 10/9/2020 A 10/9/2023
 Data da Assinatura do aditivo 10/3/2023
 Gestor do Contrato FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS - Mat.: 92900-0
 DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Hospital Geral de Mamanguape**LICITAÇÃO****HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE****TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Registro na CGE nº 23-00355-2

O HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, através do Diretor Geral Sr. Daniel José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 25.238.000090.2022, **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 0090/2022 ordenado pela Lei 8.666/93 para atender aos pacientes deste nosocômio, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em realizações de sessões de hemodiálise convencional, a fim de atender as necessidades do Hospital Geral de Mamanguape, de acordo com o Termo de Referência constante no processo e em favor da empresa UNIRIM TERAPIA DE SUBSTITUIÇÃO RENAL AGUDOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.005.927/0001-40, pelas propostas mais vantajosas para Administração Pública, no valor mensal de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais), totalizando R\$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

Mamanguape, 15 de março de 2023.

RODRIGO ADRIANO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Mat. 191.527-4

Diretor Geral

Hospital Geral de Mamanguape

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"**TERMO DE ACORDO****FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DEALMEIDA" - FUNDAC****TERMO DE ACORDO**

TERMO DE ACORDO SEM ÔNUS PARA ESTA FUNDAÇÃO, PARA CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAC E UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, MEDIANTE AS CLÁUSULAS A SEGUIR AVENÇADAS:

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC, com sede nesta capital, na Avenida Rio Grande do Sul, nº 956, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob o nº 09.186.982/0001-22, neste ato representado por seu Presidente, **FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES**, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.299, de 07 de junho de 2022 e **UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.680.639/0001-77, com o registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, nº 32.104-4 como cooperativa médica, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, CEP: 58.040-910 João Pessoa – Paraíba, neste acordo denominado **UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, representada por seu representante legal o Sr. **GUALTER LISBOA RAMALHO**.

CONSIDERANDO o interesse da FUNDAC em efetivar parcerias necessárias para a implementação das políticas de atenção à saúde dos beneficiários de que trata a Cláusula Terceira deste Termo de Acordo, mediante disponibilização de planos privados de assistência à saúde; CONSIDERANDO que a UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, está registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, nº 32.104-4, como cooperativa médica e que está autorizada, nos termos da Resolução Normativa Nº 195/2009-ANS, alterada pela RN/ANS nº 557/2022, estipular planos privados coletivos assumindo o risco financeiro da operação, mediante vinculação de ativos garantidores; e CONSIDERANDO, ainda, que acelebração de Termos de

Acordos, sem ônus, tem fundamento legal no art. 184, da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Resolvem assinar o Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

A Unimed, na condição de sociedade cooperativa, caracterizada como instrumento de contratação dos profissionais cooperados, qualificada como operadora de planos privados de assistência à saúde prestará continuamente serviços na forma de planos privados de assistência à saúde de acordo com o inciso I, do artigo 10 da lei nº 9.656/98, aos beneficiários vinculados à FUNDAC e a seus DEPENDENTES como tais incluídos no plano, através de comprovação de tal vínculo, assistência médica ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, de natureza clínica e cirúrgica, por intermédio dos profissionais cooperados e de hospitais e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia próprios e/ou credenciados, nas internações, inclusive de terapia intensiva, obrigando-se pelos serviços direcionados prevenção de doenças, bem como a recuperação, manutenção e reabilitação da saúde, compreendida nos termos das cláusulas e condições ora ajustadas, bem como os termos da lei nº 9.656/98 e normativos editados pela ANS no âmbito de sua competência regulatória.

Nos termos da legislação vigente, os serviços contratados serão prestados na área de abrangência geográfica qualificada como MUNICIPAL, GRUPO DE MUNICÍPIOS E ESTADUAL, OBSERVANDO O PRODUTO CONTRATADO, A REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS CONSTANTE DO GUIA MÉDICO DA CONTRATADA, disponível no endereço eletrônico www.unimedjp.com.br.

1.1. Para o alcance do objetivo pactuado no presente obrigam-se a cumprir os serviços descritos no anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Acordo, independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES

Para a consecução do objetivo descrito na Cláusula Primeira, as partes se propõem a:

2.1. Por parte da FUNDAC, sem ônus financeiros para Administração Pública:

– Divulgar o Presente Termo de Acordo junto aos servidores, utilizando os meios de comunicação e divulgação disponibilizados pela UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO;

– Disponibilizar à UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO informações cadastrais dos beneficiários que possam viabilizar a divulgação e a oferta dos planos privados de assistência A saúde aos beneficiários;

– Permitir aos profissionais da UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO o acesso às dependências da FUNDAC, mediante prévia autorização, para orientar e explicar os servidores os procedimentos para utilização e normas de funcionamento dos benefícios oferecidos em decorrência do presente TERMO DE ACORDO;

2.2. Por parte da UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVO DE TRABALHO MÉDICO;

– Disponibilizar planos privados de assistência à saúde, compreendendo a assistência médica, ambulatorial e hospitalar, tudo devidamente registrado na ANS, e previsto na lei nº. 9.656, de 3 de junho de 1998, e nas Resoluções da Agência Nacional de Saúde Suplementar;

– Atuar, na condição de estipulante, para:

• Assumir o risco financeiro da operação;

• Efetuar a cobrança direta das mensalidades dos planos devidos pelos beneficiários, por conta e ordem dos mesmos, bem como efetuar o pagamento das despesas oriundas dos serviços disponibilizados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS BENEFICIÁRIOS

Serão considerados beneficiários do programa de saúde suplementar, decorrentes da assistência do presente Termo de Acordo:

3.1. Na qualidade de titular: os servidores ativos, da FUNDAC.

3.2. Na qualidade do dependente do titular:

– Cônjuge e o(a) companheiro (a), desde que comprovada a união estável com a entidade familiar;

– Filhos e enteados, ambos com até 38(trinta e oito) anos de idade;

3.3. Caso algum dependente não conste num assentamento funcional do titular, este deverá regularizar a situação junto à área de recursos humanos do órgão a que estiver vinculado.

3.4. A adesão dos beneficiários é voluntária e facultativa, sendo de responsabilidade exclusiva dos servidores os compromissos de pagamento assumidos em decorrência de formalização de sua decisão e de seus dependentes ao plano de saúde escolhido.

3.5. A cobrança das mensalidades no plano de assistência à saúde será realizada mediante os meios de pagamento disponibilizados pela UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVO DE TRABALHO MÉDICO, na forma de pré-pagamento conforme proposta de adesão firmada pelo beneficiário do titular.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O Presente TERMO DE ACORDO vigorará a partir da data da sua assinatura por um período de 12 (doze) meses, podendo vir a ser prorrogado por períodos sucessivos atendendo ao limite máximo previsto na legislação de regência de 60 (sessenta) meses, quando, então, necessária se fará a confecção de outro TERMO DE ACORDO.

4.2. Os aditivos ao presente TERMO DE ACORDO não poderão alterar a natureza do objetivo do mesmo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5.1. Esse TERMO DE ACORDO poderá vir ser rescindido de pleno direito; a qualquer tempo, pela desistência de um dos signatários ou pela superveniência de norma legal, que o tome material ou formalmente inexecutável, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ou, ainda sobrevivendo caso fortuito ou de força maior, idem com relação a justo motivo, inclusive na hipótese de inexecução total ou parcial de qualquer de suas cláusulas e condições.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS

6.1. Não haverá desembolso de recursos orçamentários e financeiros pela FUNDAC, para a execução deste Termo de Acordo, bem como não existirá nenhuma obrigação de caráter financeiro para a FUNDAC decorrente da adesão de seus beneficiários descritos neste Termo de Acordo ao plano de assistência à saúde da UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. O Presente TERMO DE ACORDO será publicado, por extrato do Diário Oficial Eletrônico de João Pessoa.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O Presente TERMO DE ACORDO é aceito pela FUNDAC, em caráter de não exclusividade, sendo dispensado procedimento licitatório em função de inviabilidade de competição ante a ausência de desembolso de recursos públicos.

8.2. A FUNDAC poderá celebrar acordos com outras operadoras administradoras, desde que registradas na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e as mesmas atendam aos requisitos específicos no presente ajuste.



Classificação: 568
 RO: 188/2023
 Gestão/Unidade: 10101.14.422
 Fonte de Recursos: 500
 Programa de Trabalho: 5296.2221
 Elemento de Despesa: 339039
 Classificação: 574
 RO: 189/2023
 Gestão/Unidade: 10101.14.422
 Fonte de Recursos: 500
 Programa de Trabalho: 5296.6000
 Elemento de Despesa: 339039
 Classificação: 585
 RO: 190/2023
 Valor total: R\$ 21.934,00 (Vinte e um mil, novecentos e trinta e quatro reais).
 Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA
 LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO FEDERAL

Registro na CGE nº 20-70020-2

Instrumento: Termo Aditivo nº 000002/2022 ao Convênio Federal nº 891060/2019

Partes: A União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Objeto: Prorrogação da vigência do supracitado Convênio.

Vigência: 29/12/2022 a 28/12/2023

Data da Assinatura: 24/11/2022

Signatários: Tânia Maria Matos Ferreira Fogaça, Diretora Geral do Departamento Penitenciário Nacional. YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00350-9

Nº do Contrato 0003/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Contratado IZABEL DOS SANTOS DIAS

Valor Original do Contrato 8.136,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

Valor do aditivo 8.136,00

Classificação Funcional-Programática 31.205.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 26/1/2022 A 26/1/2024

Data da Assinatura do aditivo 26/1/2023

Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2023/300002.00010.

Nº do Instrumento 0001/2023

Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS

DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COM

FORNECIMENTO EM MÃO DE OBRA, EXECUTADOS NA SEDE E ANEXOS DO ÓRGÃO,

NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE A

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES E A EMPRESA CONTRATE SERVIÇOS

LTDA

Valor 167.046,53

Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002

Período da vigência do Instrumento 10/03/2023 à 31/12/2023

Data da assinatura 10/03/2023

Valor acumulado do Instrumento com o(s)

aditivo(s) anterior(es) 167.046,53

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 46 publicada no DOE de 16/03/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2023/300002.00008.

Nº do Instrumento 0007/2023

Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS

DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, NO MÊS DE OUTUBRO DE 2021,

CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E

A EMPRESA CS BRASIL FROTAS LTDA

Valor 13.068,59

Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002

Período da vigência do Instrumento 08/03/2023 à 31/03/2023

Data da assinatura 31/03/2023

Valor acumulado do Instrumento com o(s)

aditivo(s) anterior(es) 13.068,59

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 43 publicada no DOE de 16/03/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2023/300002.00009.

Nº do Instrumento 0010/2023

Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS

DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CIRURGIÕES NAS

ESPECIALIDADES DE ORTOPIEDIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, GINECOLOGIA E

CIRURGIA GERAL, REALIZADOS NO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE,

CORRESPONDENTE A 183 PROCEDIMENTOS REALIZADOS NO MÊS DE DEZEMBRO

DE 2022, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA

SAÚDE E A EMPRESA SAFETYHEALTH

Valor 158.076,44

Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002

Período da vigência do Instrumento 08/03/2023 à 31/03/2023

Data da assinatura 08/03/2023

Valor acumulado do Instrumento com o(s)

aditivo(s) anterior(es) 158.076,44

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 44 publicada no DOE de 16/03/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE 3º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 018/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

PROCESSO: 001.2023.012027

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 018/2021,

Pregão Eletrônico nº 027/2021, por parte da Administração, visando a alteração da dotação orçamentária

para pagamento do serviço contratado para a Unidade Gestora MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

DA PARAÍBA, CNPJ: 09.284.001/0001-80, a partir de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

CONTRATADO: JRG Hotéis Ltda - EPP

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

João Pessoa, 14 de março de 2023.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO

Procurador-Geral de Justiça

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cazuza

Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, por meio do site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar

Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa técnica

especializada em prestação de serviços cortes, furação, pintura e acabamento para placas de sinalização

viária vertical, para atender as necessidades da STTP. Abertura da sessão pública: **14:00 horas do dia 29**

de Março de 2023. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 29 de Março de 2023. Referência: horário

de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02

e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13;

Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 4.422/19; e legislação pertinente, consideradas as

alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no



endereço supracitado. Telefone: (83) 33411278. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com. Edital: http://sttpcg.com.br/; www.tce.pb.gov.br; http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp.

Campina Grande - PB, 14 de Março de 2023

ARLAN RAMOS LUCAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25004/2023
UASG 927662

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua vereador Benedito mota nº 69 Alto branco, Campina Grande - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA), REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 827939/2016 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - AQUISIÇÃO DE BENS. Abertura da sessão pública: 08h30 do dia 28 de março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone:(83)33106652.Email: LICITACAO.SEMASCG@GMAIL.COM. Edital:www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br/.

Campina Grande - PB, 15 de março de 2023

JOÃO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2023

Aos 15 dias do mês de Março de 2023, na sede da STTP, localizada na Rua Cazuza Barreto - Estação Velha - Campina Grande - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 4.422, de 22 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Agenciamento de viagens, compreendendo a prestação direta de assessoria, cotações, reservas, alterações(Remarcações), cancelamentos, emissões de bilhetes/vouchers e eventuais reembolsos, para oportunizar a aquisição, fracionada e conforme demanda, de Passagens Aéreas Nacionais (Voos Domésticos) e Hospedagens; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

- R R F GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA.

33.318.780/0001-71

Item(s): 1 - 3 - 4.

Valor: R\$ 213.500,30

Campina Grande - PB, 15 de Março de 2023

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº16.073/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº16.073/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA ARTHUR LOPES FEITOSA MARIZ, inscrita no CPF sob o Nº 068.440.434-65, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de março de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.080/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.080/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA CLARA DE JESUS MORAES, inscrita no CPF sob o Nº 127.284.287.86, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de março de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.087/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.087/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA LARA DAYANE DE MEDEIROS LEITE, inscrita no CPF sob o Nº 105.413.644-05, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de março de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.081/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.081/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA DRA GALGANIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 49.182.422/0001-14, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de março de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.082/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.082/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA ELIAS BALBINO DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 48.699.889/0001-73, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de março de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.074/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2023/SMS/FMS/PMCG
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.074/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES

MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA DOUGLAS SERRANO LEWIS, inscrita no CPF sob o Nº 002.665.111-47, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de março de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.091/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.091/2023, cujo objeto é COMPRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS INTRA-HOSPITALARES E PROCEDIMENTOS COM PROCESSAMENTO EM AIH-AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR), COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, em favor da PESSOA JURÍDICA HOSPITAL ANTONIO TARGINO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.834.137/0001-53, no VALOR de R\$ 8.868.114,34 (oito milhões oitocentos e sessenta e oito mil cento e quatorze reais e trinta e quatro centavos), com fundamento no Artigo 25 da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de março de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.084/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.084/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA SDJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.081.003/0001-77, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de março de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.089/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.089/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA BS ORTOTRAUMA PARAÍBA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 46.172.158/0001-40, no VALOR de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de março de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16185/2023/Fms/Sms/Pmccg. **Partes:** Fms/Sms/Pmccg E Odílio Arruda Lima. **Objeto:** Locação De Imóvel, No Município De Campina Grande – Pb, Com Vista À Implantação Da Ubs Liberada Iii Localizada Na Rua São Paulo, 137, Liberdade, Campina Grande - Pb.

Procedimento Licitatório: Dispensa De Licitação Nº. 16038/2023/Fms/Sms/Pmccg. **Fundamentação Legal:** Art. 24, X, Da Lei Nº. 8.666/93, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05. **Valor Global:** R\$ 25.200,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Funcional Programática:** 10.301.1015.2125. **Elemento De Despesa:** 3390.36. **Fonte De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Odílio Arruda Lima. **Data da Assinatura:** 14/03/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16187/2023/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Dental Costa Produtos Odontológicos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Insumos Odontológicos Para Atender A Demanda Do Setor De Saúde Bucal Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 14.163,80. **Prazo Contratual:** 30 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16041/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2116. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Luiz De Souza Costa. **Data da Assinatura:** 14/03/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16184/2023/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Pneumax Ltda. **Objeto:** Aquisição De Pneus Para Atender A Manutenção Dos Veículos Da Atenção Primária No Âmbito Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 59.430,00. **Prazo Contratual:** 06 Meses. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16037/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.301.1015.2116. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Max Azevedo Agra. **Data da Assinatura:** 14/03/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16186/2023/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Mb Comercio Atacadista E Varejista Ltda. **Objeto:** Aquisição De Café, Para Atender As Demandas Da Atenção Primária E Especializada, Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$96.499,20. **Prazo Contratual:** 120 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16042/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.301.1015.2116 E 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Paulo Matheus Nóbrega De Andrade Bezerra. **Data da Assinatura:** 15/03/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16189/2023/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Nutri Hospitalar Ltda. **Objeto:** Aquisição De Pediasure Complete 850g Para Atender As Demandas Judiciais Em Caráter De Emergência.. **Demanda Judicial De:** Evellyn Rebecca Pinheiro Farias, Laís Vitória Da Silva Oliveira E Bernardo Costa Nascimento. **Processos Nº** 0802621-37.2023.8.15.0001, Nº 0804838-53.2023.8.15.0001 E Nº 0817948- 56.2022.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 8.673,60. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16040/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Gerdilene Dos Santos Silva. **Data Da Assinatura:** 15/03/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

RESULTADO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

Em cumprimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado de abertura dos envelopes propostas de preços das empresas JOZENILTON NOBRE NUNES MEI, cadastrada no CNPJ Nº 04.969.612/0001-48, foi considerada vencedora de vários itens com o valor de R\$ 1.109.279,80 (hum milhão, cento e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 41.883.167/0001-25, foi considerada vencedora de vários itens com o valor de R\$ 77.812,50 (setenta e sete mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). Abre-se vistas aos interessados do inteiro teor da decisão da comissão de licitação, não havendo interposição de recurso ou qualquer manifestação será o certame encaminhado ao ordenador de despesas para fins de adjudicação e homologação.

Aguiar-PB, 14 de Março de 2023.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FASE PROPOSTA
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: CAPRIBOM COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA - Valor: R\$ 93.480,00; COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE RAIZES E TUBERCULOS DA PARAIBA–INHAMECOOP–PB - Valor: R\$ 53.415,00; COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE– AGRINORTE - Valor: R\$ 215.725,00; COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA - Valor: R\$ 150.339,50. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis E-mail: licitacaoacaapora2017@gmail.com.

Caaporã - PB, 14 de Março de 2023.

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00008/2023 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2023 – PMBEX

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através da prefeita constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no procedimento administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00008/2023 – PMBEX, embasado no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e no arcabouço documental constante nos autos, em cumprimento aos termos do Art. 74, inciso V, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, na oportunidade em que, acolho a solicitação inicial e termo de referência da Secretaria demandante, contendo as especificações técnicas do objeto, RATIFICA e ADJUDICA a presente contratação em favor de TAURUS ARMAS S.A., CNPJ: 92.781.335/0001-02, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUBMETRALHADORA SEMIAUTOMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, pelo valor total de R\$ 35.159,52 (TRINTA E CINCO MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato.

Bayeux - PB, 01 de Março de 2023.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2023 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUBMETRALHADORA SEMIAUTOMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX/PB.
PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE Nº 00008/2023 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2023 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 01/03/2023 A 31/12/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60.
CONTRATADO: TAURUS ARMAS S.A., CNPJ: 92.781.335/0001-02
VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.159,52 (TRINTA E CINCO MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00060/2022-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CÓPIAS/IMPRESSÕES DE MATERIAIS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAYEUX-PB.
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022 – PMBEX.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.914.690/0001-10
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. PERFAZENDO O

PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

VIGÊNCIA: 04/03/2023 – 04/03/2024.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00064/2022 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE OUTSOURCING DE TI, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS (NOVOS E PRIMEIRO USO), INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, SERVIÇOS DE SUPORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB.
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00002/2022 – PMBEX e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2022 – PMBEX.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: A B COMPUTACAO - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ: 02.737.691/0001-36
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.
VIGÊNCIA: 08/03/2023 – 08/03/2024.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00132/2019 – FMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DE INTERLIGAÇÃO DE TODOS OS PONTOS VIA FIBRA ÓTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX/PB.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: X PRIME SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ: 29.521.031/0001-70.
PROCESSO LICITATÓRIO: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2019 – FMS - PMBEX
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 MESES
VIGÊNCIA: 09/02/2023 A 09/02/2024.
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 09/12/2022 A 09/02/2023, PARA 09/02/2023 A 09/02/2024, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 50 (CINQUENTA) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00069/2019-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, ATRAVÉS DE LINK DEDICADO PARA OS DIVERSOS PONTOS DE ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019 – PMBEX.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX-CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: X PRIME SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ: 29.521.031/0001-70
VIGÊNCIA: 15/02/2023 – 15/02/2024.
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2022 A 15 DE FEVEREIRO DE 2023 PARA 15 DE FEVEREIRO DE 2023 A 15 DE FEVEREIRO DE 2024 PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 55 (CINQUENTA E CINCO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

ANULAÇÃO
Pregão Presencial nº 00024/2023

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de Materiais de limpeza e outros para melhor atender as necessidades da administração municipal, conforme termo de referência; ANULO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Para uma melhor análise do Termo de referência.
Guarabira - PB, 15 de Março de 2023

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para construção de um portal no município de Guarabira/PB- 073 acesso ao distrito de cachoeira dos Guedes, em Guarabira/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. RECURSOS PRÓPRIOS / Termo de Compromisso nº PAC2 11459-2014 / FNDE - Dotação consignada no orçamento vigente 2021 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações. PRAZO EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses conforme o cronograma. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e WCB ENGENHARIA E PROJETOS CNPJ sob o nº 18.547.219/0001-70- CT Nº 00578/2022 – 21/11/2022 – R\$ 183.784,90 (Cento e oitenta e três Mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.680 DE 09 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 210, inciso I e 214, todos da Lei 523 de 17 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cabedelo, bem como no Processo Administrativo Disciplinar nº 2022/000783-1,

R E S O L V E:

Art. 1º - DEMITIR a servidora ELENILDE DA SILVA FERRAZ, matrícula nº 04.567-5, Professora de Educação Básica I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por abandono de cargo, ferindo assim, o disposto no artigo 199, I, VI, XI e o art. 214, § 1º, II da Lei nº 523/89;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

Edital nº 005/2023

Cabedelo – PB, em 15 de Março de 2023

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS QUE ATENDERAM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, Nº 001/2020 E EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2020 E QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO- PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo – PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, através dos Decretos nº 89/2020, nº 52/2021 e nº 61/2021, CONSIDERANDO ainda a prorrogação do prazo de validade do concurso público oriundo do Edital nº 001/2020, Edital nº 004/2020 e demais editais publicados por meio do Decreto nº 76/2022, publicados no Diário Oficial do Estado e do Município, em a divulgação do Resultado Final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE NOS SEGUINTE TERMOS:

Art. 1º. DOS DOCUMENTOS - Fica CONVOCADO para apresentação de documentos o(s) candidato(s) classificados(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2020 e Edital de Retificação 004/2020. Os candidatos deverão comparecer, no período de 16 à 28 de março de 2023, das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília –

Art. 2º. DOS EXAMES MÉDICOS – Os Exames Médicos, conforme o ITEM 18.6.1 do Edital de Regulamentação do Concurso deverão ser apresentados, mediante AGENDAMENTO, no período 16 à 28 de março de 2023, momento em que será realizada a análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSIONAL), das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo. Os exames Médicos e análise clínica Médica Oficial, visam avaliar a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Cabedelo autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal de classificação.

Parágrafo Único. O AGENDAMENTO para apresentação dos Exames Médicos, conforme o ITEM 18.6.1 do Edital de Regulamentação do Concurso, e análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSIONAL), será realizado no mesmo local da apresentação dos documentos, ou seja, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo.

ITENS DO EDITAL RELACIONADOS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

O(A) Candidato(a) deve apresentar 02(duas) fotografias 3x4, tiradas nos últimos 30 dias, a data de apresentação dos documentos.

3.1. O CANDIDATO APROVADO, NO CONCURSO DE QUE TRATA ESTE EDITAL, SERÁ INVES-TIDO NO CARGO SE ATENDER ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS, NA DATA DA POSSE:

- 3.1.1. Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- 3.1.2. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira – Se estrangeiro, deverá ser portador de visto Permanente;
- 3.1.3. Gozar dos direitos civis e políticos;
- 3.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.1.5. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- 3.1.6. Possuir 18 anos completos na data da posse;
- 3.1.7. Ter a escolaridade exigida no item 2.1 do Edital nº 001/2020, com colação de grau anterior ao dia da posse;
- 3.1.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada “por laudo emitido por médico do trabalho e psiquiatra”;
- 3.1.9. Apresentar declaração/certidão de que não foi condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado;
- 3.1.10. Estar quite com a Receita Federal, no que se refere à apresentação da Declaração do Imposto de Renda – Pessoa Física;
- 3.1.11. Atender às disposições legais nos casos de aposentadoria e acúmulo de cargos públicos;

3.1.12. Não estar sendo processado nem ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício profissional;

3.1.13. Possuir CPF regularizado;

3.1.14. Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

3.1.15. Concluído com aproveitamento o curso de formação (nota igual ou superior a 7,0);

3.1.16. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados nos itens 3. e 13 deste Edital ou que, por qualquer motivo, não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual foi nomeado.

18.3.1. CÓPIAS E ORIGINAIS:

- a) Cédula de Identidade ou documento de identidade - 2 cópias;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - 2 (duas) cópias;
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir - 1(uma) cópia;
- d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino - 1 (uma) cópia;
- e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa - 1 (uma) cópia;
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento - 1 (uma) cópia;
- g) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente - 2 (duas) cópias;
- g.1) Para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá ser apresentado Comprovante de Residência da área da Unidade Básica da Família – PSF onde o candidato foi aprovado
- g.2) Não Havendo Comprovante de Residência em nome do candidato, será fornecida Declaração de Residência para preenchimento, ficando esta sujeita a posterior comprovação.
- h) Comprovante de escolaridade exigida no Edital nº 001/2020 – ITEM 2.1. para vaga - 1 (uma) cópia;
- i) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuidade - 1 (uma) cópia;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - 1 (uma) cópia;
- k) Certidão de Nascimento dos dependentes - 1 (uma) cópia.
- l) Certificado do Conclusão do Curso de Formação (apenas para o cargo de Guarda Metropolitana), conforme item

3.2.4 do EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2020

18.3.2. VIAS ORIGINAIS:

- a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de Cabedelo/PB no ato da entrega de documentos);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
- c) Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
- d) Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);
- e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania/Central de Polícia (Geisel);
- f) Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;

18.4. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais que avaliarão sua capacidade física e mental para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/ função a que concorrem.

18.5. Da apresentação dos Exames de Saúde, como um dos requisitos para investidura nos Cargos do Concurso:

18.6. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências na data da nomeação e posse:

18.6.1. Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, e apresentar os seguintes exames de saúde:

- 18.6.1.1 Hemograma Completo com Plaquetas;
- 18.6.1.2. Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;
- 18.6.1.3. Ureia;
- 18.6.1.4. Creatinina;
- 18.6.1.5. AST;
- 18.6.1.6. Glicemia de Jejum;
- 18.6.1.7. Sumário de Urina;
- 18.6.1.8. Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;
- 18.6.1.9. Sorologia para Doença de Chagas;
- 18.6.1.10. VDRL;
- 18.6.1.11. Eletrocardiograma com Laudo;
- 18.6.1.12. Eletroencefalograma com Laudo;
- 18.6.1.13. Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;
- 18.6.1.14. Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;
- 18.6.1.15. Audiometria com Laudo;
- 18.6.1.16. Laringoscopia com Laudo;
- 18.6.1.17. ALT;
- 18.6.1.18. Ácido Úrico;

Exame Toxicológico Atualizado (Apenas para os Cargos da Guarda Metropolitana), em conformidade com o item 12.3.

“o” do Edital de Retificação nº 004/2020.

18.7. Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias sem o acompanhamento dos documentos originais exigidos.

Art. 3º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS do Edital do Concurso Público nº 001/2020 e 004/2020, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.

Art. 4º. O candidato que por qualquer motivo não apresentar os documentos para análise e consequentemente, POSSE, no período de 16 à 28 de março de 2023, perderá o direito a vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 5º. Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer dos candidatos ou ausência de qualquer exigência do ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS para a posse, inclusive o candidato inapto no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 6º. Todos os documentos apresentados pelos candidatos serão analisados de acordo com as exigências dos itens editalícios 2.1., 3.1. e SUBITENS, 18 e SUBITENS, pela equipe da Secretaria de Administração



Municipal de Cabedelo e validada para ATO DE POSSE, através de parecer jurídico.
 Art. 7º. A apresentação dos documentos será realizada de acordo com CRONOGRAMA em anexo.
 Art. 8º. Fica CONVOCADO para NOMEAÇÃO e POSSE no(s) respectivo(s) cargo(s), o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2020 e Edital de Retificação 004/2020 e que apresentaram documentos de acordo com as exigências estabelecidas no ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS, e tempo hábil.
 Art. 9º. Os candidatos aptos para nomeação e posse deverão comparecer no dia 04 de Abril de 2023, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo – PB, para assinatura do livro de posse e recebimento das respectivas portarias de nomeação e designação, no horário das 08:00 às 13:00.
 Art. 10º. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, publique-se o presente Edital no site do Prefeitura de Cabedelo – www.cabedelo.pb.gov.br, no site da Empresa organizadora – www.educapb.com.br, no Semanário Oficial do Município de Cabedelo e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo/PB
Vitor Hugo Peixoto Castelliano

ANEXO I
CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

CARGO	ATIVIDADE	PERÍODO	TURNO		HORÁRIO	
			M	T	M	T
CUIDADOR INCLUSIVA DA EDUCAÇÃO	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	16/03/2023 a 28/03/2023	X	X	8 às 13h	8 às 13h
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	16/03/2023 a 28/03/2023	X	X	8 às 13h	8 às 13h
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	16/03/2023 a 28/03/2023	X	X	8 às 13h	8 às 13h
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	16/03/2023 a 28/03/2023	X	X	8 às 13h	8 às 13h
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	16/03/2023 a 28/03/2023	X	X	8 às 13h	8 às 13h
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	16/03/2023 a 28/03/2023	X	X	8 às 13h	8 às 13h

ANEXO II
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, NOMEAÇÃO E POSSE, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CUIDADOR DA EDUCACAO INCLUSIVA

INSCRIÇÃO	NOME	DATANASC.	RG	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
403315	JOSINALVA DO NASCIMENTO SILVA	24/12/1979	2175944 SSP PB	27	2	1	36	66	262	CLASSIFICADO
4018311	JAQUELINE SOARES DA SILVA	28/05/1994	3784766 SSDS PB	27	2	1	36	66	263	CLASSIFICADO
4017980	LEILA JANETTE TOSCANO DE ANDRADE	01/08/1990	04626956709 DETRAN PB	27	3	0	36	66	264	CLASSIFICADO
4024019	HIGINO LUIZ DE OLIVEIRA NETO	05/05/1982	2850355 SSP PB	24	2	4	36	66	265	CLASSIFICADO
4007633	CERIDIANA OLIVEIRA COSTA LIMA	27/11/1976	1835832 SSP PB	24	3	3	36	66	266	CLASSIFICADO
4021297	ANA CLAUDIA GONCALVES ARRUDA	13/08/1985	2703489 SSP PB	24	3	3	36	66	267	CLASSIFICADO
4001520	JOAO BOSCO MEDEIROS MACIEL FILHO	31/01/1988	3182952 SSP PB	24	3	3	36	66	268	CLASSIFICADO
4020675	ROBSON CESAR PEREIRA DOS SANTOS	12/02/1994	7742346 SDS PE	24	3	3	36	66	269	CLASSIFICADO
4010548	EMILY ALLANY DE OLIVEIRA MARTINS	02/06/1999	4026020 SSDS PB	30	1	1	34	66	270	CLASSIFICADO

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NASC.	DOC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4020331	MARIA DA GUIA GOMES	28/06/1959	545243 SSP PB	65	*	*	*	65	173	CLASSIFICADO
4018279	MANUELLY VITORIA DE SOUZA FREIRE XAVIER	13/11/1978	001533826 ITEP RN	65	*	*	*	65	174	CLASSIFICADO
4026300	KARLA CAROLINE DOS SANTOS SILVA	06/08/1985	2790566 SSP PB	65	*	*	*	65	175	CLASSIFICADO
4027497	CARLOS EDUARDO RIBEIRO DA MOTA	13/02/1987	6369183 SDS PE	65	*	*	*	65	176	CLASSIFICADO
4010690	IRIS REGIS SILVA	15/12/1987	3208109 SSP/PB PB	65	*	*	*	65	177	CLASSIFICADO
4011112	STHEFANY HIRIS SANTOS LIMA	28/11/1988	3178291 SSP PB	65	*	*	*	65	178	CLASSIFICADO
4021802	LUZIENNI DE FATIMA MOUZINHO DE SOUZA NASCIMENTO	20/09/1989	3222617 SSDS PB	65	*	*	*	65	179	CLASSIFICADO
4026632	EMMANUELLE ALEXANDRE DE SOUZA	02/05/1990	3467486 SSDS PB	65	*	*	*	65	180	CLASSIFICADO
4022915	ILCEE CORTEZ NOGUEIRA DE OLIVEIRA	15/05/1990	3409781 SSP PB	65	*	*	*	65	181	CLASSIFICADO
4018117	AMANDA MALENA DOS SANTOS PEREIRA	23/07/1990	8436025 SDS PE	65	*	*	*	65	182	CLASSIFICADO
4030505	SOANNY GOMES DA SILVA	13/04/1991	3406727 SSDS PB	65	*	*	*	65	183	CLASSIFICADO
4020444	INGRID MRCELLY BRITO MEDEIROS	09/11/1993	3680991 SSP PB	65	*	*	*	65	184	CLASSIFICADO
4002774	ADRIANA DA SILVA DE SOUZA	08/09/1994	3677056 SSDS-PB PB	65	*	*	*	65	185	CLASSIFICADO
4008412	CAROLINE GALDENCIO NEVES	24/11/1995	001868888 SSP RN	65	*	*	*	65	186	CLASSIFICADO
4006375	MYRVIA FERREIRA DE VASCONCELOS	30/08/1996	3979889 SSDS PB	65	*	*	*	65	187	CLASSIFICADO
4013823	ABIGAIL CODECEIRA COSTA	09/09/1972	4346156 SSPPE PE	64	*	0,5	*	64,5	188	CLASSIFICADO
4028566	LILIANE BARBOSONASCIMENTO	14/08/1981	5899918 SDS PE	64	*	*	*	64	189	CLASSIFICADO

4027224	ROSA ALEXANDRINA SILVA ROCHA SOUZA	10/04/1983	2485406 PB PB	64	*	*	*	64	190	CLASSIFICADO
4029238	TARCINEIDE MESQUITA GALDINO	01/10/1985	2765198 SSP-PB PB	64	*	*	*	64	191	CLASSIFICADO
4008121	VALESKA FERREIRA LIMA CLEMENTINO	26/08/1986	3024830 SSDS PB	64	*	*	*	64	192	CLASSIFICADO
4003954	JUCILENE BERTO DA SILVA MONTEIRO	27/06/1987	7768212 SDS PE	64	*	*	*	64	193	CLASSIFICADO
4027318	MARCELE FABRICIO FRANCKLIN	14/09/1987	3133756 SSDS PB	64	*	*	*	64	194	CLASSIFICADO
4028553	JESSICA CAVALCANTE SANTOS	17/01/1989	457964844 SSP SP	64	*	*	*	64	195	CLASSIFICADO
4023395	RODRIGO DO NASCIMENTO ALVES BATISTA	05/10/1989	3097930 SSDS PB	64	*	*	*	64	196	CLASSIFICADO

PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II - MATEMATICA

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NASC.	DOC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4023321	RENATO MARINHO MARTINS	22/10/1989	5446195 SSP PA	74	*	2,5	*	76,5	12	CLASSIFICADO
4025306	LUCAS DE CARVALHONASCIMENTO	23/04/1993	7988424 SDS PE	73	*	2	*	75	13	CLASSIFICADO

PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II – GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME	DATANASC.	RG	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4007743	LINDOMAR BARBOSA DE LUCENA	21/07/1988	3077847 SSP PB	67	*	0,5	*	67,5	3	CLASSIFICADO
4026974	ALEXANDRE GALDINO DE LIMA	06/04/1982	2710360 SSP PB	66	*	*	*	66	4	CLASSIFICADO

PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II - CIENCIAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	DATANASC.	DOC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4031070	ANA LUISA ARAUJO DE AMORIM	07/03/1993	3471104 SSDS PB	77	*	2	*	80	6	CLASSIFICADO
4015845	LEILA JESSICA DA SILVA	27/05/1991	002346815 SSP RN	76	*	*	*	77	7	CLASSIFICADO
4004402	MICHEL FERREIRA MONTEIRO	26/09/1997	3975413 SSDS PB	75	*	*	*	76	8	CLASSIFICADO

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

INSCRIÇÃO	NOME	NASC	RG	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4028321	ARIANE BARBOSA DE PAIVA	01/01/1992	3515770 SSDSPB	30	2	4	34	70	6	CLASSIFICADO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, através da Pregoeira Substituta, após análise pela Secretaria de Educação das amostras apresentadas, convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico Nº 012/2023, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis), para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 20/03/2023 às 11:00hs, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações no horário das 08:00hs às 14:00hs dos dias úteis. Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br.

Cabedelo/PB, 15 de março de 2023

GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS
 Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00113/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através de sua Pregoeira Substituta, convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico Nº 00113/2022, cujo objeto Contratação de empresa para aquisição de Insumos e Medicamentos Odontológicos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 17 de março de 2023, às 09:00hs, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 às 14:00h dos dias úteis.

Telefone: (083) 3250-3121 - Email: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br

Cabedelo - PB, 15 de março de 2023

RENATA SALGADO ARAGÃO
 Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00074/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cruzza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOBREAK TRIFÁSICO DE 20 KVA, 400 V COM BATERIAS INTERNAS, no mínimo 15 minutos de autonomia para atender as necessidades do Bloco Cirúrgico da nova sede do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa-HMMPAB no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo-SESCAB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Março de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 29 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br>

pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 15 de Março de 2023

GABRIELLE THAYS DA SILVA MENDES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Creusa Josefa Morato, 355, 2 andar, Edifício San Patrick - Cabedelo - PB, às 08:00 horas do dia 17 de abril de 2023, licitação modalidade Concorrência do tipo menor preço global para a contratação de empresa para implantação de pavimentação granítica e drenagem de diversas ruas no Município de Cabedelo/PB. Recursos: Próprios. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/transparencia; www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 15 de Março de 2023

RAMON SORRENTINO BATISTA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.35/2023- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.35/2023**, cujo objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. DATA DA ABERTURA: 15 DE MARÇO DE 2023 ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL)**. Valor R\$ 4.568.189,80. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 08h00min às 13h00min. Outras informações pelos sites <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 15 de Março de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2023, que objetiva: Aquisição de hortifrutis para atender a demanda do Pronto Atendimento e do Centro de Atenção Psicossocial deste município. Fornecimento referente a 12 (doze) meses do ano de 2023, de forma parcelada; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANNE SHIRLEY MEDEIROS SILVA PEREIRA 04192327457 - R\$ 23.027,30; ANNE WALDEREZ ARAÚJO ALVES DA SILVA 13885292425 - R\$ 39.799,00; CHARLES NUNES DA SILVA 03908057426 - R\$ 14.330,00. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Dona Inês - PB, 08 de Março de 2023

SALVIA ULISSES SANTOS
Secretaria Municipal

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, às 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2023, licitação mo-

dalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS PADRÃO FNDE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CONGO - PB (PARCELA RESTANTE). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Congo - PB, 14 de Março de 2023

RAFAEL DE FARIAS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de Materiais de Construção (Madeira) para melhor atender as necessidades da Administração Municipal; ADJUDICO o seu objeto a: JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 779,40; JF CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 23.267,22; ROGERIO DA SILVA CARVALHO FILHO - R\$ 50.928,72.

Cuité de Mamanguape - PB, 13 de Março de 2023

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de Materiais de Construção (Madeira) para melhor atender as necessidades da Administração Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 779,40; JF CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 23.267,22; ROGERIO DA SILVA CARVALHO FILHO - R\$ 50.928,72.

Cuité de Mamanguape - PB, 15 de Março de 2023

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de telhas, tijolos, brita e cimento para melhor atendimento das Secretarias Municipais; ADJUDICO o seu objeto a: JF CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 53.144,00; ROGERIO DA SILVA CARVALHO FILHO - R\$ 48.237,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 13 de Março de 2023

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de telhas, tijolos, brita e cimento para melhor atendimento das Secretarias Municipais; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JF CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 53.144,00; ROGERIO DA SILVA CARVALHO FILHO - R\$ 48.237,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 15 de Março de 2023

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de materiais hidráulicos para atender a demanda operacional deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00081/2023 - 13.03.23 - JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 13.172,69; CT Nº 00082/2023 - 13.03.23 - JF CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 108.491,28; CT Nº 00083/2023 - 13.03.23 - JOSIANE FERREIRA DE MELO COMERCIO - R\$ 60.552,79; CT Nº 00084/2023 - 13.03.23 - ROGERIO DA SILVA CARVALHO FILHO - R\$ 97.793,54.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Desterro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2022.215/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obras para Construção de 01 (uma) praça na Rua Cassimira Leite SICONV 91139/2021, no Município de Desterro/PB, conforme anexo I e edital

Em relação a análise da documentação apresentada a CPL emite o seguinte julgamento conforme consta em ata da sessão de recebimento dos envelopes de habilitação;

EMPRESAS HABILITADAS: DK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº. 23.916.946/0001-06,

item 5.2.1.1 não atendeu, apresentou acervo incompleto, GOLDEN ENGENHARIA, CNPJ Nº. 46.523.739/0001-89, Item 5.2.1.1 não atendeu, apresentou acervo incompleto, RS COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ Nº. 42.092.779/0001-62, 5.1.1.1. Certificado de Registro Cadastral da não apresentou, Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (relativa ao ICMS), não atende apresentou da empresa Apodi Eireli, ALMEIDA DINIZ CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº. 44.470.696/0001-95, 5.2.1.1 apresentou documentos de acervo ilegível, 5.4.1. não atende, apresentou incompleto, JRD CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº. 44.135.727/0001-51, 5.4.1.5 não apresentou, CONSTRUTORA DOIS IRMAOS, CNPJ Nº. 40.485.838/0001-37, Item 5.2.1.1 não atendeu, apresentou acervo incompleto, SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº. 35.042.630/0001-03, Item 5.2.1.1 não atendeu, apresentou acervo incompleto, AMETISTA IMOVEIS- AL PAULINO, CNPJ Nº. 46.694.664/0001-06, 5.4.1.5. não apresentou, CONSTUPLAN CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ Nº. 09.578.438/001-26, 5.4.1.5. não apresentou -ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ Nº. 37.566.790/0001-87, Item 5.2.1.1 não atendeu, apresentou acervo incompleto, ALVES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 08.651.840/0001-46, Item 5.2.1.1 não atendeu, apresentou acervo incompleto.

EMPRESAS INABILITADA: JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N.º. 30.999.688/0001-26, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 11.170.603/0001-58, LCL CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº. 17.589.700/0001-66, AUTO VIA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 45.078.186/0001-30, JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI, CNPJ Nº. 34.955.075/0001-48 As licitantes consideradas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos Termos da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006 e LC 147/14, que apresentaram documentação de regularidade fiscal vencida terá assegurado o prazo de 05 (CINCO) dias úteis para a regularização da documentação. Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. relatório de análise e julgamento da documentação de habilitação da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL

Desterro -PB, 08 de março de 2023

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
Presidente da CPL/PMO

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

Torna público que às 09:00 hrs do dia 28 de Março de 2023, na Rua Valdeci Sales, 579 - Centro - Areia de Baraúnas - PB, fara a licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, de: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA E DE PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoareiaidebaraunas@gmail.com. Edital: http://areiaidebaraunas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Areia de Baraúnas - PB, 14 de Março de 2023

JOAO DE MELO ARAUJO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2022, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo pertinente, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos nas RUAS 01

E 02 DISTRITO DE LARANJEIRAS, Município de Curral de Cima-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE CREZIO LOPES FILHO - R\$ 261.279,64.

Curral de Cima - PB, 14 de Março de 2023

ANTÔNIO RIBEIRO SOBRINHO

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo pertinente, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos nas RUAS 01 E 02 DISTRITO DE LARANJEIRAS, Município de Curral de Cima-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 900132/2020/MDR/CAIXA E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA; 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE; 15.451.0008.1008 – REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS E 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral de Cima e: CT Nº 00021/2023 - 15.03.23 - JOSE CREZIO LOPES FILHO - R\$ 261.279,64.

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE ADENDO

Adendo ao edital Pregão Presencial nº 020/2023, corrigindo apenas o valor por extenso do termo de referência, onde ler-se (Oitocentos e trinta e nove mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos), leia-se (Seiscentos e trinta e nove mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos). Informações: Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro – Serra Grande – PB, no prédio da Prefeitura Municipal. Informações no site e-mail: cplserragrande@gmail.com: todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 15 de março de 2023.

José Andreson Filho
Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023

Objetivo: Contratação de empresa especializada para realização de serviço mensal de digitalização dos documentos gerados no ano de 2023 pelo município de Serra Grande - PB, conforme especificações no edital.

Data da sessão: 29 de março de 2023, às 08h00min, na sala da CPL, no prédio da sede do município. Informações: Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro – Serra Grande – PB, no prédio da Prefeitura Municipal. Informações no site www.tce.pb.gov.br, https://serragrande.pb.gov.br/licitacaoista.php e e-mail: cplserragrande@gmail.com: todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 15 de março de 2023.

José Andreson Filho
Pregoeiro (a)

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00027/2023, para o dia 23 de Março de 2023 às 14:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com.

Solânea - PB, 14 de Março de 2023

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 10:30 hs do dia 16 de Março de 2023, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00025/2023, que objetiva: Confecção de SHOW PIROTÉCNICO destinado a eventos e a girândola de Réveillon/2024 promovido pela Administração Municipal de SOLÂNEA/PB. Justificativa: interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com.

Solânea - PB, 15 de Março de 2023

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 14:00 horas do dia 28 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de veículos, para prestação de serviços de transportes diversos, destinados as Secretarias de Saúde, deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 15 de Março de 2023

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de São Sebastião de Lagoa de Roça**
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Gêneros Alimentícios (Carnes), para atender as necessidades das Secretarias Municipal e Prefeitura. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Março de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 29 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 00023/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Edital: www.lagoaderoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 07 de Março de 2023

ARLAN RAMOS LUCAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Abril de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Técnica Especializada Para Pavimentação e drenagem de diversos Trechos da zona urbana do Município De São Sebastião De Lagoa De Roça (área central) conforme termo de referência e especificações anexo. CONTRATO DE REPASSE Nº.1079046-70/2021, Convenio 917.522 - Ministério do Desenvolvimento Regional. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Edital: www.lagoaderoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 14 de Março de 2023

MARIA DE FATIMA MORENO ESPINOLA ROCINE
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal
de Piancó**
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0012/2022**

A Prefeitura Municipal de Piancó-PB, por ato de seu Prefeito, torna público a ANULAÇÃO do processo licitatório Tomada de Preços nº 0012/2022, com objeto contratação de empresa execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem no município de Piancó-PB, através do Contrato de Repasse nº 1081284-46/2021 (923271), torna ilegal O JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO desta licitação, sendo necessário desfazimento para remarcação do novo procedimento, com fulcro no Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico. O vício ocorreu durante a fase de julgamento da habilitação dos licitantes, para que na gere danos aos participantes faz necessário o desfazimento do processo.

Piancó-PB, 15 de Março de 2023

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0013/2022**

A Prefeitura Municipal de Piancó-PB, por ato de seu Prefeito, torna público a ANULAÇÃO do processo licitatório Tomada de Preços nº 0013/2022, com objeto contratação de empresa execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem do município de Piancó-PB, através do Contrato de Repasse nº 1081403-89/2021 (923791), torna ilegal O JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO desta licitação, sendo necessário desfazimento para remarcação do novo procedimento, com fulcro no Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico. O vício ocorreu durante a fase de julgamento da habilitação dos licitantes, para que na gere danos aos participantes faz necessário o desfazimento do processo.

Piancó-PB, 15 de Março de 2023

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023**

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 000016/2023, tipo menor preço por item, a partir das 09:30horas (horário de Brasília-DF) do dia 29/03/2023, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, destinado a aquisição de materiais hospitalar destinados a manutenção da UPA do Município de Piancó-PB. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites <http://pianco.pb.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Piancó-PB, 15 de Março de 2023

André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE DECISÃO DE DESCRENCIAMENTO
E SUSPENSÃO DE LICITAR E CONTRATAR**

CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023: CREDENCIAMENTO de serviços médicos para Secretaria de Saúde para o Município de Piancó-PB.

Nego provimento ao recurso interposto pela credenciada GROUPMED SERVIÇOS DE SAUDE LTDA - CNPJ nº 24.797.019/0001-79, mantendo assim na íntegra a decisão do Setor de Gestão de Contratos pelo DESCRENCIAMENTO e pela SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de LICITAR e CONTATAR com esta Administração (PIANCÓ-PB), pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme as sanções previstas na lei nº 8.666/93 e no Edital 00002/2023; pelo NÃO envio de profissional médico para atender a demanda ao qual a empresa foi credenciada na Chamada Pública 0002/2023.

Piancó-PB, 15 de março de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, a Dispensa nº 00012/2023, em favor da empresa DENIZE TORRES CANDEIA - ME, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 29.332.622/0001-07, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Digitalização Profissional. Com o Valor Global Estimado de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme Art. 72, e Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Piancó- PB, em 15 de março de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, a Dispensa nº 00013/2023, em favor da empresa JOÃO BATISTA DE SOUSA ALMEIDA 00847432475 - ME, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 24.188.631/0001-44, tendo como objeto a Contratação de Serviços de Consultoria Técnica em Faturamento do SUS, processamento dos sistemas de informação do Ministério, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Piancó/PB. Com o Valor Global Estimado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme Art. 72, e Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Piancó- PB, em 15 de março de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00018/2023, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa CLINICA MEDICA TIBURTINO & BARBOSA LTDA - ME - CNPJ nº 29.046.105/0001-63, com o Valor Mensal Estipulado de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) e o Valor Global Estipulado de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), com o objeto a Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, PLANTONISTAS/URGENTISTAS para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2023.

Piancó - PB, em 15 de março de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****EXTRATO DO CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: CEPALAB LABORATÓRIOS S.A - CNPJ: 02.248.312/0001-44

Objeto: aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Valor global: 3.000,00 (três mil reais)

Piancó-PB, 14 de março de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Sertãozinho****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de serviço de transporte de alunos e feirantes para atender as necessidades desta edilidade. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Abril de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685-1073. E-mail: prefeituradesertaozinhopb@gmail.com. Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://bnc.org.br/sistema/>.

Sertãozinho - PB, 15 de Março de 2023

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA

Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Remígio****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO****AVISO DE ABERTURA DE SESSÃO PARA CADASTRO
DE PROPOSTAS E INÍCIO DA FASE DE LANCES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023**

O Pregoeiro Oficial comunica a abertura da sessão para cadastro das propostas e início da fase de lances do Pregão Presencial nº 00015/2023, para o dia 22 de março de 2023 às 14:00 horas, ficando a sessão marcada na Câmara Municipal localizado na Rua João Pessoa, 63, Centro, Remígio - PB, para local com melhores adequações quanto a quantidade de interessados. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 33641631. E-mail: LICITACOESREMIGIO@GMAIL.COM.

Remígio - PB, 15 de março de 2023

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS

Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Nova Palmeira****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA****ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB; ADJUDICO o seu objeto a: 42.134.433 ITALO FELIPE GOMES DE ARAUJO - R\$ 197.626,24; AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI - R\$ 132.315,24; NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - R\$ 1.361,56.

Nova Palmeira - PB, 15 de Março de 2023

JOSEFA ANGELICA DANTAS DOS SANTOS

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 42.134.433 ITALO FELIPE GOMES DE ARAUJO - R\$ 197.626,24; AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI - R\$ 132.315,24; NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - R\$ 1.361,56.

Nova Palmeira - PB, 15 de Março de 2023

AILTON GOMES MEDEIROS

Prefeito

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de medicamentos que compõe farmácia básica para atendimento das necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Nova Palmeira - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00066/2023 - 07.03.23 - PHOSPODONT LTDA - R\$ 5.774,60; CT Nº 00067/2023 - 07.03.23 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC. MED. HOSPITA. LTDA - R\$ 600,00; CT Nº 00068/2023 - 07.03.23 - CIRURGICA MONTEBELLO - R\$ 19.685,00; CT Nº 00069/2023 - 07.03.23 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 56.611,50; CT Nº 00070/2023 - 07.03.23 - EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.200,00; CT Nº 00071/2023 - 07.03.23 - NNMED DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 43.034,00; CT Nº 00072/2023 - 07.03.23 - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 25.520,50; CT Nº 00073/2023 - 07.03.23 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 19.042,80; CT Nº 00074/2023 - 07.03.23 - GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 4.680,00; CT Nº 00075/2023 - 07.03.23 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 12.630,00.

**Prefeitura Municipal
de Princesa Isabel****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL****EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 061/2023
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia nas Ruas Cícero Bezerra, Bairro: Maia, Luciana Maria Sousa, Bairro: Casusa, no Município de Princesa Isabel, conforme convênio FDE 006/2022 do Governo do Estado e planilhas. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00017/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL ? PB. CONVÊNIO FDE Nº 006/2022 DO GOVERNO DO ESTADO PROCESSOS SEPLAG Nº SEP-PRC-2022/00160 DOTAÇÃO: 04.00 SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2017.1018 (CONSTRUIR/REFORMAR PAVIMENTAÇÃO EM PALELÉPIPADOS), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos) E 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União) 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES).. VIGÊNCIA: até 15/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - R\$ 1.458.565,38.

Princesa Isabel - PB, 14 de Março de 2023

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00017/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia nas Ruas Cícero Bezerra, Bairro: Maia, Luciana Maria Sousa, Bairro: Casusa, no Município de Princesa Isabel, conforme convênio FDE 006/2022 do Governo do Estado e planilhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - R\$ 1.458.565,38.

Princesa Isabel - PB, 13 de Março de 2023

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**ERRATA DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 017/2022**

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Prefeito, vem tornar público que as publicações do TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 173/2022 DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 017/2022 e CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS 017/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) e publicada no Diário Oficial do Estado (DOE), onde se LÊ: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 173/2022 DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 002/2021 e 2º colocado na Tomada de preços 027/2022, LEIA-SE: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 173/2022 DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 017/2022 e 2º colocado na Tomada de preços 017/2022.

Princesa Isabel - PB, 14 de Março de 2023

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito



Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, por meio do site <https://operacao.portaldecompraspublicas.com.br/18/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 16:30 horas do dia 29 de Março de 2023. Início da fase de lances: 16:31 horas do dia 29 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: cplnovaolindaparaiba@gmail.com. Edital: novaolinda.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://operacao.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

Nova Olinda - PB, 15 de Março de 2023

PEDRO CABRAL CAZÉ
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, às 09:30 horas do dia 29 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER NECESSIDADES EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0010/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: cplnovaolindaparaiba@gmail.com. Edital: novaolinda.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Nova Olinda - PB, 14 de Março de 2023

PEDRO CABRAL CAZÉ
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, às 09:30 horas do dia 30 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO COM MAIOR DESCONTO SOBRE A BASE DE PREÇO DA TABELA AUDATEX DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, GENUÍNS E ORIGINAIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS (AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS MULTIMARCAS) E SERVIÇOS MECÂNICA EM GERAL, DA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0010/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: cplnovaolindaparaiba@gmail.com. Edital: novaolinda.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Nova Olinda - PB, 14 de Março de 2023

PEDRO CABRAL CAZÉ
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, às 11:00 horas do dia 30 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS, OFICIAIS, PRÓPRIOS E LOCADOS DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0010/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: cplnovaolindaparaiba@gmail.com. Edital: novaolinda.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Nova Olinda - PB, 14 de Março de 2023

PEDRO CABRAL CAZÉ
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00005/2023, que objetiva: Locação de imóvel para depósito de gêneros perecíveis e não perecíveis a atender as necessidades da secretaria municipal de educação; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: Francisco Batista Filho - R\$ 36.000,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a lei 8666/93, para que surta os efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 15 de Março de 2023

SIMONNY DANIELLY ALVES DE FREITAS
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2023, que objetiva: Registro de preço para eventual e futura aquisição parcelada de artefatos de ferro em geral objetivando atender as necessidades da prefeitura municipal, diversas secretarias e órgãos do município de Brejo do Cruz - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco para assinar a Ata de Registro de preço: Lailson Saraiva Sales 70306455455 - R\$ 55.643,20; Metalurgica Triunfo LTDA - R\$ 200.000,00; Wislley Wagner Ananias Saraiva 08224118495 - R\$ 136.705,00. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço é de 5 (cinco) dias úteis, tendo como início desta contagem a data desta publicação. Para que surta os efeitos legais conforme a Lei nº 8.666/93, Decreto 7.892/2013 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 14 de Março de 2023

Marjorie Jordana Garcia Fernandes
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2023, que objetiva: Registro de preço para eventual e futura aquisição parcelada de artefatos de ferro em geral objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal, diversas secretarias e órgãos do município de brejo do cruz - pb; ADJUDICO o seu objeto a: Lailson Saraiva Sales 70306455455 - R\$ 55.643,20; Metalurgica Triunfo LTDA - R\$ 200.000,00; Wislley Wagner Ananias Saraiva 08224118495 - R\$ 136.705,00.

Brejo do Cruz - PB, 14 de Março de 2023

ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preço para aquisição de forma eventual e parcelada de medicamentos injetáveis para suprir as unidades básicas de saúde e Hospital Municipal Dr. Odilon Maia Filho deste município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 30 de Março de 2023. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 30 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: pmbclicita@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Brejo do Cruz - PB, 15 de Março de 2023

ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Duas Estradas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Presidente da CPL e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente à Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada no ramo de construção civil, para empreitada por menor preço global: construção de cobertura de quadra poliesportiva, localizada na Rua Presidente Médici, Centro do Município de Duas Estradas



- PB, referente ao Convênio nº 543/2021 do Governo do Estado da Paraíba.
HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANCORÁ CONSTRUTORA LTDA. - Valor: R\$ 542.002,03.

Duas Estradas - PB, 15 de Março de 2023

JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, às 09:00 horas do dia 29 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação pela locação de veículos com 09 (nove) lugares, a realizar o transporte de estudantes, com percurso de ida e volta junto as escolas da zona rural deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 060/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Arara - PB, 15 de Março de 2023

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição parcelada de materiais de construção para atender a demanda das secretarias desde Município de Arara PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2023. DOTAÇÃO: Dotação orçamentária: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2003 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.2002.2010 MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 540. Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2002.2011 MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2002.2012 MANTER ATIVIDADES DO ENSINO - SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE 550. Transferência do Salário Educação 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2002.2014 MANTER AÇÕES EDUCACIONAIS COM OUTROS RECURSOS DO FNDE 569. Outras Transferências de Recursos do FNDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 06.00 FUNDO MUN DE SAUDE - S.M.S. 10.301.2001.2023 MANTER OUTROS PROGRAMAS - RECURSOS FUNDO A FUNDO FNS 600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2001.2025 MANTER AS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 07.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMDS 08.244.2003.2033 MANTER AÇÕES DO MDS: BLC PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - OUTROS PROGRAMAS 660. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2003.2038 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 15.452.2004.2041 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT N.º 00045/2023 - 14.03.23 - GUEDES COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 147.783,60; CT N.º 00046/2023 - 14.03.23 - POLIBIO MORAES DE SOUZA - R\$ 283.871,00; CT N.º 00047/2023 - 14.03.23 - FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS - ME - R\$ 582.725,00; CT N.º 00048/2023 - 14.03.23 - MADEIREIRA ALVES CIA LTDA - R\$ 2.400,00.

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 00010/2023

Objeto: aquisição de peças automotivas para atender as necessidades da todas as secretarias do município de Olho D'água-PB.

Vencedoras: GRANPEÇAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA- CNPJ 04.906.156/0001-97, Valor global R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais). GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA-ME- CNPJ 35.588.102/0001-54, Valor global R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). ADJUDICAÇÃO: encerrada a fase de interposição de recurso e não havendo mais questionamentos, o pregoeiro adjudica o objeto da empresa supramencionada.

Olho D'água-PB, 15 de Março de 2023

ALAELO SAMPALHO LEITE
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 00010/2023

Objeto: aquisição de peças automotivas para atender as necessidades da todas as secretarias do município de Olho D'água-PB.

Vencedoras: GRANPEÇAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA- CNPJ 04.906.156/0001-97, Valor global R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais). GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA-ME- CNPJ 35.588.102/0001-54, Valor global R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).

Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 10.520/2002. Estando convocada para assinar termo contratual.

Olho D'água-PB, 15 de Março de 2023

Joana Sabino de Almeida Carvalho
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00011/2023

Objeto: fornecimento de refeição tipo café da manhã, almoço, jantar e lanches, destinados aos profissionais que trabalham na sede do município de Olho D'água-PB.

Vencedor: DAMIÃO FERNANDES CIDELINO 51903072420-ME - CNPJ 26.760.968/0001-00 com o valor global de R\$ 165.100,00 (cento e sessenta e cinco mil e cem reais). ADJUDICAÇÃO: encerrada a fase de interposição de recurso e não havendo mais questionamentos, o pregoeiro adjudica o objeto da empresa supramencionada.

Olho D'água-PB, 15 de Março de 2023

ALAELO SAMPALHO LEITE
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 00011/2023

Objeto: fornecimento de refeição tipo café da manhã, almoço, jantar e lanches, destinados aos profissionais que trabalham na sede do município de Olho D'água-PB.

Vencedor: DAMIÃO FERNANDES CIDELINO 51903072420-ME - CNPJ 26.760.968/0001-00 com o valor global de R\$ 165.100,00 (cento e sessenta e cinco mil e cem reais). Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 10.520/2002. Estando convocada para assinar termo contratual.

Olho D'água-PB, 15 de Março de 2023

Joana Sabino de Almeida Carvalho
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0005/2023

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial nº 0005/2023, com objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar destinado a secretaria de saúde do município de Olho D'água-PB. Ficam declaradas classificadas e habilitadas as empresas VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ 20.008.831/0001-17, com o valor global de R\$ 43.690,00 (quarenta e três mil, seiscentos e noventa reais), a empresa LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME - CNPJ 43.463.126/0001-05, com o valor global R\$ 10.400,80 (dez mil, quatrocentos reais e oitenta centavos), a empresa PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA-ME CNPJ 19.036.846/0001-00 com o valor global R\$ 565.884,69 (quinhentos e sessenta e cinco reais mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Olho D'água-PB, 15 de Março de 2023

Alaelço Sampaio Leite
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00007/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2023, que objetiva: Contratação de um veículo, destinado a atender as necessidades da Secretaria de educação do município; ADJUDICO o seu objeto a: 47.612.444 ADRIANO BERNARDO ALVES - R\$ 88.800,00.

Mataraca - PB, 15 de Março de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica



dica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2023, que objetiva: Contratação de um veículo, destinado a atender as necessidades da Secretaria de educação do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 47.612.444 ADRIANO BERNARDO ALVES - R\$ 88.800,00.

Mataraca - PB, 15 de Março de 2023

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00007/2023. OBJETO: Contratação de um veículo, destinado a atender as necessidades da Secretaria de educação do município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: 47.612.444 Adriano Bernardo Alves - CNPJ 47.612.444/0001-41. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 15 de Março de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para Reforma da Praça 8 de Março em parceria com o Governo do Estado; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Mataraca - PB, 15 de Março de 2023

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:30 horas do dia 28 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução de serviço de transporte, destinado a Secretaria de Educação deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 15 de Março de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de um laboratório especializado para a realização de exames laboratoriais, em pacientes deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2041 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 2043 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 2044 - Piso de Atenção básica Fixo-PAB fixo; 2036 - Manutenção do Programa da Saúde da família 3390.39 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 12/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00013/2023 - 13.03.23 - DIAGNOCLIN - LABORATORIO CLINICO LTDA - R\$ 135.765,90.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de um veículo, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2041 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3390.33 - Passagens e Despesas com Locomoção. VIGÊNCIA: até 13/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00014/2023 - 14.03.23 - VALDECIR DA SILVA 24717407822 - R\$ 87.500,00.

Prefeitura Municipal
de Damião

LICITAÇÕES

REFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de gê-

neros alimentícios para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Secretarias deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDILSON DE LIMA ME - R\$ 166.795,40; J.T.A. COM, DE ARTIGOS DSCARTAVEIS LTDA ME - R\$ 234,00; WELLINGTON CARLOS FERNANDES CAMARA - R\$ 43.657,50. Convocamos as empresas vencedora para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Damião - PB, 10 de Março de 2023

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que objetiva: Prestação de serviços de transporte dos estudantes; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AELSON BENTO DA SILVA 85464376453 - R\$ 37.800,00; EVERALDO DE OLIVEIRA SILVA 15147673415 - R\$ 44.000,00; VALDIR PONTES DE LIMA 01081468475 - R\$ 36.000,00.

Damião - PB, 10 de Março de 2023

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2023, que objetiva: Aquisição de parcelada de materiais de construção e diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EVANDRO SANTOS MARTINS- ME - R\$ 344.553,00; JOSE ELINILDO DE PAIVA SILVA ME - R\$ 139.507,90; LUCENA E OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 277.794,15.

Damião - PB, 14 de Março de 2023

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COOPERATIVA AGROPECUARIA CACHO DE OURO - R\$ 15.800,00; FRANCISCO DE ASSIS SALES PATRICIO - R\$ 20.700,00; LINDOMAR MARQUES DOS SANTOS - R\$ 36.950,00; LUCIVAL DA SILVA FERREIRA - R\$ 39.000,00; MARIA ESTELA SANTOS COSTA - R\$ 21.000,00; MARIO SANTOS ARAUJO - R\$ 27.324,00.

Damião - PB, 14 de Março de 2023

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juvina-no Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, às 14:00 horas do dia 29 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de lubrificantes, filtros e aditivos, para os veículos e máquinas desta Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001/2008. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3635-1013.

Email: pmdamiaolicitacao@gmail.com

Damião - PB, 15 de Março de 2023

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Prestação de serviços de transporte dos estudantes. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião: 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12.361.2001.2015/12.361.2001.2018/12.361.2001.2022. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00040/2023 - 13.03.23 - VALDIR PONTES DE LIMA 01081468475 - R\$ 36.000,00; CT Nº 00041/2023 - 13.03.23 - AELSON BENTO DA SILVA 85464376453 - R\$ 37.800,00; CT Nº 00042/2023 - 13.03.23 - EVERALDO DE OLIVEIRA SILVA 15147673415 - R\$ 44.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de parcelada de materiais de construção e diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião:02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.1222.1002.2005, 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.122.2001.2013/12.361.2001.2015/12.361.2001.2017/12.361.2001.2019; 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.2002.2035/10.301.2002.2036/10.302.2002.2037; 07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.243.2003.2044/08.244.2003.2045/08.244.2003.2050; 15.452.1002.2053 08.00 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, 15.452,1002.2046. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00043/2023 - 15.03.23 - EVANDRO SANTOS MARTINS- ME - R\$ 344.553,00; CT Nº 00044/2023 - 15.03.23 - JOSE ELINILDO DE PAIVA SILVA ME - R\$ 139.507,90; CT Nº 00045/2023 - 15.03.23 - LUCENA E OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 277.794,15.

Prefeitura Municipal de Esperança

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Licenciamento e manutenção de software de Gestão de Recursos Humanos, Folha de Pagamento, contracheque online. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2017. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00068/2017 - Agili Software Brasil Ltda - 6º Aditivo - acréscimo de 4,66%; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 13.03.23

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES, ABRANGENDO OS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE DE TESOUREARIA, TRIBUTOS MUNICIPAIS E DOAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES, ABRANGENDO OS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE DE TESOUREARIA, TRIBUTOS MUNICIPAIS E DOAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2017. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00066/2017 - Ricardo Guerra Informatica - EPP - 6º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00067/2017 - Elmar Processamento de Dados Ltda - EPP - 6º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 13.03.23

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SEPTICA E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA = PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00085/2022 - Vls Locações e Serviços Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 10.03.23

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 7.892/2013 e alterações, Decreto Municipal n.º 15/2019 bem como toda legislação correlata, tornar público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, objetivando a Registro de Preço para EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA SEREM UTILIZADAS NA COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU em sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e habilitação que realizar-se a as 9:00 Horas do dia 29/03/2023, na sede da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, na CPL localizado na Rua João José Monteiro de Souza, 31 – Centro – 58.324-000 – Pitimbu/PB. Maiores informações através do link: <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal> ou na Prefeitura Municipal no horário de expediente normal de 08h00min as 14h00min.

Pitimbu-PB, 14 de março de 2023.

CLAUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, através do Fundo Municipal de Saúde, nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 7.892/2013 e alterações, Decreto Municipal n.º 15/2019 bem como toda legislação correlata, tornar público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço

do tipo menor preço, EXCLUSIVO para ME e EPP, objetivando o Registro de Preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de material odontológico para suprir as necessidades da secretaria de saúde do município de Pitimbu, em sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e habilitação que realizar-se a as 08:30hs do dia 30/03/2023, na sede da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, na CPL localizado na Rua Pe. José João, 31 – Centro – 58.324-000 – Pitimbu/PB. Maiores informações através do www.pitimbu.pb.gov.br ou na Prefeitura Municipal no horário de expediente normal de 08h00min as 14h00min.

Pitimbu-PB, 15 de março de 2023.

Claudia Izabel da Silva Maia
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, através do Fundo Municipal de Saúde, nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 7.892/2013 e alterações, Decreto Municipal n.º 15/2019 bem como toda legislação correlata, tornar público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, EXCLUSIVO para ME e EPP, objetivando o Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para fornecimento de reagentes e testes para análise de bioquímica, hematologia, imunológicos, urinálise e parasitológicos, com cessão de equipamento (bioquímica), em sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e habilitação que realizar-se a as 13:00hs do dia 29/03/2023, na sede da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, na CPL localizado na Rua Pe. José João, 31 – Centro – 58.324-000 – Pitimbu/PB. Maiores informações através do www.pitimbu.pb.gov.br ou na Prefeitura Municipal no horário de expediente normal de 08h00min as 14h00min.

Pitimbu-PB, 14 de março de 2023.

Claudia Izabel da Silva Maia
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Caraubas

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraubas: 00.01 – GABINETE DO PREFEITO 04.121.0042.2002 – MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 06.181.0039.2004 – MANTER O DESTACAMENTO POLICIAL DO MUNIC. EM CONVENIO COM A SSDS/ESTADO 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.122.0003.2005 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS 04.124.0012.2006 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 04.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 04.122.0005.2009 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0018.2019 – MANTER O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA □ PDDE 551 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0023.2021 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% (OUTRAS DESPESAS) 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 541 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0023.2023 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL □ MDE 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0036.2024 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA – PROGRAMA SALÁRIO-EDUCAÇÃO 550 – Transferência do Salário Educação 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0043.2025 – MANTER O TRANSPORTE PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 553 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 571 – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0013.2058 – MANTER AS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL – CRECHE MUNICIPAL – 30% 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União □ VAAT 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0047.2059 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – PRE ESCOLA – 30% 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 06.00 – SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS 15.122.0044.2028 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE O P E SERV URBANOS 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 750 – Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico □ CIDE 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA 08.243.0010.2033 – MANTER O CONSELHO TUTELAR 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 08.243.0017.2034 – MANTER O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social □ FNAS 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 08.243.0017.2035 – MANTER O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social □ FNAS 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 08.244.0007.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 08.244.0007.2037 – MANTER O PROGRAMA IGD-SUAS 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de As-



sistência Social □ FNAS 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 08.244.0007.2038 – MANTER AS AÇÕES DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social □ FNAS 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 08.244.0017.2039 – MANTER AS ATIVIDADES DA CASA DA FAMÍLIA – CRAS 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social □ FNAS 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 08.244.0017.2040 – MANTER O PROGRAMA COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 669 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 09.00 – SEC DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER 04.122.0014.2041 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 12.00 – SEC DE PLANEJAMENTO, COM INST E GESTÃO 04.121.0003.2047 – MANTER AS ATIVIDADES DA SEPLACOM 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 13.00 SEC DE TRANSPORTES 26.782.0025.2048 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE TRANSPORTES 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: CT N° 60301/2023 - 07.03.23 - EDUARDO BRUNO MELO ALVES 04934198458 - R\$ 589.672,00; CT N° 60302/2023 - 07.03.23 - PNEUMAX LTDA - R\$ 835.928,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 10002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraubas: 01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3001.2050 – MANTER AS ATIVIDADES DO PRO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE □ PACS 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 10.301.3007.2052 – MANTER AS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA DA SAÚDE – APS – ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal □ Bloco 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 10.301.3011.2054 – MANTER O PROGRAMA PREVINE BRASIL 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal □ Bloco 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 10.301.3011.3003 – MANTER A GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal □ Bloco 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.3011.3004 – MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA – BLOCO CUSTEIO 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal □ Bloco 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 10.301.3011.3005 – MANTER O PROGRAMA QUALIFAR SUS 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal □ Bloco 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 10.304.3008.2056 – MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal □ Bloco 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Caraubas e: CT N° 60201/2023 - 07.03.23 - EDUARDO BRUNO MELO ALVES - R\$ 161.460,00.

Prefeitura Municipal de Ingá**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00005/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00005/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de areia lavada, com o transporte ocorrendo por conta da administração municipal, retirada junto a fornecedor específico, único devidamente licenciado pela SUDEMA neste Município para atividade de extração de areia em área efetiva; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SEVERINO DO RAMO NASCIMENTO - R\$ 240.000,00.

Ingá - PB, 13 de Março de 2023

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° DP00007/2023.**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diversos - urgência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° IN00005/2023.**

OBJETO: Aquisição parcelada de areia lavada, com o transporte ocorrendo por conta da administração municipal, retirada junto a fornecedor específico, único devidamente licenciado pela SUDEMA neste Município para atividade de extração de areia em área efetiva. FUNDAMENTO LEGAL: caput do Art. 25, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DP00007/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e obser-

vado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DP00007/2023, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios diversos – urgência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANA LUCIA GARCIA DE OLIVEIRA - R\$ 75.372,20.

Ingá - PB, 06 de Março de 2023

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Aquisição de patrulha mecanizada - dois tratores agrícolas de pneus. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00019/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT N° 00179/2022 - Asap Comercio de Maquinas e Veiculos Ltda - 1° Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 27.12.22

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: Aquisição de patrulha mecanizada - dois tratores agrícolas de pneus, duas grades aradoras e uma plaina dianteira agrícola. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00017/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT N° 00165/2022 - Agro Shop Comercio Eireli - 1° Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. CT N° 00166/2022 - Nathanael Miguel da Silva - 1° Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 27.12.22

Prefeitura Municipal de Ibiara**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00010/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00010/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em prestação serviços de treinamento sobre nova lei de licitações para o município de Ibiara – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARTINS E CHIANCE SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 8.000,00.

Ibiara - PB, 28 de Fevereiro de 2023

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Profissional ou empresa habilitada de Assessoria e Consultoria Jurídica para prestar os serviços na sede da Prefeitura, ou no escritório, de assessoria e consultoria nos atos administrativos do Gabinete do Prefeito e secretarias municipais, conforme segue abaixo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 02.000 – SECRETARIA GABINETE DO PREFEITO 04.122.0004.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; 3390.39; 03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0004.2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AMINISTRAÇÃO; 3390.39; 04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 04.123.0004.2008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA; 3390.39; 05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15.452.0004.2011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 3390.39; 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0004.2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 3390.3908.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO 14.422.0004.2050 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 08.122.0004.2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA; 3390.39; 08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA, 08 244 1012 2126 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAQL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 3390.39; 09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 20.606.0004.2060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE; 3390.39; 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13.392.0004.2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; 3390.39; 12.000 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO FUMTUR; 23 695 1007 2107 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO – FUMTUR – Lei 481/2019; 3390.39.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT N° 00025/2023 - 07.03.23 - REMIGIO JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 58.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04 122 0004 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 000092 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, 000093 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 361 1010 2019 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE – FNDE – Ens. Fundamental, 000320 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, 000321 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1010 2025 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS EM ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 841.205 2 30%, 000364 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros –



Pessoa Física, 000365 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 12 361 1010 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE, 000390 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, 000391 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 07.000 SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 122 0004 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 001394 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, 001395 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 1011 2032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, 001036 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, 001037 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de manutenção.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00018/2023 - 10.03.23 - SKYSOFT SOLUCOES E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - R\$ 94.600,00; CT Nº 00019/2023 - 10.03.23 - CLAUDIO NOGUEIRA DOS SANTOS - R\$ 27.500,00; CT Nº 00020/2023 - 10.03.23 - FRANCISCO JOALISON JACOBINO DA SILVA LTDA - R\$ 22.000,00; CT Nº 00021/2023 - 10.03.23 - MARIA GEOVANIA NOGUEIRA DE LIMA - R\$ 38.500,00; CT Nº 00022/2023 - 10.03.23 - HAMED LTDA - R\$ 199.650,00; CT Nº 00023/2023 - 10.03.23 - FRANCISCA MIKELLY VIRGOLINO BATISTA MATIAS - R\$ 22.990,00; CT Nº 00024/2023 - 10.03.23 - ANA GESSICA DOS SANTOS CARVALHO - R\$ 22.990,00.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADA DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2023

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (LUCENTIS) EM DECORRÊNCIA DE DEMANDA JUDICIAL, DESTINADO À PACIENTE LINDALVA DA COSTA FERREIRA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 17 de Março de 2023, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045

Cacimba de Dentro - PB, 14 de Março de 2023.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO

Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 0012/2022

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pilões/PB, torna público o Resultado do Julgamento das Propostas Apresentadas pelos Licitantes que foi o seguinte: Após a Análise pelo Departamento Técnico de Engenharia, das Propostas de Preços e Julgamento, constatou-se o seguinte resultado: LICITANTES CLASSIFICADOS: 1º lugar - CONSTRUTORA TERRA FORTE LTDA - (vencedor), com o preço total de R\$ 863.921,69; 2º lugar - A CASA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, com o preço total de R\$ 864.120,67; 3º lugar - ANCORA CONSTRUTORA LTDA, com o preço total de R\$ 874.537,84; 4º lugar - ANGULO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, com o preço total de R\$ 874.701,47; 5º lugar - COEN - CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA, com o preço total de R\$ 875.057,56; 6º lugar - CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA, com o preço total de R\$ 876.619,49; 7º lugar - AUTO VIA LOCACOES E CONSTRUÇOES LTDA, com o preço total de R\$ 877.880,54; 8º lugar - PACTO CONSTRUÇOES EIRELI, com o preço total de R\$ 877.880,54; 9º lugar - ROQUE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, com o preço total de R\$ 877.880,54; 10º lugar - MONTEIRO ENGENHARIA LTDA, com o preço total de R\$ 877.880,54; 11º lugar - POLYEFE CONSTRUÇOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI, com o preço total de R\$ 877.880,54; 12º lugar - GR CONSTRUTORA EIRELI, com o preço total de R\$ 877.880,54. LICITANTES DESCLASSIFICADOS: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, por descumprir o item 9.0 do edital; ALLN CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA, por descumprir o item 9.0 do edital; ALMEIDA DINIZ CONSTRUÇOES LTDA, por descumprir o item 9.0 do edital; APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, por descumprir o item 9.0 do edital; CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, por descumprir o item 9.0 do edital; COFEM CONSTRUÇOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI, por descumprir o item 9.0 do edital; CONSTRUTORA APODI EIRELI, por descumprir o item 9.0 do edital; D K CONSTRUÇOES EIRELI, por descumprir o item 9.0 do edital; DEA CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI, por descumprir o item 9.0 do edital; FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO, por descumprir o item 9.0 do edital; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI, por descumprir o item 9.0 do edital; JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA, por descumprir o item 9.0 do edital; LA ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI, por descumprir o item 9.0 do edital; META CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, por descumprir o item 9.0 do edital; RM CONSTRUCAO LTDA, por descumprir o item 9.0 do edital; URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA, por descumprir o item 9.0 do edital; XCON CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, por descumprir o item 9.0 do edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto

a Comissão Permanente de Licitação, Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (083) 3502-1102.

Pilões - PB, 15 de março de 2023.

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Pedra Branca-PB, usando de suas atribuições legais e de conformidade com que dispõe a Lei de nº 14.133 de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação ao Processo Licitatório na Modalidade Concorrência nº 00001/2023, objeto contratação de empresa para Prestação de Serviços Administrativos. Tem como vencedora a empresa: AMANCIO SERVIÇOS LTDA -ME com valor global de 1.389.000,00 (um milhão trezentos e oitenta e nove mil reais).

Pedra Branca - PB, 15 de Março de 2023.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011/2023 TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Art. 24, incisos IV, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de confecção de 100 (cem) Próteses: Total mandibular, Total Maxilar, Parcial Mandibular Removível, Parcial Maxilar Removível e Prótese Coronárias/Intrarradiculares fixasas/Adesivas (por elemento), no Município de Pedra Branca-PB, no sentido de suprir as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa FRANCYS WELLINGTON FLORENTINO DOS SANTOS – CNPJ nº 28.873.457/0001-20, com o valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil e reais).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, em 13 de março de 2023.

ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011/2023 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00011/2023, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela contratação de empresa especializada para serviços de confecção de 100 (cem) Próteses: Total mandibular, Total Maxilar, Parcial Mandibular Removível, Parcial Maxilar Removível e Prótese Coronárias/Intrarradiculares fixasas/Adesivas (por elemento), no Município de Pedra Branca-PB, no sentido de suprir as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, A empresa FRANCYS WELLINGTON FLORENTINO DOS SANTOS – CNPJ nº 28.873.457/0001-20, com o valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil e reais).

Pedra Branca - PB, em 13 de março de 2023

Allan Felipe Bastos de Sousa

Prefeito Municipal

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011/2023

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00011/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
CONTRATADA: - FRANCYS WELLINGTON FLORENTINO DOS SANTOS – CNPJ nº 28.873.457/0001-20.

Contratação de empresa especializada para serviços de confecção de 100 (cem) Próteses: Total mandibular, Total Maxilar, Parcial Mandibular Removível, Parcial Maxilar Removível e Prótese Coronárias/Intrarradiculares fixasas/Adesivas (por elemento), no Município de Pedra Branca-PB, no sentido de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 31.12.2023.

Pedra Branca - PB, em 14 de março de 2023

Allan Felipe Bastos de Sousa

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 00013/2023

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca

Contratada: JANDERSON CLEITON ATAIDE LOPES-ME - CNPJ Nº 20.554.409/0001-67.

Objeto: Aquisição de materiais de construção.

Valor global: R\$ 924.114,81 (novecentos e vinte e quatro mil cento e quatorze reais e oitenta e um centavos)

Pedra Branca –PB, 14 de março de 2023

Josemarcio Bastos de Sousa

Prefeito

Prefeitura Municipal de Gado Bravo**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

**AVISO DE EDITAL
LEILÃO N.º 001/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO-PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis e em desuso nº 001/2023 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS JUCEP N.º 010/2014. O leilão será realizado no dia 31/03/2023 às 15h:00min, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Mariano Barbosa, 478, Centro, nesta cidade, CEP: 58.330-000. Maiores informações, disponíveis com o Leiloeiro Oficial (83) 98787-8175 ou no site: www.lancecertoleiloes.com.br.

Gado Bravo - PB, 15 de Março de 2023.

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

**AVISO DE EDITAL
LEILÃO N.º 001/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO-PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis e em desuso nº 001/2023 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS JUCEP N.º 010/2014. O leilão será realizado no dia 31/03/2023 às 15h:00min, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Mariano Barbosa, 478, Centro, nesta cidade, CEP: 58.330-000. Maiores informações, disponíveis com o Leiloeiro Oficial (83) 98787-8175 ou no site: www.lancecertoleiloes.com.br.

Gado Bravo - PB, 15 de Março de 2023.

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito Constitucional**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 04901/2022 - José Wilson Santos - ME - CNPJ: 05.445.711/0001-93 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 164.534,40. ASSINATURA: 15.03.23

Prefeitura Municipal de Belém**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00022/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 08:00 horas do dia 28 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EVENTUAL DE BUFFET, SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MATERIAIS LIGADOS AOS EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 31/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitaobelem@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Belém - PB, 15 de Março de 2023

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

**AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
ATO TOMADA DE PREÇOS N.º 0002-2023**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo protocolado pela Empresa A. R. DE SOUSA JUNIOR - CNPJ: 70.306.691/0001-31 mediante resultado da Habilitação da Tomada de Preços nº 0002-2023 que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A REFORMA DA ESCOLA PROFESSORA ELVIRA SILVEIRA DA COSTA, DO MUNICÍPIO DE BELÉM -PB. Após análise dos pressupostos de admissibilidade, fora identificado que o mesmo se encontra INTEMPESTIVO, considerando que a Empresa apresentou a declaração que renuncia ao

direito de interpor recurso. Os autos do processo licitatório encontram-se em poder da comissão onde os licitantes poderão obter vistas.

Belém - PB, 15 de Março de 2023

Josivan Batista da Silva
Presidente da CPL**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N.º 00012/2023**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO nº 00009/2023 – ELETRÔNICO, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEIXES A SEREM DISTRIBUÍDOS DE FORMA GRATUITA AS FAMÍLIAS COMPROVADAMENTE CARENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, com fundamento no relatório final do pregoeiro e equipe de apoio e parecer jurídico, em favor da empresa: ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM – ME - CNPJ: 26.601.495/0001-06. Item: 01. Valor global: R\$ 38.550,00 (trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais). Ficando desde já os vencedores convocados para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e CONTRATO.

São José dos Ramos/PB, 15 de março de 2023.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO**Prefeitura Municipal de Conde****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00015/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de material de higiene, para atender as demandas das escolas e creches. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 30 de Março de 2023. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 30 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0146/19; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 15 de Março de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 00003/2023**

OBJETO: Manutenção da Escola Albino Pimentel no Gurugi, neste Município. LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA APODI EIRELI; D K CONSTRUÇOES EIRELI; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; WJX CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. LICITANTE INABILITADO: SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇOES LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 24/03/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 14 de Março de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 00004/2023**

OBJETO: Construção de portais, Portal Conde e Portal Tambaba, neste Município. LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA APODI EIRELI; D K CONSTRUÇOES EIRELI; WJX CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. . LICITANTE INABILITADO: SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇOES LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 24/03/2023, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão



ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 14 de Março de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RETIFICAÇÃO REFERENTE AS PUBLICAÇÕES DO CONTRATO 0063/2023
DISPENSA N° DP00008/2023

Nos termos dos elementos constantes nessa comissão comunica que não foi celebrado o contrato administrativo como o fornecedor NILDO DE OLIVEIRA SANTOS, CPF:014.243.894-45, em virtude de pendências relacionadas a regularidade fiscal do mencionado fornecedor para com este Município, tendo em vista que a contratação, pelo poder público, de empresa em situação de irregularidade fiscal representa violação ao princípio da moralidade administrativa; e que, caso a administração exigisse a regularidade fiscal somente dos contratados mediante procedimento licitatório, estaria conferindo tratamento mais favorável àqueles que foram contratados sem licitação.

Baraúna - PB, 15 de Março de 2023

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023

A Prefeitura de São José de Princesa-PB, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, com base na Lei n° 10.520/2002, Decreto n° 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei n° 8.666/93, do tipo menor preço por item, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS NOVOS DE PRIMEIRA LINHA DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NÃO REMOLDADOS NEM RECAUCHUTADOS, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB. Recursos Previstos no orçamento vigente. A realização da sessão pública será no dia 28/03/2023 às 08h:31min no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e também nos sites eletrônicos www.tce.pb.gov.br e saojosedepincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa-PB, 15 de março de 2023.

Natalício Ferreira Neto do Nascimento,
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0120/2023 - FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO SPLIT PARA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, BEM COMO TAMBÉM DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 1013/2022 – PMPF
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N° 1084/2022 – PMPF, 2037/2022 – FMS E 3021/2022 - FMAS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS

10.302.1032.1146 REFORMA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO
10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE. 10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL
10 302 3008 2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU.

10 302 3007 2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA.

10 301 3006 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES

10 302 3007 2096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA DR. MANOEL ALVES DA ODONTOLÓGICAS-CEO.

10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA.

10 305 3009 2147 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

10 301 3009 2177 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL.
10 304 3009 2181 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
10 302 3008 2273 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023.
10 305 3009 2272 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ZOONOSES – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023.
10 302 3008 2269 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE- ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2022

ELEMENTO DE DESPESA:

4490.52 00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VIGÊNCIA: Será determinada até o dia 31/12/2023, considerada da data de sua assinatura em 10/03/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ N° 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: NÚZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - CNPJ: 03.829.590/0001-58
VALOR TOTAL: R\$ 75.450,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.490.987/0001-23

Contratante

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00004/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB, EXERCÍCIO 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BOREAL SUL COMERCIAL LTDA - R\$ 2.400,00; IDEAL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA – ME - R\$ 731.130,00.

Lagoa Seca - PB, 09 de Março de 2023

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00008/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 28 de Março de 2023. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 28 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Federal n° 10.024/19; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lagoa Seca - PB, 15 de Março de 2023.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00009/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 28 de Março de 2023. Início da fase de lances: 13:31 horas do dia 28 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Federal n° 10.024/19; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 7.892/13; Decreto Federal n° 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lagoa Seca - PB, 15 de Março de 2023.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB, EXERCÍCIO 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2023: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00039/2023 - 14.03.23 - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA - R\$ 2.400,00; CT Nº 00040/2023 - 13.03.23 - IDEAL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA - ME - R\$ 731.130,00.

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, às 09:30 horas do dia 28 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0005/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Barra de São Miguel - PB, 15 de Março de 2023

CLAUDIA MARIA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2023

Aos 09 dias do mês de Março de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, localizada na R Senador Cabral - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - CNPJ nº 01.612.343/0001-70.

VENCEDOR: ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA						
CNPJ: 07.324.021/0001-01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
43	CONE PLÁSTICO PARA CINALIZAÇÃO COM 50CM DE ALTURA, DUAS FAIXAS FOTO-REFLEXIVAS	REDAN	UND	50	24,40	1.220,00
44	CORDA DE SEDA 10MM	FIRMEXZA	MT	500	1,90	950,00
45	CORDA DE SEDA 8MM	FIRMEZA	MT	300	1,40	420,00
46	DOBRADIÇA DE 3	MERKEL	UND	100	2,30	230,00
TOTAL						2.820,00

VENCEDOR: JOSUE CELESTINO DO CARMO FILHO						
CNPJ: 15.670.257/0001-28						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	AREIA LAVADA	JCC	M³	300	62,50	18.750,00
13	BRITA Nº 19	JCC	M³	200	128,50	25.700,00
54	FERRO 3/8, VARA C/12MTS	A??BRASIL	UND	250	74,25	18.562,50
55	FERRO 5,0, VARA C/12MTS	A??BRASIL	UND	350	23,00	8.050,00
56	FERRO 5/16 VARA C/12MTS	A??BRASIL	UND	250	52,55	13.137,50
57	FERRO CA-60 5,00MM DOBRADO	A??BRASIL	KG	200	8,66	1.732,00
136	VERGALHÃO CA-50 10,00MM- 3/8	A??BRASIL	MT	150	63,60	9.540,00
137	VERGALHÃO CA-50 12,5MM- 1/2	A??BRASIL	MT	15	79,49	1.192,35
138	VERGALHÃO CA-50 8,0MM- 5/16	A??BRASIL	MT	150	40,90	6.135,00
TOTAL						102.799,35

VENCEDOR: JULIA KAROLINE VERISSIMO DA COSTA						
CNPJ: 19.090.301/0001-81						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
11	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, TAM. VARIADOS	BRACOL	PAR	70	40,15	2.810,50
12	BOTA DE COURO FEMININA, CANO CURTO, TAM. VARIADOS	CARTON	PAR	50	40,15	2.007,50
14	BROCHA PARA PINTURA	ROMA	UND	50	6,50	325,00
15	CABO PARA CHIBANCA	ROMANI	UND	30	16,00	480,00

16	CABO PARA ENXADA	ROMANI	UND	30	14,00	420,00
17	CADEADO Nº 30	PADO	UND	30	15,40	462,00
18	CADEADO Nº 40	PADO	UND	50	15,26	763,00
19	CAIBRO PARA TRAMA DE MADEIRA	ROMANI	MT	4500	4,00	18.000,00
20	CAIXA DE AGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 500L	FORTLEV	UND	8	210,60	1.684,80
22	CAIXA DE ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE DE 2.000L	FORTLEV	UND	8	899,90	7.199,20
23	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA, COMPLETA	ASTRA	UND	20	30,60	612,00
24	CAL PARA PINTURA, COR BRANCA, SACO COM 10KG	MEGAO	UND	350	13,08	4.578,00
26	CANO DE ÁGUA DE 25MM, VARA COM 6MTS	PLASTILIT	UND	150	15,90	2.385,00
27	CANO DE ÁGUA DE 50MM, VARA COM 6MTS	PLASTILIT	UND	80	56,00	4.480,00
28	CANO DE ESGOTO DE 100MM, VARA CO 6MTS	PLASTILIT	UND	200	60,00	12.000,00
29	CANO DE ESGOTO DE 150MM, VARA CO 6MTS	PLASTILIT	UND	300	130,00	39.000,00
31	CANO DE ESGOTO DE 40MM, VARA CO 6MTS	PLASTILIT	UND	100	21,00	2.100,00
32	CANO DE ESGOTO DE 50MM, VARA CO 6MTS	PLASTILIT	UND	100	38,00	3.800,00
36	CAVADEIRA ARTICULADA CC/1,40	TRAMONTINA	UND	20	35,00	700,00
37	CERÂMICA TAMANHO MÍNIMO 43 X 43CM, PIE IV, DIVERSAS CORES	ESTELA	M²	400	21,50	8.600,00
38	CHAPA DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO MADEIRITE	AD MADEIRAS	UND	100	45,00	4.500,00
40	CIMENTO SACO COM 50KG	ELIZABETH	UND	200	36,00	7.200,00
42	COLHER DE PEDREIRO	PACETA	UND	15	18,65	279,75
47	ENGATE PLÁSTICO DE 40CM	METASUL	UND	100	2,63	263,00
49	ESMALTE SINTÉTICO, CORES DIVERSAS, LATA C/3,6L	LUX	UND	120	54,30	6.516,00
51	FACÃO RABO DE GALO DE 20	THOMPSON	UND	10	14,99	149,90
52	FECHADURA DE CILINDRO PARA PORTA ALMOFADA EXTERNA	SILVANA	UND	50	30,50	1.525,00
53	FECHADURA DE CILINDRO PARA PORTA ALMOFADA INTERNA	SILVANA	UND	50	23,50	1.175,00
59	FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO, ROLO	ADERE	ROLO	80	8,50	680,00
60	FOIÇE DE 13,5	TRAMONTINA	UND	50	24,99	1.249,50
62	JOELHO DE 45 DE ESGOTO DE 100MM	PLASTILIT	UND	90	4,99	449,10
63	JOELHO DE 90 DE ÁGUA DE 20MM	PLASTILIT	UND	90	0,20	18,00
64	JOELHO DE 90 DE ÁGUA DE 25MM	PLASTILIT	UND	130	0,40	52,00
65	JOELHO DE 90 DE ESGOTO DE 100MM	PLASTILIT	UND	110	3,99	438,90
66	JOELHO DE 90 DE ESGOTO DE 150MM	PLASTILIT	UND	150	20,99	3.148,50
67	JOELHO DE 90 DE ESGOTO DE 40MM	PLASTILIT	UND	30	0,70	21,00
82	LUVA DE COURO, CANO LONGO, REFORÇADA	KALIPSON	UND	150	7,00	1.050,00
86	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO DE 150MM	PLASTILIT	UND	10	13,99	139,90
87	MARRETA COM CABO DE MADEIRA, 2KG	MOMFORT	UND	10	30,70	307,00
88	MASSA ACRÍLICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE 18L	LUX	LATÃO	120	70,25	8.430,00
89	MASSA CORRIDA ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE 18 L	M3	M³	200	30,00	6.000,00
90	MASSAME PARA REBOCO	SOLIDO	UND	30	69,50	2.085,00
91	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	3M	UND	30	4,35	130,50
92	PÁ QUADRADA, CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	UND	50	29,99	1.499,50
94	PICARETA COM CABO	TRAMONTINA	UND	20	50,00	1.000,00
96	PINCEL 2 1/2	ROMA	UND	20	4,10	82,00
100	PONTEIRO	MAX	UND	20	16,05	321,00
101	PORTA DE MADEIRA OCA 90 CM	ALPHA	UND	80	140,00	11.200,00
108	REGISTRO DE GAVETA ACABAMENTO 20MM	GMC	UND	50	74,00	3.700,00
109	REJUNTE SACO COM 5KG, CORES DIVERSAS	QUARTSOLIT	MT²	150	22,75	3.412,50
112	SANITÁRIO ACOPLADO, LOUÇA, CORES DIVERSAS	CELITE	UND	30	300,00	9.000,00
113	SANITÁRIO CONVENCIONAL, LOUÇA, CORES DIVERSAS	JADE	UND	25	120,00	3.000,00
116	SIFÃO SIMPLES PARA DE 50MM PARA PIA	ASTRA	UND	10	5,00	50,00
124	TELHA CERÂMICA DE 1ª QUALIDADE	UNIAO	UND	150	0,54	81,00
125	TELHA DE FIBROCIMENTO C,44 X 0,50CM SEM AMIANTO	BRASILIT	UND	30	24,50	735,00
127	TESOURA PARA CORTAR GRAMA (PROFISSIONAL)	TRAMONTINA	UND	15	41,00	615,00
128	TIJOLO CERÂMICA DE 1ª QUALIDADE C/08 FURO	UNIAO	M³	120	570,00	68.400,00
129	TINTA LAVÁVEL EXTERNA EM RECIPIENTE DE 18L	LUX	UND	150	58,75	8.812,50
130	TINTA LAVÁVEL INTERNA EM RECIPIENTE DE 18L	LUX	UND	60	55,00	3.300,00
131	TINTA PARA PISO EXTERNO, BALDE C/ 18L	LUX	UND	40	150,00	6.000,00
132	TORNEIRA 1/2", METÁLICA	GMC	UND	20	22,00	440,00
133	TRELIÇA 12 METROS	CA50	UND	300	49,00	14.700,00
135	VEDALITE MASSA 18 LITROS	VEDACIT	UND	30	180,00	5.400,00
TOTAL						299.963,55

VENCEDOR: FERREIRA E GONCALVES MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA						
CNPJ: 35.848.395/0001-61						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	ARAME REC 18-1,24 MM COMERCIAL	BWG	KG	20	17,99	359,80
5	ARAME RECOZIDO Nº 187	MILLA	KG	70	16,99	1.189,30
8	ARGAMASSA TIPO ACI, SACO C/ 20 KG	MULTMASSA	SACO	200	9,32	1.864,00
10	BALDE DE PLÁSTICO PARA CONSTRUÇÃO , CAPACIDADE 12LTS	TERRAPLAST	UND	70	8,93	625,10
48	ENXADA DE 3	TRAMONTINA	UND	40	40,99	1.639,60
50	ESPÁTULA DE REBOCO DE 100MM	ROMA	UND	20	5,20	104,00
79	LIXA DE FERRO, Nº 50	3M	UND	300	1,77	531,00
80	LIXA PARA PAREDE, Nº 100	3M	PAR	150	0,84	126,00
83	LUVA PVC MARROM 25MM	PLASTILIT	UND	80	0,89	71,20
84	LUVA PVC MARROM 50MM	PLASTILIT	UND	100	2,24	224,00
95	PINCEL 2	CONDOR	UND	20	4,47	89,40
97	PINCEL 3	CONDOR	UND	20	7,90	158,00
98	PNEU PARA CARRO DE MÃO	VOX	UND	100	23,95	2.395,00
110	REPARA PARA DESCARGA DE CAIXAACOPLADA	EGAPLAST	UND	20	68,00	1.360,00
122	TÊ DE ESGOTO DE 50MM	PLASTILIT	UND	50	3,49	174,50
134	VÁLVULA DE RETENÇÃO 1/2	PLASTILIT	UND	50	24,97	1.248,50
TOTAL						12.159,40

VENCEDOR: JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 28.302.534/0001-91						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
81	LUVA DE BORRACHA, CANO LONGO	BESTFER	PAR	100	5,89	589,00
118	TALHADEIRA EM AÇO, 12	BESTFER	UND	50	16,99	849,50
TOTAL						1.438,50

VENCEDOR: CENTRAL ATACADO LTDA						
CNPJ: 46.556.275/0001-07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ADAPTADOR FLANGE DE 25MM	MULTILIT	UND	10	4,14	41,40
2	ADAPTADOR FLANGE DE 50MM	MULTILIT	UND	10	11,99	119,90
3	ARAME GALVANIZADO, Nº 18	SIGMA	KG	30	22,97	689,10
6	ARCO DE SERRA	MAX	UND	5	13,90	69,50
9	ASSENTO SANITÁRIO	HERC	UND	50	18,94	947,00
25	CÂMARA DE AR PARA CARRO DE MÃO	COLSON	UND	30	13,19	395,70
35	CARRO DE MÃO REFORÇADO, PNEU COM CÂMARA	ESFERA	UND	50	218,84	10.942,00
39	CHIBANCA COM CABO	TRAMONTINA	UND	25	17,49	437,25
41	COLA DE CANO PVC C/850G	PULVITEC	UND	20	28,99	579,80
58	FITA CREPE BRANCA 48X50MM	ADELBRAS	UND	50	10,98	549,00
61	FORRA DE MADEIRA JATOBÁ OU MASSARAN-DUBA	AJALES	UND	30	139,99	4.199,70
68	LAVATÓRIO DE PLÁSTICO	HERC	UND	80	20,59	1.647,20
102	PORTA DE MADEIRA OCA DE 7CM	CLM	UND	30	119,99	3.599,70
103	PORTA DE MADEIRA OCA DE 80CM	CLM	UND	50	119,99	5.999,50
104	PREGO 1 1/2 X 13	BELGO	KG	70	19,89	1.392,30
105	PREGO 2 1/2 X 10	BELGO	KG	70	18,89	1.322,30
106	PREGO 3/8	BELGO	KG	110	17,98	1.977,80
107	REDUÇÃO DE PVC, ESGOTO 150MM X 100MM	MULTILIT	UND	20	12,24	244,80
114	SERRA DE AÇO FLEXIVEL PARA CANO PVC TIPO STARRET	BOMCORTE	UND	10	5,14	51,40
115	SERROTE 24	MAX	UND	10	28,99	289,90
119	TÊ DE ESGOTO DE 100MM	MULTILIT	UND	100	7,09	709,00
120	TÊ DE ESGOTO DE 150MM	MULTILIT	UND	10	19,49	194,90
121	TÊ DE ESGOTO DE 40MM	MULTILIT	UND	100	1,54	154,00
126	TELHA DE FIBROCIMENTO C,44 X 1,10CM SEM AMIANTO	MULTILIT	UND	230	49,99	11.497,70
TOTAL						48.050,85

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá. Riachão do Bacamarte - PB, 09 de Março de 2023

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Bacamarte: 20.03 SECRE-

TARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04 122 2002 2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 20.06 SECRETARIA DE OBRAS – 16 482 1017 1044 – EXECUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL □ 15 451 2002 2171 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras – 20.08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL □ FMAS – 08 244 2002 2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL □ FMAS – 20.09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 04 122 2002 2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 26 782 1016 2027 – MANUTENÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍP – 15 452 1016 2063 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS – 20.10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE – 20 122 2002 2024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE – 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 09/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00028/2023 - 09.03.23 - MADEIREIRA ALVES CIA LTDA - R\$ 225.273,00.

Prefeitura Municipal de Riachão de Santo Antônio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 28 de Março de 2023, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00013/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA, PREVENTIVOS E CORRETIVOS, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS, DESTINADOS A FROTA VEICULAR PORTE MÁQUINA PESADA DESTE MUNICÍPIO. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riachão de Santo Antônio - PB. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmsa.cpl@hotmail.com.

Riachão de Santo Antônio - PB, 14 de Março de 2023

HILDA LUCIA BARBOSA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 08:30 hs do dia 27 de Março de 2023, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00011/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA AUTOMOTIVOS, PREVENTIVOS E CORRETIVOS, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS, DESTINADOS A FROTA VEICULAR PORTE LEVE E MÉDIO DESTE MUNICÍPIO. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riachão de Santo Antônio - PB. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmsa.cpl@hotmail.com.

Riachão de Santo Antônio - PB, 14 de Março de 2023

HILDA LUCIA BARBOSA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 12:00 hs do dia 27 de Março de 2023, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riachão de Santo Antônio - PB. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmsa.cpl@hotmail.com.

Riachão de Santo Antônio - PB, 14 de Março de 2023

HILDA LUCIA BARBOSA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, MEDIANTE SOLICITAÇÃO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: WELINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES - R\$ 228.156,00.

Riachão de Santo Antônio - PB, 14 de Março de 2023

HILDA LUCIA BARBOSA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria

Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, MEDIANTE SOLICITAÇÃO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; HOMÓLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: WELINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES - R\$ 228.156,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 14 de Março de 2023

MARCELO BARBOSA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, MEDIANTE SOLICITAÇÃO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santo Antônio: 02040.04.123.1003.2003 -02050.18.541.0003.2052 - 02060.12.361.2005.2007 - 02060.12.361.2005.2058 - 02060.12.361.2005.2097 - 02060.12.365.2009.2013 - 02070.13.392.2011.2015 - 02080.10.301.2013.2089 - 02080.10.302.2015.2022 - 02080.10.302.2015.2032 - 02090.08.244.2018.2028 - 02090.08.244.2018.2082 - 02090.08.244.2018.2093 - 02090.08.244.2018.2094 - 02090.08.244.2018.2095 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00010/2023 - 14.03.23 - WELINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES - R\$ 228.156,00.

Câmara Municipal de Paulista

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 013/2023, que objetiva: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS PARA AS SESSÕES ORDINÁRIA, EXTRAORDINÁRIA E REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA DA SILVA OLIVEIRA SOBRINHO - CPF: 964.987.494-15. VALOR: R\$ 14.600,00.

Paulista-PB, 08 de março de 2023.

POSSIDÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 013/2023. OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS PARA AS SESSÕES ORDINÁRIA, EXTRAORDINÁRIA E REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; AUTORIZAÇÃO: Secretaria Geral da Câmara. RATIFICAÇÃO: Possidônio Fernandes de Oliveira Filho - Presidente, em 08/03/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 014/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 07.553.129/0001-76. VALOR: R\$ 17.600,00.

Paulista-PB, 08 de março de 2023.

POSSIDÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 014/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; AUTORIZAÇÃO: Secretaria Geral da Câmara. RATIFICAÇÃO: Possidônio Fernandes de Oliveira Filho - Presidente, em 08/03/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 015/2023, que objetiva:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PROCESSAMENTO DOS DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO, GERAÇÃO DO ESOCIAL E GERENCIAMENTO DE ENVIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - ME - CNPJ: 00.532.033/0001-82. VALOR: R\$ 17.400,00.

Paulista-PB, 09 de março de 2023.

POSSIDÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 015/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PROCESSAMENTO DOS DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO, GERAÇÃO DO ESOCIAL E GERENCIAMENTO DE ENVIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; AUTORIZAÇÃO: Secretaria Geral da Câmara. RATIFICAÇÃO: Possidônio Fernandes de Oliveira Filho - Presidente, em 09/03/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 016/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SITE, MONITORAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO E-SIC E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PUBLICAÇÃO DE ATOS E MATÉRIAS DO PODER LEGISLATIVO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JADER SANTANA FORMIGA - ME - CNPJ: 22.248.526/0001-28. VALOR: R\$ 17.550,00.

Paulista-PB, 09 de março de 2023.

POSSIDÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 016/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SITE, MONITORAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO E-SIC E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PUBLICAÇÃO DE ATOS E MATÉRIAS DO PODER LEGISLATIVO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; AUTORIZAÇÃO: Secretaria Geral da Câmara. RATIFICAÇÃO: Possidônio Fernandes de Oliveira Filho - Presidente, em 09/03/2023.

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SITE, MONITORAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO E-SIC E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PUBLICAÇÃO DE ATOS E MATÉRIAS DO PODER LEGISLATIVO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 016/2023. DOTAÇÃO: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Paulista. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Paulista-PB e: CT Nº 018/2023 - 10.03.23 - JADER SANTANA FORMIGA - ME - CNPJ: 22.248.526/0001-28. VALOR: R\$ 17.550,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PROCESSAMENTO DOS DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO, GERAÇÃO DO ESOCIAL E GERENCIAMENTO DE ENVIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 015/2023. DOTAÇÃO: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Paulista. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Paulista-PB e: CT Nº 017/2023 - 10.03.23 - ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - ME - CNPJ: 00.532.033/0001-82. VALOR: R\$ 17.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS PARA AS SESSÕES ORDINÁRIA, EXTRAORDINÁRIA E REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 013/2023. DOTAÇÃO: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Paulista. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Paulista-PB e: CT Nº 015/2023 - 09.03.23 - MARIA DA SILVA OLIVEIRA SOBRINHO - CPF: 964.987.494-15. VALOR: R\$ 14.600,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 014/2023. DOTAÇÃO: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Paulista. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Paulista-PB e: CT Nº 016/2023 - 09.03.23 - PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 07.553.129/0001-76. VALOR: R\$ 17.600,00.



Prefeitura Municipal de Alcantil

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de pneus novos para veículos da frota do município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 04.004-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.12.361.1005.2008 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE) 04004.12.361.1005.2011 - DESENVOLVER ATIVIDADES COM RECURSOS DO FNDE 04004.12.361.1005.2012 - MANUT. DAS ATIV. DE TRANSPORTE ESCOLAR 08.008-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.122.1010.2041 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA 09.009-SECRETARIA DE AGRICULTURA 09009.20.608.1011.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA E 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 08/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00043/2023 - 10.03.23 - PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - R\$ 10.700,00.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

OBJETO: Aquisição de Cesta Básica para doação às famílias carentes do Município de Santa Luzia - PB. TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 28/03/2023 - HORÁRIO: 08:30 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de Nº 019/2020, Lei Nº 8.666/1993, e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 15 de março de 2023.

Jonas Pereira de Andrade
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, parceladamente, destinados a todas as Secretarias, bem como itens de bomboniere para atender as demandas do Município de Santa Luzia - PB. Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações: DO VALE ATACAREJO LTDA, CNPJ: 07.556.165/0001-93, Item(s): 49, 61. Valor: R\$ 11.975,00; RR MERCADO LTDA, CNPJ: 11.338.538/0001-27, Item(s): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63. Valor: R\$ 950.952,90.

Santa Luzia - PB, 07 de março de 2023.

Jonas Pereira de Andrade
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, parceladamente, destinados a todas as Secretarias, bem como itens de bomboniere para atender as demandas do Município de Santa Luzia - PB, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: DO VALE ATACAREJO LTDA, CNPJ: 07.556.165/0001-93, Item(s): 49, 61. Valor: R\$ 11.975,00; RR MERCADO LTDA, CNPJ: 11.338.538/0001-27, Item(s): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63. Valor: R\$ 950.952,90.

Santa Luzia - PB, 08 de março de 2023.

Jonas Pereira de Andrade
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2023,

que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, parceladamente, destinados a todas as Secretarias, bem como itens de bomboniere para atender as demandas do Município de Santa Luzia - PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): DO VALE ATACAREJO LTDA, CNPJ: 07.556.165/0001-93, Item(s): 49, 61. Valor: R\$ 11.975,00; RR MERCADO LTDA, CNPJ: 11.338.538/0001-27, Item(s): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63. Valor: R\$ 950.952,90. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 08 de março de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito

Câmara Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

A Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pe. Juvino nº 10, Centro, Santa Luzia - PB, às 11:00 horas do dia 28 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em instalação e manutenção de sistema de controle legislativo com módulo de votação eletrônica, controle de sessões, controle de posição, painel eletrônico, timer eletrônico, quórum, controle de fala por tempo e sistema de portal institucional de transparência para a Câmara Municipal de Santa Luzia/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/1993. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: camaramunicipal_santaluziapb@yahoo.com.

Santa Luzia - PB, 15 de Março de 2023.

WALBER ARAÚJO OLIVEIRA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Torna público que retomará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damiano de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08h30min do dia 21 de março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de prestadores de serviços, destinados ao transporte escolar da rede municipal de ensino de Itapororoca, exercício 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 00028/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca - PB, 15 de março de 2023

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Gurjão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, às 10:00 horas do dia 28 de março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E A REMANUFATURA DE CARTUCHOS E TONNERS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE GURJÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjao@gmail.com. Edital: http://www.gurjao.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Gurjão - PB, 15 de março de 2023

DIÊGO GURJÃO RAMOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licita-



ção modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: FRETAMENTO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GURJÃO 2023. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: http://www.gurjao.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

Gurjao - PB, 03 de março de 2023

DIÉGO GURJÃO RAMOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
FASE RECURSAL DE HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 001/2023**

OBJETO: Contratação de terceiros para execução de serviços de exames laboratoriais, de acordo com a tabela SUS, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de São José de Piranhas/PB. O Presidente da CPL deste Município vem, através deste aviso, tornar público aos interessados que CONHECE o Recurso Administrativo interposto pela empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA / CNPJ: 06.328.947/0001-02, onde no mérito julga PROCEDENTE, anulando a decisão que inabilitou a referida empresa pelo subitem: 4.2., alínea "e", do Edital da Chamada Pública nº 001/2023, juntando ao procedimento em epígrafe, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - CNDT, por considerar documento preexistente ao tempo da sessão de abertura dos Envelopes I, nos termos do Acórdão 1.211/2021 do TCU e em estrita conformidade com os princípios básicos da Administração Pública, vinculados ao instrumento convocatório e aos demais princípios da Lei de Licitações e Legislações correlatas. Considerando que os prazos recursais foram obedecidos, fica marcada a abertura dos Envelopes II, contendo a Documentação referente à Qualificação Técnica e Oferta de Serviços das empresas Licitantes, devidamente Habilitadas, para o dia 24/03/2023, às 13h00min, na Sala da CPL, instalada na sede da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas/PB. Os autos do procedimento encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL, das 07:00 às 13:00h, em dias úteis. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas-PB, 15 de março de 2023.

Helder de Lima Freitas
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2023, que objetiva Aquisição de material descartável, artigos de confeitaria e festas para atender as demandas da Prefeitura de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: L.N DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSÃO - CNPJ nº 29.250.038/0001-02 - R\$ 250,00; RICARDO GOMES DA SILVA - CNPJ nº 05.080.790/0001-86 - R\$ 67.755,90; S F DE SOUZA IMPRESSOS - CNPJ nº 20.385.922/0001-71 - R\$ 73.743,60. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 15 de março de 2023.

SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

**RESULTADO DE JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

O Presidente da CPL torna público que após análises da documentação de habilitação do processo em epígrafe, com base também nos relatórios do engenheiro civil e contador, DECIDE: HABILITAR por cumprirem todas as exigências editalícias as seguintes empresas: 1. ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 34.746.608/0001-81; 2. COVALE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 11.170.603/0001-58; 3. FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 26.743.365/0001-08 e 4. SOMOS CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 35.042.630/0001-03. HABILITAR, condicionada a entrega de Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, válida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis: 1. MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. - CNPJ: 03.278.968/0001-72. E INABILITAR: 1. A CASA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 20.256.412/0001-02, não cumpriu o subitem "6.1.5.1.", demonstrações contábeis em desacordo com o exigido; 2. CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 41.284.989/0001-90, não cumpriu o subitem "6.1.4.3.", não obteve quantitativo suficiente em nenhum item do Acervo Técnico e "6.1.6.", não prestou Garantia de Proposta; 3. CONSTRUTORA FORTE BRASIL LTDA - CNPJ: 23.407.509/0001-59, não cumpriu o subitem "6.1.5.1.", demonstrações contábeis em desacordo com o exigido; 4. HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA - CNPJ: 07.534.377/0001-70, não cumpriu o subitem "6.1.5.1.", demonstrações contábeis em desacordo com o exigido; 5. ISA CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCAÇOES LTDA - CNPJ: 36.581.782/0001-47, não cumpriu o subitem "6.1.5.", demonstrações contábeis e as Notas Explicativas em desacordo com o exigido; 6. JANDRADE LTDA - CNPJ: 07.367.680/0001-25, não cumpriu o subitem "6.1.5.1.", demonstrações contábeis em desacordo com o exigido; 7. JMS PAJEU CONSTRUÇOES LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 45.791.193/0001-84, não cumpriu o subitem "6.1.4.3.", não

obteve quantitativo suficiente do Acervo Técnico nos itens Calçada e Tubulações e não apresentou a declaração exigida no subitem "6.1.7.4."; 8. LARGEM CONSTRUÇOES LOCACOES E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 09.366.989/0001-26, não cumpriu o subitem "6.1.5.", não apresentou as Notas Explicativas; 9. PV ENGENHARIA, SERVICOS E LOCAÇOES LTDA - CNPJ: 13.190.690/0001-30, não cumpriu o subitem "6.1.4.3.", não obteve quantitativo suficiente do Acervo Técnico nos itens Pedra Argamassada, Calçada e Tubulações, "6.1.5.1.", demonstrações contábeis em desacordo com o exigido e não apresentou as declarações exigidas nos subitens "6.1.7.4." e "6.1.7.6."; 10. S STANISLAU DA SILVA - CNPJ: 14.579.942/0001-80, não cumpriu o subitem "6.1.4.3.", não obteve quantitativo suficiente do Acervo Técnico no item Calçada, "6.1.5.1.", demonstrações contábeis em desacordo com o exigido e não apresentou as declarações exigidas nos subitens "6.1.7.4." e "6.1.7.6.". Caberão recursos nos termos do Art. 109, Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. E em não havendo interposição de recursos, fica marcada a reunião para abertura dos envelopes das Propostas de Preços dos licitantes habilitados para o dia 24/03/2023, às 10h00min, na sala da CPL. Informações: 07:00 às 13:00h, dias úteis. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 15 de março de 2023.

HELDER DE LIMA FREITAS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2023**

O Pregoeiro Oficial deste Município, torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, às 09h00min, dia 28 de Março de 2023, na Sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal, Rua Inácio Lira, 363, Centro; com objeto: Aquisição de Pré-Moldados (Piso Intertravado e Sextavado, Meio-fio, Manilhas de concreto, postes, estacas e cobogós), para atender as demandas da Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB. Recursos e Fundamentação Legal detalhados no instrumento convocatório. Os interessados poderão retirar o edital e Anexos no endereço supracitado, das 07:00 às 13:00h, dias úteis e/ou ainda pelos meios virtuais disponíveis: E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. e site: www.tce.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 15 de março de 2023.

HELDER DE LIMA FREITAS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Sobrado

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2023-SRP
SUSPENSÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO torna público para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sujeitando se as normas constantes no art. 15 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com fulcro no decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e alterações bem como toda legislação correlata, que a licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço em reunião que ocorreria na sede da Prefeitura Municipal de Sobrado, no dia 16 de março de 2023 às 14:00, Esta suspensão, uma nova data será marcada e publicada no impressa oficial. Para maiores informações e-mail: cplsobrado@gmail.com.

Sobrado - PB, 13 de março de 2023.

WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José de Espinhas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 00015/2023**

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de refeições prontas (tipo quentinha), destinadas a diversas secretarias e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José de Espinhas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2023. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; 02.020 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - 04 124 3002 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 04 122 3002 2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; 02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA - 04 123 3002 2006 MANUTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DA TESOURARIA; 02.050 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - 04 122 3002 2029 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, M. AMBIENTE E REC. HÍDRICOS; 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO - 12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 365 3012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE; 13 392 3002 2052 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; 27

812 3002 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER; 02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO - 08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 14 244 3015 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL; 14 244 3015 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR; 14 244 3015 2085 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; 14 244 3015 2086 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSOS; 02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; 15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: RITA DE CASSIA ARAUJO VITAL 13557301478, CNPJ nº 48.706.785/0001-49, CONTRATO 91501/2023, Valor R\$ 150.000,00.

São José de Espinharas/PB, 15 de Março de 2023.

Antônio Gomes da Costa Netto

Prefeito

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de mobiliários, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Poço de José de Moura. Data e Local, às 09:00 horas do dia 29/03/2023, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. e <http://www.pocojosedemoura.pb.gov.br>.

Poço José de Moura/PB, 15 de março de 2023.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Mato Grosso

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, às 14:00 horas do dia 29 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR À DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MATO GROSSO-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001. E-mail: licitamatogrosso@gmail.com. Edital: www.matogrosso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Mato Grosso - PB, 15 de Março de 2023

FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Pelo presente, o Secretário da Comissão do Processo Administrativo, o Sr. Adeildo Evangelista de Sá, NOTIFICA Vossa Senhoria acerca da íntegra do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO anexo, instaurado para apurar possíveis infrações às obrigações editalícias e contratuais praticadas em desfavor do Município de Catolé do Rocha-PB, concernentes a execução do contrato nº 00021/2023 - CPL, conforme relatório inicial constante no referido caderno processual, pelo que dando-lhe ciência expressa NOTIFICA de igual modo o representante legal da empresa GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.927.653/0001-77, a para que, querendo, apresente defesa/contestação em virtude do procedimento instaurado, no prazo improrrogável de 05(cinco) dias, sob pena de ser decretada sua revelia, observando os termos do relatório inicial do presidente da comissão, bem como os documentos anexos, em observância ao devido processo legal, ao contraditório e a ampla defesa, ciente de que sua inércia ou silêncio, serão interpretados como desinteresse na oportunidade de defesa, seguindo o presente procedimento após o prazo fixado, para decisão do Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha, Paraíba, sendo julgado no estado em que se encontrar, inclusive com a aplicação de todas as medidas administrativas e/ou judiciais necessárias e cabíveis.

Catolé do Rocha/PB 14 de março de 2023.

ADEILDO EVANGELISTA DE SÁ

Secretário da Comissão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB comunica a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL 00010/2023, tendo como objeto: Contratação de empresa na emissão de laudos de mamografia por telerradiologia e sistema PACS de distribuição e armazenamento de imagens digitais, para atendimento no serviço de mamografia própria do município de Catolé do Rocha, localizado no Centro de Especialidades Dra. Maria Daluz para exercício de 2023. Que tinha data de abertura prevista para o dia 14/03/2023 às 15:00 horas ,foi suspenso mediante publicação no DOE de 11/03/2023 pág. 48 e DOU de 13/03/2023, seção 3, pág. 271. Fica a sessão de abertura do certame para o dia 31/ 03 /2023 às 15:00 horas, necessitando da retirada do adendo ao edital contendo as modificações. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3441-1383. Adendo:www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catolé do Rocha-PB, 15 de Março de 2023

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

O Município de Catolé do Rocha - PB, através do Gestor Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados a ANULAÇÃO do Pregão Presencial 00016/2023, cujo objeto: Aquisição de câmeras e equipamentos de monitoramento, com serviço de instalação, nas escolas municipais: CEF Luzia Maia, EMEIEF Professora Catarina de Sousa Maia e em Deputado Antônio Gomes de Arruda Barreto, deste Município, em decorrência da constatação de vícios e de informações de fundamental importância no processo licitatório. Determinando a realização de novo procedimento, nos termos da fundamentação supramencionada, indo em consonância com a fundamentação jurídica motivada e em respeito aos princípios que regem o procedimento licitatório.

Catolé do Rocha - PB, 15 de Março de 2023

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 00013/2023

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados a IMPUGNAÇÃO ao edital referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 00013/2023 que objetiva: Aquisição de medicamentos em larga escala para atender a assistência farmacêutica deste município, apresentada pela empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA CNPJ: 08.674.752/0001-40, recebe e resolve NEGAR PROVIMENTO, pelos fatos apresentados não demonstrarem irregularidades e muito menos restringir a participação de qualquer interessado, não havendo necessidade de reformulação do edital, mantendo-se na íntegra os termos do edital bem como a data de abertura. O teor do julgamento se encontra à disposição do licitante e demais interessados para consulta, na sede da PMCR. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone : (083) 3441-1383 ou e-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br

Catolé do Rocha - PB, 15 de Março de 2023

JORGE BANDEIRA DA SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00025/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Torna público através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, que licitação modalidade Tomada de Preços nº 00003/2023, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços de reforma e ampliação do Hospital Municipal da Criança Ermina Evangelista, deste Município. Os membros da CPL, após a análise da documentação de todos os licitantes, conforme exigências do Instrumento Convocatório, e decidiram em conjunto com os Pareceres emitidos pela Controladoria Geral e Setor de Engenharia, pela HABILITAÇÃO das empresas: DÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 16.613.449/0001-65; SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 30.610.555/0001-16 e WJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 46.836.245/0001-54, que cumpriram na íntegra as exigências do Instrumento Convocatório e decidimos pela INABILITAÇÃO das licitantes: MAX MYLLER FERREIRA WANDERLEY LTDA - CNPJ: 30.624.794/0001-25, descumpriu o item 8.2.5.1, Certidão de Falência vencida em 06/02/2023 e deixou de apresentar a Declaração 5.0 do Anexo II; MD2 ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 21.484.295/0001-99, descumpriu os itens 8.2.2, 8.2.7.2, 8.2.5.2 e 8.3.1, além de ter apresentado Certidões de Quitação Pessoa Jurídica e Física com informações divergentes o que as tornam inválidas, conforme consta em ata; MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 26.747.948/0001-07, descumpriu o item 8.2.5.2, conforme relatório do Parecer da Controladoria; NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI - CNPJ: 09.181.832/0001-26, descumpriu o item 8.3.1; PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 20.949.329/0001-00, descumpriu o item 8.2.7.1, apresentou também Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no exercício de 2022, motivo este que a mesma perderia os benefícios oferecidos para tratamento diferenciado para ME/EPP. Caso a ausência de manifestação recursal, a Sessão para abertura do envelope de Proposta fica para às 14:00h do dia 29/03/2023. Maiores informações dos resultados poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas em dias úteis. Tel. (083)34411383 ou por e-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 15 de Março de 2023.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES

Presidente da CPL

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00005/2021/ Proc. Licitatório nº 00091/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP, CNPJ nº 04.441.785/0001-99. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo prorrogar a vigência do Contrato até 13 de abril de 2023. Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: Contrato de Repasse nº 1026129-93/2015/Mtur/Turismo/Próprios; 23.695.0004.1004 – Const. Mirante, Obras Turísticas e Pórticos; 449051.99 – Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 13 de dezembro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

Prefeito

Prefeitura Municipal de Santa Rita**LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DA SECRETÁRIA

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS ENXOVAL RECÉM-NASCIDO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS

CNPJ: 13.806.931/0001-23

VALOR R\$: 88.086,00

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 15 de março de 2023.

CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALPREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DA SECRETÁRIA

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIS NÃO PRODUZIDOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR) A SEREM FORNECIDOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 22.566.069/0001-10

VALOR R\$: 462.071,00

- MOURA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 35.104.506/0001-25

VALOR R\$: 72.500,00

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 15 de março de 2023.

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOPREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

A pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 022/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na realização de sessões de cinema para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Santa Rita -PB, para às 09h00m do dia 29 de março de 2023. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 15 de março de 2023.

Laíz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira/PMSRPREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

A pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 028/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DE SANTA RITA -PB, para às 11h00m do dia 29 de março de 2023. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; www.tce.pb.gov.br; [compraspublicas.com.br. Esclarecimentos: \[www.portaldecompraspublicas.com.br\]\(http://www.portaldecompraspublicas.com.br\).](http://www.portalde-</p>
</div>
<div data-bbox=)

Santa Rita/PB, 15 de março de 2023.

Laíz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira/PMSR**Câmara Municipal de Manaíra****LICITAÇÕES**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA
GABINETE DO PRESIDENTE**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Reforma e Manutenção do prédio da Câmara Municipal de Manaíra/PB, conforme Planilha Orçamentaria e Memorial descritivo em anexo, visando manter as atividades legislativas do Município de Manaíra/PB, com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00002/2023, a qual sugere a contratação de:

- CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA.

CNPJ: 45.990.624/0001-31

Valor: R\$ 17.596,66

Publique-se e cumpra-se.

Manaíra - PB, 08 de março de 2023.

LUIS GONZABA BARBOSA FIRMINO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade DISPENSA Nº DV00002/2023: Contratação de empresa especializada para Reforma e Manutenção do prédio da Câmara Municipal de Manaíra/PB, conforme Planilha Orçamentaria e Memorial descritivo em anexo, visando manter as atividades legislativas do Município de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA.

CNPJ: 45.990.624/0001-31

Valor: R\$ 17.596,66.

Manaíra - PB, 08 de março de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

LUIS GONZABA BARBOSA FIRMINO
PRESIDENTE**EXTRATO**

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma e Manutenção do prédio da Câmara Municipal de Manaíra/PB, conforme Planilha Orçamentaria e Memorial descritivo em anexo.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2023.

RECURSOS: 10.100 CÂMARA MUNICIPAL - 01 031 1001 1001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL - 000001 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e: CONTRATO Nº 30201/2023 – CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA - CNPJ nº 45.990.624/0001-31 - R\$ 17.596,66.

Manaíra - PB, 09 de março 2023.

LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO
PRESIDENTE**Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATOS**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do município de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2022. DOTAÇÃO: As dotações correspondem aos seguintes elementos de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo 33.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00082/2023 - 10.03.23 até 10.03.24 - MARY MIKAELLY DUTRA DOS SANTOS - R\$ 18.150,00.

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a manutenção da merenda escolar no Município de Belém do Brejo do Cruz. FUN-



DAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2022. DOTAÇÃO: 02.040 – Secretaria de Educação 12 361 1002 2017 Manutenção do PNAEF– Ensino Fundamental 12 365 1002 2018 Manutenção do PNAEC– Creche 12 361 1002 2019 Manutenção do PNAE EJA– Jovens e Adultos 12 368 1002 2020 Manutenção de Outros Programas do FNDE 12 368 1002 2023 Manutenção das Atividades da Secretaria Voltadas para a Educação 12 365 1002 2024 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré-Escola – PNAEP 12 367 1002 2025 Manutenção da Merenda Escolar – AEE 12 368 1002 2026 Manutenção das Atividades da Educação Básica–Outros Recursos As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo 33.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00083/2023 - 10.03.23 até 10.03.24 - GILVANEIDE ANANIAS DA SILVA LEANDRO EIRELI - R\$ 21.249,63.

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍEDO, INTERTRAVADO, MEIO FIO OU GUIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BRUNO GONCALVES DA SILVA 12062011423 - R\$ 172.500,00; MAYCCON VICTHOR DOS SANTOS 11603668454 - R\$ 160.000,00.

Alagoa Nova - PB, 10 de Março de 2023
FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍEDO, INTERTRAVADO, MEIO FIO OU GUIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00092/2023 - 10.03.23 - MAYCCON VICTHOR DOS SANTOS 11603668454 - R\$ 160.000,00; CT Nº 00093/2023 - 10.03.23 - BRUNO GONCALVES DA SILVA 12062011423 - R\$ 172.500,00.

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2020 CONTRATO Nº 00095/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE MANOEL PEREIRA, CR 1055917-74/2018 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00004/2020. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo de serviço não previsto anteriormente - adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00095/2020 - MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 6º Aditivo - R\$ 7.314,35 (SETE MIL TREZENTOS E CATORZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). ASSINATURA: 15.03.23

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00083/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00009/2023 - Apform Industria e Comercio de Moveis Ltda - CNPJ: 06.198.597/0001-07 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 120.494,52. ASSINATURA: 15.03.23

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 15:00 horas do dia 28 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de 01 (um) veículo, para ficar a disposição do Gabinete do Prefeito. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 15 de Março de 2023
GIRLENE FERNANDES NUNES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 16:00 horas do dia 28 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de frutas e hortaliças, destinados aos atendimentos de diversos setores da administração, da Prefeitura Municipal de Araçagi-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 15 de Março de 2023
GIRLENE FERNANDES NUNES
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, SN - Centro - Baía da Traição - PB, às 08:30 horas do dia 28 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de forma parcelada de materiais de elétricos diversos, destinados ao SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO – Baía da Traição/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 06/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99385-3266. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Baía da Traição - PB, 15 de Março de 2023
MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cubati

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI-PB torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela Empresa E L F TEIXEIRA, Construções e Serviços EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado com inscrição no CNPJ sob o nº 17.560.794/0001-40, cujo objeto consiste na Contratação, sob o regime de empreitada por Menor Preço Global para EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CUBATI/PB. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, nos parecer jurídico, DECIDE pelo PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO APRESENTADO, conforme Parecer Jurídico, o resultado será publicado no diário oficial da Município. O parecer jurídico encontra-se com vista franqueada aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Cubati-PB.

Cubati - PB, 15 de Março de 2023
IZONALDO CORDEIRO FERINO JUNIOR
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO INTERPOSIÇÃO RECURSO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

A CPL deste município, torna público nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8.666/93, que a empresa GOLDEN ENGENHARIA, CNPJ sob nº 46.523.739/0001-89, impetrou recurso contra decisão desta Comissão, sobre o julgamento da fase de Habilitação do referido processo. Ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, apresentar impugnação ao recurso interposto, conforme faculta referida lei.

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água-PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n – 1º Andar- Centro.
Mãe d'água - PB, 14 de março de 2023.

SILVANIA SOARES DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL/PMMD



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

AVISO DE CHAMADA PUBLICA EDITAL Nº 002/2023

O Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, atendendo a Lei nº. 11.947/2009, Resolução nº. 038/2009 e 25/2012 do FNDE - Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação, e, Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alteração, comunica que se acha aberta CHAMADA PÚBLICA para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para a Rede Municipal de Ensino. A sessão será realizada no dia 30 de Março de 2023, as 13:00 horas, prazo para entrega dos envelopes. Esclarecimentos na sala de licitações, no horário de 08:00 as 12:00 horas.

Santana de Mangueira-PB, 13 de Março de 2023

Neival Inácio de Queiroz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2023 ADIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi ADIADA “SINE DIE” o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 007/2023, do tipo “menor preço”, publicado no DOE e Jornal a União do dia 04/03/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES E FRETAMENTO DE VEÍCULOS. O adiamento ocorre em virtude de interesse público. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Boqueirão, 15 de março de 2023.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

RESULTADO FASE DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil para, recuperação de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas junto a este Município. LICITANTE CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELLI - CNPJ: 23.608.975./0001-00 – R\$: 292.452,50. 2º LUGAR DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 42.733.975/0001-79 – R\$ 297.402,50. 3º LUGAR M3 CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 22.635.788/0001-45 – R\$ 297.767,50. 4º LUGAR CATÃO BONGIOVI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 30.272.239/0001-81 R\$ 297.777,50. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 15 de Março de 2023.

JOSÉ LUKAS PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar o resultado do julgamento das Propostas apresentadas da Tomada de Preço Nº 00001/2023, cujo objeto é: Contratação de empresa de Engenharia para pavimentação em Vias Públicas Urbanas no Município de Itabaiana.:

Empresas Classificadas

MD2 ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 21.484.295/0001-99, Valor R\$ 227.131,80 (duzentos e vinte e sete mil, cento e trinta e um reais e oitenta centavo);

PACTO CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 33.666.569/0001-40, Valor R\$ 234.886,86 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos)

Diante da análise da Comissão de Licitação, juntamente com a Área Técnica, foi declarada a MD2 ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 21.484.295/0001-99, Valor R\$ 227.131,80 (duzentos e vinte e sete mil, cento e trinta e um reais e oitenta centavo), como Vencedora do Certame.

Concedido prazo previsto na Lei Federal Nº 8.666/93 Art. 109, para os interessados se manifestarem quanto ao julgamento acima. Publique-se.

Itabaiana - PB, 15 de março de 2023

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00020/2023

A Prefeitura Municipal de Areia manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, ou acessando: www.areia.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 21 de Março de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237.

Areia - PB, 15 de Março de 2023

RENATO DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 00002/2023, cujo objeto é a aquisição parcelada de pneus destinados a utilização em veículos e equipamentos rodoviários oficiais e/ou à serviço do município via locação.

EMPRESAS VENCEDORAS: CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 20.335.256/0001-67 – itens: 01,02,03,05,17, 19 e 20, no valor total de R\$ 31.568,00 (Trinta e um mil quinhentos e sessenta e oito reais); BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 39.422.751/0001-31 – itens: 04,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,18,21,22,23,24 e 25, no valor total de R\$ 264.906,88 (Duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e seis reais e oitenta e oito centavos); e TASSIO ARAUJO NORBERTO AGUIAR, CNPJ nº 34.128.045/0001-68 – itens: 26 e 27, no valor total de R\$ 4.213,20 (Quatro mil duzentos e treze reais e vinte centavos).

Lagoa de Dentro, 15 de março de 2023.

FÁBIO CARLOS GONÇALVES DE BRITO
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, para: Aquisição de peças para veículos próprios, locados ou a disposição das diversas secretarias do município de Manaíra/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs do dia 28/03/2023. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra - PB.

Manaíra - PB, 15 de Março de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
Pregoeiro Oficial

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

 Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 *Somos todos*
PARAÍBA
Governos do Estado